



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.736

João Pessoa - Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 615/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/11/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARÉCER	DESPACHO
21.006.142-1	MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA	173.969-7	2198/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.020.887-1	ETELVINA ALVES CAVALCANTE MARINHO	107.098-3	2186/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1.420/ GS

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO, matrícula nº 188.922-2, para GESTOR DO CONTRATO Nº 022/2022/PROJETO AMAR cujo objeto se perfaz na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados entre as unidades estaduais de saúde, para o fornecimento (implantação, operacionalização, gestão, e manutenção) de links (enlaces) de acesso à Internet dedicada com rede Wireless indoor, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos neste Edital e anexos, para as unidades hospitalares, gerências, hemonúcleos e demais órgãos da Secretaria de Estado da Saúde (SES), financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.005165.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/02834
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo:	SAP-PRC-2022/02834
Portaria:	Portaria nº. 116/GS/SEAP/2022
Processado:	PAULO ROGÉRIO BELMIRO DA SILVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/00858, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor do servidor PAULO ROGÉRIO BELMIRO DA SILVA, mat. 134.860-4.

João Pessoa/PB, 10 de novembro de 2022.

João Pessoa de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº. 726

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.028.794-00	0208/2021	SEE-PRC-2021/13523

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº. 729

João Pessoa-PB, 26 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) Rafael Alves Rosas, matrícula nº 602.224-3 e CPF: 018.788.504-40, como gestor(a) e o(a) servidor(a) Dilberto [Meira de Sousa, matrícula nº 617.231-8 e CPF: 059.816.004-38, como fiscal, do Contrato nº. 056/2022, firmado com a empresa ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA. - EPP, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2022/22829, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº. 741

João Pessoa-PB, 10 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) FABRÍCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 656.207-8 e CPF: 045.885.194-92, como gestor(a) e o(a) servidor(a) AMANDA SIEBRA DE ARAÚJO, matrícula nº 177.393-3 e CPF: 102.544.274-13, como fiscal, do Contrato nº. 058/2022, firmado com a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2022/23291, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº. 742

João Pessoa, 11 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado e, Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de Bolsa Auxílio para estudantes ou egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba e membros do Magistério da Educação Básica e demais servidores ativos e inativos da Rede Pública do Estado da Paraíba de educação profissional, científica e tecnológica, diretamente ou por meio de instituições conveniadas, com atuação no Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado da Paraíba - ParaíbaTEC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Bolsa Auxílio aos profissionais envolvidos nas atividades do Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado da Paraíba - ParaíbaTEC supervisionadas pela Gerência Executiva de Educação Profissional - GEPEP e nos termos expressos no Artigo 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que autorizou a concessão de bolsas aos profissionais envolvidos no PRONATEC.

§ 1º Prioritariamente, destinará a concessão da Bolsa Auxílio aos membros do Magistério da Educação Básica e demais servidores ativos e inativos da Rede Pública do Estado da Paraíba e de instituições conveniadas, que desempenharem, em caráter eventual, atividades no âmbito do programa ParaíbaTEC, aos estudantes ou egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba, e também aos estudantes vinculados ao ParaíbaTEC através do Programa Estadual Primeira Chance, conforme Lei Estadual nº 11.344, de 05 de junho de 2019.

§ 2º A Bolsa Auxílio será concedida mediante compatibilidade de carga horária do servidor à instituição a qual ele está vinculado.

§ 3º As atividades exercidas pelos profissionais e estudantes ou egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba no âmbito do ParaíbaTEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

§ 4º A participação dos servidores e estudantes ou egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba e de instituições conveniadas como bolsistas nas atividades do ParaíbaTEC não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

§ 5º Os servidores registrados no Sistema de Acompanhamento de Pessoal - SAP, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, receberão as bolsas

de acordo com os critérios estabelecidos pela Gerência de Recursos Humanos da pasta.

Art. 3º Para os cursos do ParaíbaTEC, quando da inexistência de membros do Magistério da Educação Básica e demais servidores ativos e inativos da Rede Pública do Estado da Paraíba, suficientes para a sua execução, poderão participar do Programa e serem beneficiários da Bolsa Auxílio, servidores públicos estaduais ocupantes de cargos técnicos ou profissionais liberais, que atendam aos requisitos de habilitação.

Art. 3º Em caráter excepcional, quando a formação profissional, científica e tecnológica assim o exigirem, poderão participar do Programa e serem beneficiários da Bolsa Auxílio, os profissionais que atuarem nas proximidades dos locais onde o ParaíbaTEC oferece seus cursos, desde que atendam aos requisitos de habilitação e em conformidade com o estabelecido no artigo 14 da Resolução nº 4, de 16 de março de 2012, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

§ 1º Conforme o artigo 5º, § 1º, da Lei Estadual nº 11.344, de 05 de junho de 2019, que institui o Programa Estadual Primeira Chance, a gestão do Programa será feita por meio de um Coordenador-Adjunto, vinculado ao Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado da Paraíba – ParaíbaTEC, especialmente designado para esse fim.

§ 2º Conforme o artigo 5º, § 5º, da Lei Estadual nº 11.344, de 05 de junho de 2019, a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia poderá selecionar estudantes egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba de Ensino para a função de monitoria no âmbito da “Linha de Chegada”, de forma adicional às funções do artigo 8º da Lei Estadual 10.700, de 31 de maio de 2016, que institui o ParaíbaTEC.

Art. 4º As Bolsas Auxílio contemplarão as seguintes funções:

I – Coordenador-Geral;

II – Coordenadores-Adjunto:

a) Coordenador FINANCEIRO;

b) Coordenador ADMINISTRATIVO;

c) Coordenador PEDAGÓGICO;

d) Coordenador Local - Diretor da Unidade de Ensino ou UER;

e) Coordenador do Primeira Chance;

f) Coordenador de Atividades Especiais.

III – Supervisor na sede da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência

e Tecnologia;

IV – Supervisor da Unidade de Ensino ou UER;

V – Orientador da Unidade de Ensino ou UER;

VI – Apoio da Unidade de Ensino ou UER;

VII – Apoio na sede da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia;

VIII – Professor;

IX – Monitor do Primeira Chance;

X – Monitor Supervisor do Primeira Chance.

§ 1º O bolsista, citado no item I do artigo 4º desta Portaria, será designado pelo Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, mediante publicação em diário oficial.

§ 2º Os bolsistas, citados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e “f” do item II, do artigo 4º desta Portaria, serão designados pelo Coordenador-Geral, com anuência do Gerente Executivo da Educação Profissional e do Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

§ 3º Os bolsistas, citados na alínea “d” do item II, do artigo 4º desta Portaria, serão designados pelo Coordenador-Geral do PRONATEC, com anuência do Gerente Executivo da Educação Profissional e do Secretário de Estado, diante da necessidade operacional para a execução do programa.

§ 4º O ingresso dos bolsistas descritos nos itens III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do artigo 4º desta Portaria, será realizado através de edital de seleção publicado em diário oficial, elaborado pela Secretaria de Educação e Ciência e Tecnologia, através da Comissão Interna de Seleção especialmente designada.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia designará um Coordenador-Geral, único responsável pelas coordenações dos dois Programas: ParaíbaTEC e PRONATEC, bem como os coordenadores adjuntos do PRONATEC, como meio de manter articulada às ações da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do Estado.

Art. 6º São atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa Auxílio no âmbito do ParaíbaTEC:

I. Coordenador-Geral:

1- Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa Auxílio nos diferentes cursos oferecidos nas unidades da Instituição, de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;

2- Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir a infraestrutura adequada para as atividades dos cursos;

3- Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa Auxílio, os controles acadêmicos e as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;

4- Supervisionar todas as ações de coordenação, auxílio de bolsa auxílio do Programa Estadual Primeira Chance;

5- Avaliar os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa Auxílio e aprovar os pagamentos daqueles que fizeram jus à bolsa no período avaliado;

6- Solicitar ao ordenador de despesa da Instituição a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais;

7- Participar dos processos de vagas da Instituição;

8- Receber os avaliadores externos indicados pela GEAGE/PB e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;

9- A Coordenação-geral do ParaíbaTEC poderá emitir Nota Orientadora visando regulamentar temas específicos à execução do Programa.

II. Coordenadores-Adjunto:

1- Assessorar o coordenador-geral nas ações relativas à oferta da Bolsa Auxílio, no desenvolvimento, na avaliação, na adequação e no ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;

2- Assessorar a tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didático-pedagógicos;

3- Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, incluindo a seleção dos estudantes, a capacitação e supervisão dos professores e demais profissionais envolvidos nos cursos;

4- Garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;

5- Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;

6- Acompanhar os cursos, propiciando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;

7- Organizar as vagas para a oferta da Bolsa Auxílio, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;

8- Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;

9- manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;

10- Elaborar e encaminhar ao Coordenador-Geral relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa Auxílio, apresentando relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas;

11- Substituir, desde que designado, o coordenador-geral em períodos em que este estiver ausente ou impedido;

12- Receber os avaliadores externos indicados pela GEAGE/ PB e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;

13- Organizar a assistência estudantil; e

14- Exercer, quando couber, as atribuições de supervisor de curso, de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

a) Ao Coordenador Financeiro cabe:

1- Assessorar o Coordenador-Geral;

2- Manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;

3- Elaborar e encaminhar ao Coordenador-Geral relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na execução da Bolsa-Auxílio, apresentando relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas;

4- Organizar a assistência estudantil aos beneficiários da Bolsa-Auxílio;

5- Apresentar ao Secretário de Estado de Educação, ao término de cada exercício financeiro, relatório circunstanciado de todas as ações de sua competência;

b) Ao Coordenador Administrativo cabe:

1- Assessorar o Coordenador-Geral na tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam a infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didáticos e pedagógicos;

2- Coordenar e acompanhar as atividades administrativas e supervisionar todas as ações da Bolsa-Auxílio;

3- Garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;

4- Verificar a necessidade de adequações para acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica e instrumental, propondo as modificações necessárias;

5- Realizar as atividades de divulgação dos cursos dos ofertantes e demandantes, apresentando as ofertas das instituições;

6- Assessorar e auxiliar a Coordenação Geral na logística da oferta de cursos nas Unidades;

7- Recolher e entregar material pedagógico e de consumo nas Unidades de acordo com a oferta do setor;

8- Organizar e selecionar materiais adequados aos cursos ofertados.

c) Ao Coordenador Pedagógico cabe:

1- Assessorar o Coordenador-Geral nas ações relativas à oferta da Bolsa-Auxílio e atuar no desenvolvimento, na avaliação, na adequação e no ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;

2- Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas dos docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniao@pb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniao@pb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa Anual R\$ 400,00

Assinatura Impressa Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

3- Acompanhar os cursos na perspectiva de propiciar ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;
4- Organizar a distribuição de vagas para a oferta da Bolsa-Auxílio, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;
5- Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;
6- Substituir o Coordenador-Geral em períodos em que este estiver ausente ou impedido;

7- Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
8- Elaborar pareceres técnicos e relatórios pedagógicos.

d) Ao Coordenador Local - Diretor da Unidade de Ensino ou UER cabe:

1- Planejar e orientar a Unidade de Ensino;
2- Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos em articulação com as áreas pedagógicas acadêmicas, indicando as ações de suporte tecnológico necessárias para o processo de formação, prestando as informações à Coordenação-Geral;

3- Promover a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
4- Fiscalizar o cumprimento da carga horária dos bolsistas;

5- Informar a Coordenação Geral a frequência de todos os beneficiários da Bolsa-Formação para efeito de pagamento da bolsa e subsídios;

6- Auxiliar nas atividades de gestão do ParaíbaTEC;
7- Auxiliar a Coordenação Geral na logística da oferta de cursos nas Unidades;

e) Ao Coordenador-Adjunto do Primeira Chance cabe:

1- Coordenar a elaboração de ações relacionadas, direta ou indiretamente, à inserção de jovens no mundo do trabalho por meio de bolsas, contratos de estágio, aprendizagem ou ocupação formal no Programa Estadual Primeira Chance;

2- Coordenar e articular com os Poderes Públicos, empresas privadas e trabalhadores para elaboração de ações propostas e convênios no Programa Estadual Primeira Chance;

3- Coordenar e articular a formalização acordos de cooperação e convênios com agentes de integração, associações, empresas, cooperativas e outras organizações setoriais, empresariais ou de trabalhadores para atuação no Programa Estadual Primeira Chance;

4- Acompanhar o preenchimento Banco de Talentos, composto por currículos com competências e habilidades dos estudantes egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba e qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Paraíba;

5- Coordenar as articulações de inclusão produtiva e estabelecer parcerias com instituições públicas ou privadas, dedicadas à educação profissional e tecnológica, disponibilizando recursos financeiros para execução dos seus objetivos, mediante a celebração de convênio ou contrato, observada a obrigatoriedade de prestação de conta e da aplicação dos recursos nos termos da legislação vigente.

6- Coordenar a supervisão e avaliação continuada dos beneficiários inseridos em atividades por meio do Programa Estadual Primeira Chance;

7- Coordenar e articular ações de inserção no mercado de trabalho, estágio e/ou iniciação à prática profissional direcionadas aos estudantes da Universidade Estadual da Paraíba, priorizando educação profissional técnica de nível médio.

f) Ao Coordenador de Atividades Especiais cabe:

1- Assessorar o Coordenador-Geral em ações que envolvem atividades específicas para garantir a adequada atividade do programa;

2- Acompanhar e assegurar o cumprimento das atividades da Coordenação Geral do ParaíbaTEC dentro de suas competências na sede da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia ou de forma remota.

III - Supervisor na sede da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia:

1- Contribuir com a Coordenação Geral do ParaíbaTEC, administrativa, pedagógica e financeira em todos os níveis;

2- Executar atividades pedagógicas necessárias para garantir a eficiência do ParaíbaTEC, inclusive nas Unidades de Ensino e demais atribuições que lhe forem conferidas;

3- Fazer acompanhamento pedagógico com as unidades de ensino ou UER;

4- Elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;

5- Supervisionar os registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;

IV - Supervisor da Unidade de Ensino ou UER:

1- Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

2- Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;

3- Coordenar o planejamento de ensino;

4- Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

5- Apresentar ao coordenador-adjunto, mensalmente e ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

6- Elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;

7- Ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;

8- Supervisionar os registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;
9- Fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos;

10- Exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

V - Orientador da Unidade de Ensino ou UER:

1- Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;

2- Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;

3- Realizar atividades de divulgação, apresentando as ofertas da instituição;

4- Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa Auxílio;

5- Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

VI - Apoio da Unidade de Ensino ou UER:

1- Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;

2- Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;

3- Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;

4- Participar dos encontros de coordenação;

5- Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;

6- Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e

7- Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

VII - Apoio na sede da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia:

1- Auxiliar a Coordenação Geral do ParaíbaTEC, administrativa, pedagógica e financeira em todos os níveis;

2- Executar atividades administrativas necessárias para garantir a eficiência do ParaíbaTEC, inclusive nas Unidades de Ensino e demais atribuições que lhe forem conferidas;

3- Realizar serviços de atendimento e apoio acadêmico a coordenação pedagógica;

4- Prestar serviços de atendimento e apoio a coordenação financeira;

5- Realizar serviços de atendimento e apoio a coordenação administrativa;

VIII - Professor:

1- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos estudantes;

2- Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;

3- Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;

4- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

5- Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

6- Avaliar o desempenho dos estudantes;

7- Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;

8- Exercer, quando couber no Edital Institucional de Extensão, as atribuições de supervisor de curso e de orientador;

9- Participar das reuniões periódicas marcadas pela orientação, supervisão ou coordenação para alinhamento das atividades e avaliação da execução do curso, essas reuniões poderão ser: online ou presencial;

10- Elaborar relatórios periódicos solicitados pela orientação, supervisão ou coordenação dentro dos prazos determinados pelos mesmos;

11- Auxiliar na correção ou na elaboração de materiais didáticos sempre que solicitada pela orientação, supervisão ou coordenação.

IX - Monitor do Primeira Chance:

1- Apoiar a gestão da comunicação em mídias sociais locais e atuais na organização dos espaços e operacionalização da mentoria Linha de Chegada nas escolas;

2- Interagir com a área acadêmica e técnica local, no âmbito do Programa Estadual Primeira Chance;

3- Exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades administrativas do Coordenador de estágio;

4- Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes participantes da mentoria do Programa Estadual Primeira Chance;

5- Fazer a articulação com a escola e o Programa Estadual Primeira Chance para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos.

6- Auxiliar o coordenador local e os estudantes no desenvolvimento dos projetos de práticas profissionais executados na escola;

7- Dominar os conhecimentos acerca da estrutura, formato e composição do relatório a ser entregue pelos estudantes ao final do estágio, objetivando auxiliá-los na construção do documento.

X - Monitor Supervisor do Primeira Chance:

1- Acompanhar e subsidiar a atuação dos monitores do Programa Estadual Primeira Chance;

2- Apoiar a Comissão nas ações do Programa Estadual Primeira Chance;

3- Prestar apoio técnico nas escolas onde haverá mentoria do Programa Estadual Primeira Chance;

4- Apoiar a integração do currículo de cursos técnicos, do ensino médio ou como unidade curricular isolada ofertada no âmbito do ParaíbaTEC no âmbito do Programa Estadual Primeira Chance;

5- Supervisionar os registros de frequência e desempenho dos monitores da Linha de chegada;

6- Apresentar à coordenação do Programa Estadual Primeira Chance, mensalmente e ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes monitores.

Art. 7º A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia poderá desligar o Bolsista do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, considerando:

I - O bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação por parte da escola ou da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. O não cumprimento acarretará em seu desligamento automático do Programa.

II - O afastamento do bolsista implica no cancelamento de sua bolsa.

Art. 8º A bolsa terá os seguintes valores, por hora (60 minutos) efetivamente trabalhada:

I- Coordenador-Geral: **RS 50,00 (cinquenta reais) por hora;**

II- Coordenadores-Adjuntos: **RS 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;**

III- Supervisor na sede da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia: **RS 36,00 (trinta e seis reais) por hora;**

IV- Supervisor da Unidade de Ensino ou UER: **RS 22,00 (vinte e dois reais) por hora;**

V- Orientador da Unidade de Ensino ou UER: **RS 21,00 (vinte e um reais) por hora;**

VI- Apoio da Unidade de Ensino ou UER: **RS 15,00 (quinze reais) por hora;**

VII- Apoio na sede da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia: **RS 18,00 (dezoito reais) por hora ;**

VIII- Professor: obedecer aos seguintes valores por hora de trabalho, de acordo com a titulação:

TITULAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA DA HORA AULA
Doutorado	RS 42.00
Mestrado	RS 35.00
Especialização	RS 30.00
Graduação/Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo/Técnico	RS 21.00

IX- Monitor do Primeira Chance: **RS 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) por hora;**
X- Monitor Supervisor do Primeira Chance: **RS 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) por hora;**

XI- Coordenador Local - Diretor da Unidade de Ensino ou UER: **RS 100,00 (cem reais) por turma.**

Art. 9º A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos do ParaíbaTEC, aos membros do Magistério do Ensino Fundamental e Médio e da Educação Profissional da Rede Estadual de Educação e servidor público em efetivo exercício, dar-se-á observando as seguintes condições:

I - A bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado;

II - A participação dos profissionais como coordenadores, professores, supervisores, orientadores, apoio e monitores no Programa a que se refere o caput deste artigo, observará a seguinte carga horária:

1 - Para Coordenador Geral e Coordenadores Adjuntos:

a) no máximo de 20 (vinte) horas semanais.

2 - Para Professores:

a) no máximo 16 (dezesseis) horas semanais.

3 - Para Supervisores, Orientadores e Apoio da Unidade de Ensino, SEECT ou UER:

a) no máximo de 20 (vinte) horas semanais.

4 - Para Monitor do Primeira Chance e Monitor Supervisor do Primeira Chance:

a) no máximo de 20 (vinte) horas semanais.

III - O pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente ou poupança da qual é o titular.

IV - No caso dos bolsistas que não possuem vínculo com a Rede Pública do Estado da Paraíba, este valor poderá sofrer descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), quando cabíveis.

§ 1º A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais do magistério que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições públicas a bolsa ficará limitada a um máximo de 16 (dezesseis) horas (de 60 minutos) semanais para a função de professor, e a um máximo de 20 (vinte) horas semanais para as funções de Supervisor, Orientador e Apoio da Unidade de Ensino, SEECT ou UER, do Programa.

Art. 10. O período de duração da Bolsa Auxílio será limitado à duração do Curso ao qual o participante estiver vinculado, observada a duração dos cursos ParaíbaTEC na Unidade de Ensino ou UER ao qual o bolsista estiver vinculado e/ou conforme estipulado em edital de seleção, podendo ser prorrogado, uma vez, por até igual período, à critério da Coordenação Geral.

Art. 11. A concessão de bolsas aos profissionais e estudantes ou egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba envolvidos na oferta de cursos da Bolsa Auxílio do ParaíbaTEC dar-se-á observando as seguintes condições:

§ 1º A seleção de professores, supervisores de curso, profissionais de apoio às atividades acadêmicas e administrativas, orientadores e Monitor deve ocorrer em atendimento a Edital Institucional de Extensão, contendo critérios aprovados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, através da Gerência Executiva de Educação Profissional - GEEP.

§ 2º A função de Coordenador-Adjunto e Coordenador-Adjunto do Primeira Chance fica restrita aos profissionais do quadro de servidores ativos e inativos da Rede Pública do Estado da Paraíba e devem ser exercidas por bolsistas designados pela Gerência Executiva da Educação Profissional, mediante anuência do gestor máximo da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

§ 3º A função de Monitor Supervisor é restrita aos alunos egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba e serão exercidas mediante edital de seleção publicado em diário oficial, elaborado pela Secretaria de Educação e da Ciência e Tecnologia, através de Comissão Interna de Seleção especialmente designada.

Art. 12. Compete à Coordenação-Geral do ParaíbaTEC, e aos Supervisores e aos Orientadores das Unidades de Ensino ou UER orientarem os discentes e docentes quanto à execução dos cursos do ParaíbaTEC nos aspectos pedagógicos e administrativos.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-Geral do ParaíbaTEC.

Art. 14. As despesas com a execução das ações do ParaíbaTEC correrão à conta de dotação orçamentária consignada anualmente na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 201, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.E. de 14 de fevereiro de 2020.

Portaria nº 443 João Pessoa, 23 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os indicados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Projeto de formação em Química para professores da Rede estadual.

NOME	CARGO
FLÁVIA DE MEDEIROS AQUINO	COORDENADORA
KELLY CRISTIANE GOMES DA SILVA	COORDENADORA DE NÚCLEO PEDAGÓGICO
PATRICIA MENDONÇA PIMENTEL	COORDENADORA DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Art. 2º. A Coordenação de Implementação e de Acompanhamento do Projeto de formação em Química para professores da Rede estadual a organização colegiada destinada a executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao projeto.

Publicada no D.O.E de 24/05/2022

Republicar por incorreção

Claudio Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 001/2022

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela sua Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a **UNIVERSIDADE DE SALAMANCA**.

ESPÉCIE: Memorando de Entendimento - Documento original arquivado na Subgerência De Controle de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba.

OBJETO: Promover atividades na área de educação e ciência e tecnologia, considerando o interesse comum no desenvolvimento da Educação e Formação Profissional Técnica (EFPT), o desenvolvimento de professores e a mobilidade estudantil.

VIGÊNCIA: 10/11/2021 A 10/11/2026

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021, Claudio Benedito Silva Furtado, Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, Roberto Germano Costa, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba e Jose Miguel Sanchez, Universidad de Salamanca.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 002/2022.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela sua Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a **EDUCATION TOGETHER UK** (Uma parceria de faculdades que opera como subsidiária do grupo NPTC de faculdades.)

ESPÉCIE: Memorando de Entendimento - Documento original arquivado na Subgerência De Controle de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba.

OBJETO: Promover atividades na área de educação e ciência e tecnologia, considerando o interesse comum no desenvolvimento da Educação e Formação Profissional Técnica (EFPT), o desenvolvimento de professores e a mobilidade estudantil.

VIGÊNCIA: 26/04/2022 a 26/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021, Claudio Benedito Silva Furtado, Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, Roberto Germano Costa, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba e Catherine Lewis, Education Together UK.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 003/2022.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela sua Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a **THE BOURNEMOUTH & POOLE COLLEGE**.

ESPÉCIE: Memorando de Entendimento - Documento original arquivado na Subgerência De Controle de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba.

OBJETO: Promover atividades na área de educação e ciência e tecnologia, considerando o interesse comum no desenvolvimento da Educação e Formação Profissional Técnica (EFPT), o desenvolvimento de professores e a mobilidade estudantil.

VIGÊNCIA: 10/11/2021 A 10/11/2026

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021, Claudio Benedito Silva Furtado, Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, Roberto Germano Costa, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba e Diane Grannell, The Bournemouth & Poole College.

Claudio Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 143/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2021.2421,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório da Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do feito por ausência de requisitos mínimos para sua constituição.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 144/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2021.1973, onde fora acusado o servidor Leonel Cavalcante de Medeiros, Agente Socioeducativo - Matrícula nº 355.087-7,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório da Comissão permanente de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do feito por ausência de requisitos mínimos para sua constituição.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 145/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2021.2757, onde fora acusado o servidor Marcos Vinicius de Mindêlo Maia, Agente Socioeducativo – Matrícula nº 663.998-4,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório da Comissão permanente de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do feito por ausência de requisitos mínimos para sua constituição.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 146/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2021.2233,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório da Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do feito por ausência de requisitos mínimos para sua constituição.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 147/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo nº 2022.1025,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, concedo a prorrogação do prazo para conclusão do presente processo por 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 140 da Lei Complementar nº 58/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 148/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2022.0498, onde fora acusado o servidor Marconi Vita Junior, Agente Socioeducativo – Matrícula nº 664.271-3,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório da Comissão permanente de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do feito por ausência de requisitos mínimos para sua constituição.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 149/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.0664, onde fora Processado o servidor John Ferreira da Silva, Agente Socioeducativo – Matrícula nº 663.926-7,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER em parte o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pela aplicação da penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 156/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar no âmbito da FUNDAC, para atuação nos processos administrativos.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Disciplinar no âmbito da FUNDAC passa a ser composta pelos servidores:

Alberto Jorge Diniz e Silva – Matrícula nº 664.351-5 – Presidente

Ricacio Lima da Cruz – Matrícula nº 664.297-7 – Membro

Lidiane do Nascimento Gouveia – Matrícula nº 664.259-4 – Membro

Diego Henrique Batista Cabral – Matrícula nº 664.346-9 – Suplente

Potyra Potyguara Wanderley – Matrícula nº 664.341-8 – Suplente

Art. 3º Fica dissolvida a Comissão anterior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 159/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar no âmbito do Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE, para atuação nos processos administrativos.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Disciplinar no âmbito Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE passa a ser composta pelos servidores:

YAGGO LEITE AGRA – Matrícula 906.523-7 – Presidente;

EDCLEIDE DE V SILVA OLIVEIRA – Matrícula 663.445-1 (Membro Equipe Técnica);

CLÁUDIA FERNANDES GOMES – Matrícula 663.412-5 (Membro);

ISABEL CRISTINA DE SOUZA – Matrícula 663.640-3 (Membro);

FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO DE SOUZA Matrícula 188065-9 (Membro).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à direção do Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE.

Publique-se.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Presidente FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 399/2022/DOS

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ANDERSON MACKSON PEREIRA DE LACERDA**, matrícula **1062-6**, para responder pela Chefia da 10ª CIRETRAN localizada no município de Itaporanga/PB, pelo período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2022, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de novembro de 2022.

Art. 3º – Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO CERH Nº 037, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova a atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos 2022-2042 do Estado da Paraíba.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno deste Conselho, e

CONSIDERANDO o que consta no **PROCESSO SEIRHMACT Nº 31000.10002543.2017 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – CEL/PAC**, objeto do **CONVÊNIO MMA/SRHU Nº 6/2016**, registrado no **SICONV Nº 823567/2-15**;

CONSIDERANDO que o **Grupo de Acompanhamento do Plano – GAP** aprovou todos os produtos apresentados pela empresa vencedora do processo de licitação acima mencionado;

CONSIDERANDO que a **Câmara Técnica de Gestão Integrada – CTGI** deste Conselho, após analisar e discutir, emitiu parecer favorável à aprovação do **RELATÓRIO EXECUTIVO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – 2022-2042** -;

CONSIDERANDO que este **CERH**, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2022, apreciou e submeteu para aprovação dos seus membros o Relatório Executivo da Atualização do PERH.

RESOLVE:

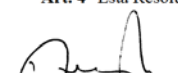
Art. 1º Aprovar a atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos 2022 - 2042.

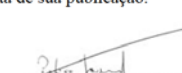
Parágrafo Único. A Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA deverá elaborar anualmente e dar publicidade a um Relatório Anual sobre a situação dos Recursos Hídricos do Estado da Paraíba, contendo uma avaliação da implementação do PERH e o cumprimento das suas metas, a ser apreciado por este Conselho.

Art. 2º O Plano Estadual de Recursos Hídricos será revisado nos anos de 2027, 2032.

Art. 3º Os volumes que compõem o Plano Estadual de Recursos Hídricos estão disponíveis no site eletrônico: <http://www.aesa.pb.gov.br>; link <http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/documentos/plano-estadual/atualizacao-perh/>

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Duodojo Quêlroga Filho
Presidente do CERH


EDSON RICARDO LOUREIRO
Diretor Presidente
Secretário Executivo do CERH

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0029/2022-SECCMG.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor estadual Matrícula 179.909-6 JEAN PIERRE MINÁ BARRETO - CPF Nº 534.733.295-68, para a Missão de Gestor do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A, referente à contratação de empresa para prestação de Serviço de Cobertura de Seguro Aeronáutico de Casco, Reta e Limite Único Combinado - LUC - Aeronave King Air - Prefixo PR-EPB.

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 0030/2022-SECCMG.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor estadual Matrícula 186.608-7 FRANCISCO CESAR SARAIVA GONÇALVES - CPF Nº 507.281.724-53, para a Missão de Fiscal do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A, referente à contratação de empresa para prestação de Serviço de Cobertura de Seguro Aeronáutico de Casco, Reta e Limite Único Combinado - LUC - Aeronave KING AIR - Prefixo PR-EPB.

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 0031/2022-SECCMG.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor estadual Matrícula 179.909-6 JEAN PIERRE MINÁ BARRETO - CPF Nº 534.733.295-68, para a Missão de Gestor do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A, referente à contratação de empresa para prestação de Serviço de Cobertura de Seguro Aeronáutico de Casco, Reta e Limite Único Combinado - LUC - Aeronave Sêneca - Prefixo PR-SPB.

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 0032/2022-SECCMG.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor estadual Matrícula 186.608-7 FRANCISCO CESAR SARAIVA GONÇALVES - CPF Nº 507.281.724-53, para a Missão de Fiscal do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A, referente à contratação de empresa para prestação de Serviço de Cobertura de Seguro Aeronáutico de Casco, Reta e Limite Único Combinado - LUC - Aeronave Sêneca - Prefixo PR-SPB.

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA - TEN CEL QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 108 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme processo DER-PRC-2022/05924;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA, matrícula 3870-9, inscrito no CPF sob nº 094.833.574-20, como Gestor do Contrato PJ-064/2022, que tem por objeto a Obra referente à Construção de uma Passagem Molhada no Riacho do Padre, Acesso a Comunidade Cinquentinha, Município de Olivedos/PB, com 50,0 metros.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº DER-PRC-2022/06008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, MARILIA BARBOSA MENDONÇA, matrícula 9498-6, ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA, matrícula 9500-1 e ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES, matrícula 9495-1, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, da Obra de Pavimentação e Restauração de Vias Internas do Polo Turístico Cabo Branco, sendo 1.328,64 metros de Pavimentação e 911,50 metros de Restauração, de acordo com o Contrato Original PJ-032/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 268/2022/GS

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente da Regional de Campina Grande; Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLAN e Eng.ª CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO, Matrícula nº 770.578-6, CREA nº 161.666.439-8, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO PARQUE BODOCONGÓ, EM CAMPINA GRANDE/PB, objeto do Contrato PJJ nº 0070/2021, firmado com a ARKO CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-OFN-2022/01307).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Simone Cristina Coelho Guimarães
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 54/2022:

A Diretora Superintendente da SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente

as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pelas empresas **CONSTRUTORA METROPOLITANA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.146/0001-76, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.F. JOÃO DE FREITAS MOUZINHO, EM SERTÃOZINHO/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 53/2021; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege a matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU nº.: 53/2021**, consubstanciadas nos Pareceres PJU nºs 249/2022 e 340/2022 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 1843/2020. O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Rescindir o contrato unilateralmente firmado com a empresa **CONSTRUTORA METROPOLITANA E SERVIÇOS LTDA**, bem como aplicar a pena de **MULTA** referente ao período de 01/04/2022 a 30/04/2022, e **SUSPENSÃO** e impedimento de contratar com a Administração, bem como a **INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAEL**, pelo prazo de **02 (dois) anos** ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas na Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 09 de novembro de 2022.


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 060/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Rafaela Juliane Silva Santos	206.995-4	017.194.424-01	0413/2022 (PE 041/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 08 de novembro de 2022.


Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 112/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 01 de novembro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Maria José Jacinto do Nascimento, Mat. 333, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 058/2022	Contratação de empresa especializada de avaliação patrimonial, inventário físico dos bens móveis e imóveis e revisão da vida útil dos bens, de acordo com as normas contábeis internacionais e brasileiras e demais leis e normativos que regem a espécie, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba.	INTEGRADE SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIAÇÕES LTDA., CNPJ 12.886.951/0001-99

Responsável pela verificação da conformidade e da exatidão da execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmar Pereira Tométo
Diretora Presidente

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 081/2022-DG/CHRDJC

Patos, 09 de novembro de 2022

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTA-

DO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0091/2022	Aquisição de Nutrição Enteral	Gestor	Debora Costa Marques Araújo	914.303-3	090.071.624-03
0092/2022		Fiscal	Luciana De Menezes Freire Wanderley	162.161-1	027.331.304-01
0093/2022					
0094/2022					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Diretor Geral

Matrícula 180.320-4

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n.º 029/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

Contrato nº 030/2022 – DAF/GRH (LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA) – Gestora: **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula nº 00006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Parágrafo único. A Gestor do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

JAILSON GALVÃO

Diretor Presidente

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 48 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções da Subgerente de Técnica Comercial de Rádio e TV, Ana Pâmela Pereira Falcão, matrícula 000302-4 à Subgerente Comercial de Rádio e TV, Maria Albaneide Alves Rangel, matrícula nº 000305-7, por motivo de férias, compreendida entre 16 de novembro de 2022 à 30 de novembro de 2022, nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2022 e perde seus efeitos em 01 de dezembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 49 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções do Diretor de Mídia Impressa, William Pereira da Costa, mat. nº 1253131 ao Gerente Executivo de Mídia Impressa, André Cananea de Medeiros, mat. nº 820129-7, por motivo de férias, compreendida entre 21 de novembro de 2022 à 05 de dezembro de 2022, nos termos do art. 66, do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de novembro de 2022 e perde seus efeitos em 06 de dezembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 50 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

RESOLVE



Art. 1º Atribuir as funções do Diretor de Rádio e TV, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, matrícula nº 820140-8 ao Gerente Executivo de Conteúdo Jornalístico, Marcos Thomas Magalhães, matrícula nº 179419-1, por motivo de férias, compreendida entre 22 de novembro de 2022 à 06 de dezembro de 2022, nos termos do art. 66, do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de novembro de 2022 e perde seus efeitos em 07 de dezembro de 2022.

Registre-sc. Divulgue-sc. Cumpra-sc.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

Nana Garcez de Castro Dória
NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1183

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo de nº. 007409-22,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 778/2022, publicada no D.O.E de 03/08/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVONETE SILVA DOS SANTOS** no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **134.361-1**, lotado (a) na **Procuradoria Geral do Estado**, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1130

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 3939-22,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, DAMIÃO CAVALCANTI DOS SANTOS, matrícula nº. 519.634-5 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 842/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6179-22	ADILSON DA SILVA FRUTUOSO	517.336-1
02	6111-22	ADEILDO SOARES BEZERRA	513.600-8
03	6046-22	ANTONIO BERNARDO DA SILVA	503.565-1
04	5805-22	ADAUTO DANTAS DA CUNHA NETO	511.707-1
05	6141-22	ARNALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	514.859-6
06	5913-22	ALBERTO VIEIRA DE ARAÚJO	517.503-8
07	6195-22	CARLOS BATISTA DOS SANTOS	511.154-4
08	6110-22	CLEVELAND MENEZES DE LIMA	511.648-1
09	6012-22	EULAJOSÉ DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR	519.067-3
10	6879-22	FABIANO MONTEIRO ARAÚJO	516.694-2
11	5966-22	GILBERTO GOMES DE LIMA	510.771-7
12	6059-22	INALDO BATISTA DE ANDRADE	513.062-0
13	6678-22	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	511.454-3
14	5955-22	JOSE SOTERO DOS SANTOS FILHO	512.580-4
15	5795-22	JOSÉ PETRONIO FERREIRA DE LIMA	519.666-3
16	6167-22	JOÃO DE OLIVEIRA CARDOSO	515.098-1
17	6317-22	LUIZ GERALDO DA SILVA	512.819-6
18	6291-22	LUIZ CARLOS CARDOSO VIEIRA	515.116-3
19	5190-22	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO PAIVA	515.217-8
20	5946-22	LUCIANO MARCELINO GOMES	510.389-4
21	6373-22	LEONIDES MARCELINO GOMES	517.121-1
22	5951-22	NELSON BARBOSA	512.215-5
23	6013-22	NELSON DE ANDRADE TORRES	512.431-0
24	6276-22	NIVALDO LEITE DIAS	511.544-2
25	6148-22	ODON ALMEIDA FILHO	514.133-8

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 844/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5803-22	DANIEL PADILHA DE ARAÚJO	510.424-6
02	6903-22	EDSON MANUEL DE LIMA	514.939-8
03	5925-22	EDSON ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	517.458-9
04	6330-22	EDSON DA SILVA ANDRADE	516.424-9
05	5585-22	EDINALDO ROCHA DO NASCIMENTO	517.509-7
06	5792-22	ESTEVÃO RODRIGUES DA SILVA NETO	514.744-1
07	6233-22	EVANIA RAMOS COSTA	519.202-1
08	6075-22	FRANCISCO HERCULANO DA SILVA	516.814-7
09	5968-22	FRANCISCO DO CARMO GOMES	513.886-8
10	5496-22	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA CANDIDO	512.104-3
11	5088-22	FRANCISCO MARTINS	503.860-0
12	6880-22	GILVAN JOSÉ HENRIQUE	502.325-4
13	5675-22	GIVANILDO FERNANDES CRUZ	513.139-1
14	5705-22	IVANDO CAVALCANTE DE ANDRADE	510.695-8
15	5977-22	JOSEVALDO GUEDES DA SILVA	515.600-9
16	6084-22	JORGE GONÇALVES DA SILVA	515.055-8
17	6909-22	JOSÉ CARLOS SANTOS DE FIGUEIREDO	500.079-3
18	6799-22	JOSÉ NILTON VIEIRA JUSTINO	514.724-7
19	5103-22	JOSÉ EDNALDO MACIEL	516.298-0
20	6370-22	JOSÉ PEDRO DE ALBUQUERQUE	501.465-4
21	6333-22	JOSÉ FIGUEIRA RIBEIRO	510.254-5
22	6147-22	NEMIAS DE ARAÚJO SILVA	513.634-2
23	6382-22	OZEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	512.354-2
24	6144-22	PAULO DUTRA BARBOSA DA SILVA	515.940-7
25	6423-22	SEVERINO ALVES PATRICIO	511.484-5

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº850/ 2022

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** o item 12 da Resenha de nº 814/22 publicada em 02/11/2022

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
12	7350.22	SORAIA MOREIRA FERREIRA DE LIMA	396.235.054-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde/ Hospital da Polícia Militar Edson Ramalho

Portaria Conjunta nº 326

João Pessoa, 1 de novembro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0063/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, relativo à descentralização de recursos visando o fortalecimento e garantia da execução dos indicadores materno-infantil de acordo com os indicadores previstas no plano de trabalho, que faz parte deste termo independente de transcrição, garantindo o acesso quanti-qualificado aos usuários do SUS estadual, às Ações da Rede de Atenção à Saúde, prestados pelo HPMGER;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	1.500.1002	1.600.000,00
	TOTAL			1.600.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUARIMATINS DE CARVALHO SANT'ANNA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Dr. Álvaro Tadeu Nóbrega
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Paulo Márcio Soares Madruga
Procurador Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 150/PGE

João Pessoa, 10 de novembro de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Procurador do Estado ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO, matrícula nº 190.588-1, para substituir a Procuradora do Estado JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, matrícula nº 173.166-1, junto a Coordenadoria Regional da Procuradoria Geral do Estado, no período das suas Férias de 03/11/2022 a 02/12/2022, conforme portaria nº 136/PGE, publicada no Diário Oficial de 25/10/2022.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
EXTRATO DO RELATO DE INSCRITOS-CODATA
RELATO DE INSCRITOS PRELIMINAR

EDITAL Nº 003/2022/CODATA

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, tornam pública a Relação de Inscritos Preliminar das inscrições para o Concurso Público de Provas para provimento de cargos de NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, para o Quadro Permanente desta Companhia, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022 - CODATA, conforme documentos disponíveis na íntegra no site da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA (www.codata.pb.gov.br) e no site do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN (www.idecan.org.br).

João Pessoa/PB, 10 de novembro de 2022.

MIRELE QUEIROGA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO
CLÁUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE - MEMBRO DA COMISSÃO
HELDER VIEIRA DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO
JOSÉ CARLOS DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO
KALINA SANTOS DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO
MARIA DAS GRAÇAS A.T. DA ROCHA - MEMBRO DA COMISSÃO
MARLENE RODRIGUES DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 13/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a segunda convocação da SELEÇÃO, para bolsistas do Edital Nº 13/2022 de EQUIPE TÉCNICA do PROJETO FORMAÇÃO DE DOULAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 48 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail ngt@esp.pb.gov.br com cópia para endereço nfp@esp.pb.gov.br, cópias de todos os documentos abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado;
9. Comprovante de vacina COVID-19.

TUTORIA - JOÃO PESSOA/PATOS		
Nº	Nome Completo	SITUAÇÃO
01	Clarissa De Leon Soares	APROVADO (A)

10 de novembro de 2022

Comissão do Processo Seletivo
Escola de Saúde Pública da Paraíba

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 16 de novembro de 2022, quarta-feira, às 09hs em primeira convocação e 0915hs em segunda convocação, que se realizará **por meio eletrônico/virtual**, ficando garantida a possibilidade de que todos(as) os(as) Conselheiros(as) participem à distância, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Abertura.
2. Leitura e votação da ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.
3. Leitura e votação da proposta de alterações do Plano de Trabalho Plano de Trabalho para apoio aos exames de Tomografia Computadorizada, gerenciamento dos serviços de hemodinâmica e da linha de cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) pela Fundação PB Saúde
4. Assuntos Gerais

DOS PROCEDIMENTOS

1. A presente reunião será em formato eletrônico/virtual, por meio da **plataforma de videoconferência PBmeet** (endereço eletrônico <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/>), em respeito às determinações legais das autoridades governamentais, que recomendam o isolamento e proíbem as aglomerações, no sentido de conter a pandemia da Covid-19.
2. A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação. A reunião será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.
3. A Secretaria dos Conselhos encaminhará por e-mail e/ou telefone do(a)(s) Conselheiro(a)(s), com antecedência de duas horas, o link de acesso à reunião. Em caso de necessidade de atualização do e-mail, o(a) Conselheiro(a) deverá informar tal situação à Secretaria dos Conselhos com antecedência, sendo certo que a Secretaria atenderá ao pedido encaminhando o link da sessão ao novo endereço de e-mail cadastrado.
4. Para acessar a reunião o(a) Conselheiro(a) deverá identificar-se a partir do correto preenchimento dos dados solicitados pela plataforma de videoconferência em sua tela de entrada.
5. Durante todo o período de duração da reunião o equipamento os microfones dos(as) Conselheiros(as) ficarão inabilitados, sendo apenas habilitados no momento apropriado pela Mesa do Conselho.
6. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.
7. É de exclusiva responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) os custos com equipamento, sinal e conexão, assim como em relação à qualidade deles, não ficando a PB SAUDE responsável por problemas técnicos que impossibilitem a participação total ou parcial na reunião.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 41

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Socie-**



idade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
04.870.500/0001-35	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/edital1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 10 de novembro de 2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, com sede à Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, CEP nº 58.040-331, Município de João Pessoa, neste Estado, torna público pelo presente EDITAL as condições para adesão ao procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA de dívidas vinculadas ao Programa EMPREENDER PB, e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

1. DO PROGRAMA EMPREENDER PB E DA RENEGOCIAÇÃO.

1.1. O Programa EMPREENDER PB, de acordo com o estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, tem como prioridade a concessão de crédito produtivo orientado com o objetivo de incentivar a geração de ocupação e renda entre os empreendedores paraibanos, bem como, apoiar e fortalecer a economia solidária, o micro empreendedor individual, o micro empresário, o empresário de pequeno porte, e as cooperativas de produção do Estado da Paraíba, promovendo ações com o objetivo principal de gerar ocupação e renda;

1.2. A Lei Estadual nº 10.128/2013 estabelece, também, que os casos de inadimplências mereçam especial cuidado do Programa EMPREENDER PB, no sentido de identificar circunstâncias ou fatores supervenientes, alheios à vontade dos tomadores finais de recursos, que possam ser responsáveis por dificuldades momentâneas de pagamento, situação em que deverá, dentre outros, proceder a renegociação do contrato de financiamento de crédito produtivo orientado, de modo a ajustar as obrigações à real capacidade de amortização.

2. DA RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA.

2.1. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA consiste em evolução do procedimento de renegociação de dívidas já existente e vigente nas normas e editais do Programa EMPREENDER PB, e objetiva atualizar a metodologia atualmente empregada para permitir a ampla utilização de meios eletrônicos, facilitar o acesso pelos participantes e conferir maior agilidade e eficiência ao procedimento;

2.2. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA observará os mesmos parâmetros e critérios definidos para o procedimento de renegociação já existente, inclusive em suas eventuais atualizações futuras;

2.3. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA será realizado e formalizado exclusivamente por meio eletrônico, e a efetiva conclusão de tal procedimento é contratual e mutuamente admitida entre as partes como plenamente válida e eficaz para todos os fins jurídicos e legais;

2.4. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA observará os parâmetros e critérios unilateralmente estabelecidos pela Secretaria Executiva do Empreendedorismo, que poderá interromper e/ou rejeitar a pretensão até a efetiva conclusão do procedimento;

2.5. AS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS habilitadas ao procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA são aquelas que tenham contrato de financiamento que não tenha sido integralmente quitado – doravante denominadas apenas como “devedor” – e que atendam às demais condições estabelecidas nas normas de regência do Programa EMPREENDER PB;

2.6. Para que a RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA seja aceita, a Secretaria Executiva do Empreendedorismo poderá exigir documentação adicional a ser especificada em cada situação;

2.7. Os prazos a serem disponibilizados para fins de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA serão unilateralmente estabelecidos pela Secretaria Executiva do Empreendedorismo, de acordo com as especificidades de cada devedor.

3. DA ADESÃO AO PROCEDIMENTO DE RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA.

3.1. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA poderá ser iniciado pelo devedor através de solicitação apresentada por meios exclusivamente eletrônicos, disponibilizados pela Secretaria Executiva do Empreendedorismo através do endereço institucional de internet www.empreenderpb.pb.gov.br e demais canais oficiais de comunicação do Programa EMPREENDER PB;

3.2. Ao apresentar a solicitação, o devedor será informado da situação atualizada da dívida existente, bem como, das condições disponíveis para pagamento, incluindo o valor inicial de validação da renegociação (valor de entrada) – que, uma vez pago, corresponderá ao aceite formal ao procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA – bem como, a quantidade e valor individual de cada parcela, prazos

e datas de vencimento das parcelas, taxas e eventuais valores assessórios que compõem a dívida a ser renegociada, condições estas que são válidas exclusivamente para o momento específico da solicitação de renegociação apresentada;

3.3. O devedor poderá optar por manifestar expressa concordância com a adesão ao procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA, ou abandonar a solicitação apresentada, situação na qual esta será imediatamente encerrada, ficando ciente que as condições apresentadas poderão sofrer alterações quando da apresentação de nova solicitação, em virtude da atualização dos valores da dívida;

3.4. A inércia do devedor em manifestar expressa concordância com a adesão ao procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA será considerada como abandono da solicitação, que será imediatamente considerada encerrada;

3.5. O devedor que manifestar expressa concordância com a adesão ao procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA receberá as informações necessárias para pagamento do valor inicial da renegociação (valor de entrada), bem como, os meios para acessar o documento de cobrança hábil para pagamento (boleto e/ou título similar), estando ciente que o pagamento de tal valor inicial corresponderá ao aceite formal ao procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA, equivalente à celebração plenamente válida e eficaz de aditivo contratual para todos os fins jurídicos e legais, de forma mutuamente aceita entre as partes, nos termos do presente Edital;

3.6. Em caso de não ocorrer a competente confirmação bancária do pagamento total do valor inicial da renegociação (valor de entrada), dentro do respectivo prazo de vencimento estabelecido, será considerada a ocorrência de desistência total da adesão do devedor ao procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA, e a invalidação de todas as condições de pagamento convencionadas e respectivos documentos de cobrança, retornando-se a situação da dívida para o estado anterior ao da solicitação de renegociação, com incidência de todos os consectários legais relativos ao período;

3.7. Não será admitido pagamento parcial ou fracionado do valor inicial da renegociação (valor de entrada), e, uma vez identificada ocorrência da espécie, esta será tratada como desistência total da adesão do devedor ao procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA, com as mesmas consequências descritas no item 3.6 deste Edital;

3.8. Ocorrendo a confirmação bancária do pagamento total do valor inicial da renegociação (valor de entrada), dentro do respectivo prazo de vencimento estabelecido, o procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA será considerado efetivado e concluído, e o devedor poderá realizar o pagamento das demais parcelas convencionadas no procedimento, por meio dos respectivos documentos de cobrança hábeis para pagamento (boletos e/ou títulos similares), que poderão ser acessados através do endereço institucional de internet www.empreenderpb.pb.gov.br, e demais canais oficiais de comunicação do Programa EMPREENDER PB;

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Compete à Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE) receber e processar todas as solicitações de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA apresentadas no âmbito do Programa EMPREENDER PB, prestar todas as informações e orientações ao devedor interessado em aderir ao procedimento, e acompanhar todas as etapas de tramitação das solicitações até o seu efetivo encerramento;

4.2. A Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE) deverá ainda adotar todas as precauções necessárias durante o efetivo tratamento das solicitações de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA, registrando nas bases de dados do Programa EMPREENDER PB todos os elementos e/ou documentos relacionados aos procedimentos, inclusive no que concerne à adequada preservação dos competentes registros extraídos dos meios eletrônicos utilizados na comunicação com o devedor;

4.3. A Secretaria Executiva do Empreendedorismo poderá firmar parcerias e protocolos com entes, órgãos e instituições, objetivando estabelecer colaboração técnica para viabilizar e/ou melhor desempenhar rotinas e procedimentos previstos no presente Edital;

4.4. Aplicam-se a este Edital, no que couber, as disposições contidas no Decreto Federal nº 9.094, de 17 de julho de 2017, observadas as especificidades, procedimentos e condições de atuação dos órgãos do Governo do Estado da Paraíba.

4.5. A Secretaria Executiva do Empreendedorismo decidirá todos os casos omissos relacionados ao procedimento de RENEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA estabelecido através do presente Edital.

4.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, com vigência por tempo indeterminado.

João Pessoa / PB, 09 de novembro de 2022.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LEILÃO PÚBLICO

EMPAER/EMEPB – PB

AVISO DE EDITAL

LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2022

Processo SGC Nº 32.205.002446.2022 e Registro CGE Nº 22-02260-2 de 09/11/2022.

A Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A. - EMEPA-PB, situada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-07, Jacarapé, João Pessoa-PB, CNPJ nº 09.295.684/0001-70, Inscrição Estadual nº 16.078.084-5, realizará Leilão Público nº 005/2022 e tem como **OBJETIVO**: alienação de 25 (vinte e cinco) animais caprinos e ovinos de diversas raças especificadas no Edital, categoria: elite, pertencente ao rebanho da EMEPA-PB;

DATA, HORÁRIO e LOCAL: no dia 03 de dezembro de 2022, às 09 horas, **exclusivamente na modalidade virtual, através do endereço** <https://tinyurl.com/leilao52022aovivo>

MAIORES INFORMAÇÕES: Será encontrado no Edital afixado na entrada principal da EMPAER/ EMEPA-PB e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibido na internet no site: <https://empaer.pb.gov.br/Servicos/editais> ou nos seguintes endereços: Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – LOT. Morada Nova, L-26 – CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, Telefone: (83) 3218-8101 ou – Presidência – Telefone: (83) 3218-8162, e-mail: presidencia@empaer.pb.gov.br – gabin@empaer.pb.gov.br

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.
JOILTON FEITOSA NUNES
 Portaria nº 003/2022, de 26/09/2022
 Publicada no DOE em 06/10/2022

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ATAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 734ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 19/07/2022

Aos dezenove dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e quarenta minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada através do link <https://pbmeet.page.link/aYnS>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 734ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Raimundo Nonato L. de Sousa – CREA, Eng.º Igo Feitosa Nogueira – CREA, Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA, Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA, Adm. Pedro Patrício de Souza Júnior – SEDAP, Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA, Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP, Eng.º Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA, Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA, Eng.º Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA. Item 2 – Discussão da Ata da 733ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 733ª Reunião Ordinária do COPAM. A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Item 3 – Leitura e Discussão do Expediente. A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou a presença de Maurício Susin e Débora Scheeren, representantes dos Processos do Parque Eólico Serra do Seridó, os quais realizaram cadastro prévio através do email do COPAM. Em seguida, a secretária justificou a ausência da Conselheira Maria Christina Vicente Vasconcelos e a de seu suplente José Humberto de A. G. Filho, pois ambos estavam em período de férias. Registra-se também a ausência justificada dos Conselheiros: Antônio Pedro Ferreira Sousa, Lígia Maria de Medeiros, Claudia Coutinho Nóbrega e Emanuel Vieira Gonçalves. Por fim, a secretária também registrou a presença do novo Procurador da SUDEMA Lucas Coutinho Fernandes. Em seguida, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, desejou boas vindas ao novo Dr. Lucas Coutinho e comunicou aos presentes que o mesmo fará parte do COPAM como representante titular da SUDEMA. O Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz parabenizou o Dr. Lucas, desejando sucesso. Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 734ª Reunião Ordinária. Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: LS Nº 74/2021 – COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR – COPAF – SUDEMA – 2020-007746/TEC/LS-0471; LO Nº 286/2021 – COPAF-COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR – SUDEMA – 2020-007758/TEC/LO-1227; LI Nº 249/2022 – CALMIL MINÉRIOS LTDA – SUDEMA – 2020-005588/TEC/LI-7447; LO Nº 607/2022 – ITAÚ UNIBANCO SA – SUDEMA – 2021-009268/TEC/LO-3326; LO Nº 676/2022 – CALMIL MINÉRIOS LTDA – SUDEMA – 2022-000467/TEC/LO-3592; LO Nº 707/2022 – CLÍNICA MEDICA DE IMAGEM DE PATOS RR LTDA – SUDEMA – 2021-009365/TEC/LO-3352; LO Nº 899/2022 – POLI X INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO E RECICLAGEM LTDA-ME – SUDEMA – 2022-000629/TEC/LO-3642; LO Nº 925/2022 – ITAÚ UNIBANCO SA – SUDEMA – 2021-009283/TEC/LO-3331; AA Nº 952/2022 – SANTA RITA ENERGIA RENOVAVEL LTDA – SUDEMA – 2021-007662/TEC/AA-6776; LAC Nº 1061/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – SUDEMA – 2022-001465/TEC/LAC-0214; LO Nº 1069/2022 – COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA – CCP – SUDEMA – 2021-009018/TEC/LO-3271; LI Nº 1081/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – SUDEMA – 2022-000890/TEC/LI-8361; LO Nº 1091/2022 – DIMENOC SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – SUDEMA – 2022-001259/TEC/LO-3751; LAC Nº 1140/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA – PB – SUDEMA – 2022-001490/TEC/LAC-0220; LAC Nº 1141/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA – SUDEMA – 2022-001495/TEC/LAC-0221; LRO Nº 1158/2022 – LUIS WANDERLEY FRANCA DA COSTA – SUDEMA – 2021-007968/TEC/LRO-3010; LI Nº 1159/2022 – CESAR DE LIMA BEZERRA – SUDEMA – 2021-009541/TEC/LI-8265; LI Nº 1160/2022 – LUIS WANDERLEY FRANCA DA COSTA – SUDEMA – 2021-007347/TEC/LI-8066; LTE Nº 1163/2022 – ROBSON DINIZ DE MORAIS COMBUSTÍVEIS – SUDEMA – 2022-001031/TEC/LTE-0033; LTE Nº 1164/2022 – MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME – SUDEMA – 2022-001070/TEC/LTE-0036; LO Nº 1171/2022 – IPM-INDUSTRIA DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA – SUDEMA – 2022-000304/TEC/LO-3543; LO Nº 1181/2022 – ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A. – SU-

DEMA – 2021-007234/TEC/LO-2846; LO Nº 1253/2022 – AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA – SUDEMA – 2022-001354/TEC/LO-3777; LTE Nº 1272/2022 – DILCIANE LEITE DE ALMEIDA-ME – SUDEMA – 2022-001564/TEC/LTE-0063; AA Nº 1279/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES – SUDEMA – 2021-005322/TEC/AA-6650; LO Nº 1292/2022 – AUTO POSTO BOM JESUS LTDA – SUDEMA – 2022-001513/TEC/LO-3812; LRO Nº 1298/2022 – DOGLAS SOUSA RAMALHO – SUDEMA – 2022-000003/TEC/LRO-3445; LRO Nº 1299/2022 – PLINIO CARVALHO RAMALHO – SUDEMA – 2021-009685/TEC/LRO-3424; LO Nº 1300/2022 – FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA – SUDEMA – 2022-001434/TEC/LO-3797; LO Nº 1301/2022 – CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA – SUDEMA – 2021-008308/TEC/LO-3105; LO Nº 1302/2022 – CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA – SUDEMA – 2021-008618/TEC/LO-3188; LI Nº 1308/2022 – GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA – SUDEMA – 2022-001540/TEC/LI-8427; LAC Nº 1319/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO – SUDEMA – 2022-001717/TEC/LAC-0298; LO Nº 1322/2022 – LIMA E BEZERRA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS E IMOVEIS LTDA – SUDEMA – 2022-000635/TEC/LO-3643; LAC Nº 1323/2022 – FREDERICO BEZERRA MADRUGA – SUDEMA – 2022-000977/TEC/LAC-0123; LP Nº 1327/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – SUDEMA – 2022-001563/TEC/LP-3677; LI Nº 1331/2022 – THALLES LUAN FERREIRA SANTOS – SUDEMA – 2022-000715/TEC/LI-8347; LO Nº 1335/2022 – AL COMBUSTÍVEIS LTDA – SUDEMA – 2022-001460/TEC/LO-3804; LI Nº 1336/2022 – AQUILA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – SUDEMA – 2022-001630/TEC/LI-8436; LAC Nº 1347/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – SUDEMA – 2022-001722/TEC/LAC-0300; LAC Nº 1348/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL – SUDEMA – 2022-001814/TEC/LAC-0333; LAC Nº 1349/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL – SUDEMA – 2022-001815/TEC/LAC-0334; LAC Nº 1355/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS – SUDEMA – 2022-001853/TEC/LAC-0348; LAO Nº 1357/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO – SUDEMA – 2022-001473/TEC/LAO-0011; LI Nº 1358/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – SUDEMA – 2022-001218/TEC/LI-8392; LAC Nº 1366/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA – SUDEMA – 2022-001883/TEC/LAC-0361; LAC Nº 1368/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA – PB – SUDEMA – 2022-001887/TEC/LAC-0362; LI Nº 1375/2022 – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – SUDEMA – 2021-009132/TEC/LI-8227; LO Nº 1381/2022 – COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA – SUDEMA – 2022-001385/TEC/LO-3784; LI Nº 1383/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA – 2022-001734/TEC/LI-8447; LI Nº 1384/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA – 2022-001736/TEC/LI-8448; LO Nº 1385/2022 – NOVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – SUDEMA – 2021-009702/TEC/LO-3432; LO Nº 1386/2022 – ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – SUDEMA – 2022-000901/TEC/LO-3691; LO Nº 1388/2022 – INDUSTRIA DE RAÇÕES DAS NEVES LTDA – SUDEMA – 2021-003095/TEC/LO-2106; LI Nº 1390/2022 – SARGAS LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA – SUDEMA – 2021-008784/TEC/LI-8189; LRO Nº 1397/2022 – RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES – SUDEMA – 2021-008819/TEC/LRO-3236; LTE Nº 1399/2022 – JOSE DE MEDEIROS MARQUES – SUDEMA – 2022-001246/TEC/LTE-0044; LO Nº 1400/2022 – LUZIA MARQUES DA SILVA-ME – SUDEMA – 2022-000601/TEC/LO-3631; LAC Nº 1406/2022 – DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – SUDEMA – 2022-001896/TEC/LAC-0365; LAC Nº 1407/2022 – GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA – SUDEMA – 2022-001903/TEC/LAC-0367; LO Nº 1411/2022 – CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA – SUDEMA – 2021-009495/TEC/LO-3388; LI Nº 1415/2022 – GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA – SUDEMA – 2022-000887/TEC/LI-8359; AA Nº 1416/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO – SUDEMA – 2021-006700/TEC/AA-6709; AA Nº 1417/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO – SUDEMA – 2020-002794/TEC/AA-6260; AA Nº 1418/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – SUDEMA – 2020-003619/TEC/AA-6291; LAC Nº 1420/2022 – ALVARO LINS BORBA – SUDEMA – 2022-001658/TEC/LAC-0272; LAC Nº 1421/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA – SUDEMA – 2022-001861/TEC/LAC-0350; LAC Nº 1422/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ – SUDEMA – 2022-001828/TEC/LAC-0342; LI Nº 1423/2022 – CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA – SUDEMA – 2022-000646/TEC/LI-8340; LI Nº 1424/2022 – CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA – SUDEMA – 2021-009511/TEC/LI-8264; LI Nº 1425/2022 – CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA – SUDEMA – 2022-001304/TEC/LI-8399; LO Nº 1426/2022 – CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA – SUDEMA – 2022-000173/TEC/LO-3504; LO Nº 1427/2022 – ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA – SUDEMA – 2021-001181/TEC/LO-1863; LI Nº 1429/2022 – FLÁVIO LUIZ GOMES MOURA – SUDEMA – 2021-003578/TEC/LI-7830; LO Nº 1432/2022 – EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA – SUDEMA – 2022-001594/TEC/LO-3823; LO Nº 1433/2022 – TRN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP – SUDEMA – 2022-001605/TEC/LO-3827; LAC Nº 1434/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA – SUDEMA – 2022-001631/TEC/LAC-0267; LAC Nº 1435/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL – SUDEMA – 2022-001777/TEC/LAC-0312; LAC Nº 1437/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA – SUDEMA – 2022-001852/TEC/LAC-0347; LAC Nº 1438/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE – SUDEMA – 2022-001971/TEC/LAC-0389; LAC Nº 1439/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – SUDEMA – 2022-001974/TEC/LAC-0391; LAC Nº 1449/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – SUDEMA – 2022-001761/TEC/LAC-0308; LAC Nº 1450/2022 – PREFEITURA



MUNICIPAL DE COXIXOLA - SUDEMA - 2022-001997/TEC/LAC-0397; LAC Nº 1452/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2022-002006/TEC/LAC-0402; LAC Nº 1453/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2022-002017/TEC/LAC-0407; LAC Nº 1454/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - SUDEMA - 2022-002021/TEC/LAC-0408; LAC Nº 1455/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - SUDEMA - 2022-002025/TEC/LAC-0409; LI Nº 1459/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001323/TEC/LI-8402; LI Nº 1460/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001324/TEC/LI-8403; LAC Nº 1465/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001756/TEC/LAC-0305; LAC Nº 1466/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001758/TEC/LAC-0306; LAC Nº 1467/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001759/TEC/LAC-0307; LAC Nº 1468/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001764/TEC/LAC-0310; LAC Nº 1469/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001775/TEC/LAC-0311; LAC Nº 1471/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001984/TEC/LAC-0393; LAC Nº 1472/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001778/TEC/LAC-0313; LAC Nº 1473/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001986/TEC/LAC-0395; LAC Nº 1474/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001987/TEC/LAC-0396; LAC Nº 1475/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002042/TEC/LAC-0413; LAC Nº 1476/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002043/TEC/LAC-0414.

4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de junho de 2022, conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e em atendimento à Deliberação nº 3.748/16 do COPAM. Com a apresentação do relatório de dispensa, o Plenário por unanimidade, tomou conhecimento da Dispensa de Atividade do Licenciamento do mês de junho de 2022. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-002389/TEC/LI-8506 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XI S.A.** - Retificação da LI Nº C41/2022 = Proc. 2022-001624 = Ref. Tamanho no Local da Atividade Licenciada = 1ª e 2ª Pub. **Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H. Dantas - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação nº C47/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, ficando Fica revogada a Deliberação COPAM nº 5295 publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 09 de junho de 2022 e cancelada a Licença de Instalação nº C41/2022, devido a retificação na área do empreendimento. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-001650/TEC/LI-8438 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO X S.A.** - LI = LP Nº C32/2022 = Parque Eólico Com 06 Aerogeradores e Potência 34,8 = Orçamento: 13.413.312,00 = Área: 246237,29 = Ne: 74 = L/Atv: Fazenda Cajazeiras - Zona Rural - Junco do Serido - PB = 1ª e 2ª Pub. **Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H. Dantas - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação nº C48/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-001626/TEC/LI-8433 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XII S.A.** - LI = LP Nº C36/2022 = Proc.22-000204 = Parque Eólico com 07 Aerogeradores e Potência 40,6 = Orçamento: 15.648.864,00 = Área: 231296,27 = Ne: 74 = L/Atv: Zona Rural - Junco do Serido - PB = 1ª e 2ª Pub. **Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H. Dantas - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-001627/TEC/LI-8434 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XIV S.A.** - LI = LP Nº C37/2022 = Proc.22-000185 = Parque Eólico com 07 Aerogeradores e Potência 40,6 = Orçamento: 20.119.968,00 = Área: 335298,29 = Ne: 74 = L/Atv: Zona Rural - Junco do Serido - PB = 1ª e 2ª Pub. **Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H. Dantas - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-001656/TEC/LI-8439 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XVI S.A.** - LI = LP Nº C33/2022 = Proc.22-000199 = Parque Eólico com 08 Aerogeradores e Potência 46,4 = Orçamento: 17.884.416,00 = Área: 290206,8 = Ne: 74 = L/Atv: Sitio Gatos, Zona Rural - Junco do Serido - PB = 1ª e 2ª Pub. **Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H. Dantas - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.8. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-001628/TEC/LI-8435 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XVII S.A.** - LI = LP Nº C34/2022 = Proc.22-000195 = Parque Eólico com 06 Aerogeradores e Potência 34,8 = Orçamento: 13.413.312,00 = Área: 249713,07 = Ne: 74 = L/Atv: Zona Rural - Junco do Serido - PB = 1ª e 2ª Pub. **Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H. Dantas - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.9. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-000439/TEC/LO-3583 - LUZIA 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A.** - LO

= LIANº C18/2021 = Proc.20-4261 = Parque Fotovoltaico Luzia 2 = 60 MW = It:100.000.000,00 = Ac: 9.000 m² = Ne: 200 = L/Atv: Zona Rural, Santa Luzia = 1ª e 2ª Pub. **Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H. Dantas - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.10. Análise do Processo SUDEMA nº 2017-008128/TEC/AIMU-6352 - CLUBE CAMPESTRE.** - Auto de Infração Nº 014317 e Termo de Embargo Nº 05609 = Local da Infração: Av. Elpidio de Almeida, Nº 2350 - Catolé - C. Grande/PB = NURECG =. **Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP.** A pedido do Conselheiro relator, o referido processo foi retirado da Pauta da 734ª Reunião Ordinária do COPAM. **Item 5 - Franqueamento da Palavra. Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 734ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 735ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 02 de Agosto de 2022. Assim sendo, eu **Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Deusdete Queiroga Filho Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
Corjesu Paiva dos Santos Conselheiro - CREA	Raimundo Nonato Lopes Sousa Cons. Suplente - CREA	Italo Ricardo Amorim Nunes Conselheiro - SUDEMA	Sâmara Galvão da Silva Cons. Suplente - SUDEMA
Igo Freitas Nogueira Conselheiro - CREA	Maria do Carmo R. de Medeiros Cons. Suplente - CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira - SUDEMA	Clayton Sousa Alves Cons. Suplente - SUDEMA
Antonio Pedro Ferreira Sousa Conselheiro - CREA	João Bosco Burgos Costa Cons. Suplente - CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira - SUDEMA	José Humberto de A. G. Filho Cons. Suplente - SUDEMA
Euzivan Lemos Alves Conselheiro - CREA	Diego Nunes Valadares Cons. Suplente - CREA	Conselheiro - SUDEMA	Priscila Marciano Soares Negri Cons. Suplente - SUDEMA
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro - CREA	Severino do Ramo Aires Bezerra Cons. Suplente - CREA	Eloizio Henrique H. Dantas Conselheiro - SUDEMA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Cons. Suplente - SUDEMA
Ronilson José da Paz Conselheiro - IBAMA	Rosil de Lima Lacerda Junior Cons. Suplente - IBAMA	Cláudia Coutinho Nóbrega Conselheira - ABES	Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente - ABES
Gabriella Donato de Oliveira Lima Conselheira - IPHAEP	Pablo Fonseca Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente - IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira - CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente - CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro - FIEP	Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente - FIEP	João Batista da Silva Conselheiro - APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente - APAN
Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente - MPPB	Efraim de Araújo Moraes Conselheiro - SEDAP	Pedro Patricio de Souza Junior Cons. Suplente - SEDAP

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 736ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 16/08/2022

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e quarenta minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada através do link <https://pbmeet.page.link/FM33v>. A reunião foi inicialmente conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 736ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 - Abertura da Sessão e verificação do "QUÓRUM", momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.ª Cláudia Coutinho Nóbrega - ABES, Eng.º Corjesu Paiva dos Santos - CREA, Eng.º João Bosco Burgos Costa - CREA, Geog. Euzivan Lemos Alves - CREA, Adv. Italo Ricardo Amorim Nunes - SUDEMA, Adm. Pedro Patricio de Souza Júnior - SEDAP, Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA, Adv. Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP, Adv. Romulo Hamad Pereira - FIEP, Eng.º Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves - CREA, Bel. Joanna Regis Nóbrega - SUDEMA, Arq.º Umbelino José Peregrino de Albuquerque - SUDEMA, Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA, Adv. Lucas Coutinho Fernandes - SUDEMA, Arq.ª Gabriella Donato de Oliveira Lima - IPHAEP. **Item 2 - Discussão da Ata da 735ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 735ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção dos Conselheiros João Bosco Burgos Costa, Umbelino José Peregrino de Albuquerque e Corjesu Paiva dos Santos. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou a presença do representante Victor Ventura (Advogado representante Processo SUDEMA nº SUD-CAP-2022/01490 - RECURSO ADMINISTRATIVO - REQUERENTE: MAR DE TABATINGA CONDOMÍNIO CLUB - Processo de Licenciamento relacionado: 2021-006418/TEC/LO-2651 - MAR DE TABATINGA CONDOMÍNIO CLUB), o qual realizou cadastro prévio através do e-mail do COPAM. Também registrou a presença de Nigério Souza, técnico da SUDEMA e justificou a ausência da Conselheira Ligia Maria de Medeiros. Ressalta-se que foi registrada a presença do Conselheiro Igo Freitas, porém o mesmo não teve direito a voto durante a 736ª Reunião Ordinária, tendo em vista que o seu tempo de conselheiro estava vencido, esperando regularização. **Item 4 - Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 736ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: **LO Nº 1/2021 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC - SUDEMA - 2020-003630/TEC/LO-0767; LO Nº 248/2022 - MIRANDA MINERACAO EIRELI - SUDEMA - 2020-008536/TEC/LO-1347; LTE Nº 529/2022 - DOUGLAS LEITE ARAUJO EIRELI-ME - SUDEMA - 2022-000560/TEC/LTE-0014; LO Nº 674/2022 - ANDREZA MONTEIRO GOMES FERNANDES - SUDEMA - 2021-009577/TEC/LO-3409; AA Nº 684/2022 - INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS IDEAL LTDA - SUDEMA - 2021-009651/TEC/AA-6918; LO Nº 690/2022 - COSUME COMERCIO DE SUCATAS METALICAS**

LTDA-ME - SUDEMA - 2021-007104/TEC/LO-2821; **LVPE Nº 848/2022** - ROBERTO QUIRINO NUNES - SUDEMA - 2021-007744/TEC/LVPE-2953; **LO Nº 896/2022** - IRAGUACY DE SOUSA PEDROSA FREITAS ME - SUDEMA - 2021-006401/TEC/LO-2645; **LI Nº 965/2022** - SEVERINO DOS RAMOS CARLOS BATISTA-ME - SUDEMA - 2021-005618/TEC/LI-7952; **LO Nº 1013/2022** - AGROINDUSTRIAL MACAIBA LTDA - SUDEMA - 2021-009440/TEC/LO-3367; **LI Nº 1023/2022** - ABATEDOURO E FRIGORIFICO BEZERRALINS LTDA - SUDEMA - 2021-009052/TEC/LI-8212; **LP Nº 1082/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA - 2022-000528/TEC/LP-3642; **LRO Nº 1119/2022** - MANOEL CANDIDO DOS SANTOS MINIMERCADO - SUDEMA - 2021-002402/TEC/LRO-2011; **LRO Nº 1149/2022** - YURI FRANCISCO DE LIMA SIMOES - SUDEMA - 2021-002360/TEC/LRO-2002; **LRO Nº 1175/2022** - MARIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS - SUDEMA - 2021-008636/TEC/LRO-3193; **LO Nº 1180/2022** - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2021-003636/TEC/LO-2194; **LI Nº 1183/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA - 2022-001450/TEC/LI-8416; **LI Nº 1185/2022** - RUBENS MACEDO DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUCOES LTDA - SUDEMA - 2021-009698/TEC/LI-8284; **LAC Nº 1188/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - SUDEMA - 2022-001517/TEC/LAC-0225; **LVPE Nº 1198/2022** - MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA - SUDEMA - 2022-001616/TEC/LVPE-0013; **LVPE Nº 1200/2022** - MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA - SUDEMA - 2022-001496/TEC/LVPE-0011; **LVPE Nº 1201/2022** - MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA - SUDEMA - 2022-001476/TEC/LVPE-0010; **LO Nº 1206/2022** - TOP STONE MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-009379/TEC/LO-3357; **LVPE Nº 1246/2022** - IGREJA PENTECOSTAL DE C. E DO BRASIL - SUDEMA - 2020-008558/TEC/LVPE-1350; **LVPE Nº 1249/2022** - ERICK LUIZ PEREIRA DE SOUZA - SUDEMA - 2020-007515/TEC/LVPE-1181; **LVPE Nº 1250/2022** - EDMILSON DE ALMEIDA COUTO - SUDEMA - 2020-005625/TEC/LVPE-0965; **LO Nº 1254/2022** - SERVINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE AÇO INOXIDAVEL LTDA - SUDEMA - 2021-007708/TEC/LO-2946; **LO Nº 1264/2022** - ROZILDA MENDES RODRIGUES CALIXTO - SUDEMA - 2022-001269/TEC/LO-3754; **LI Nº 1270/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA - 2022-000671/TEC/LI-8343; **LO Nº 1291/2022** - AUTO POSTO SILVALTA - SUDEMA - 2022-000593/TEC/LO-3627; **LO Nº 1297/2022** - USINACENTRAL OLHO D'AGUA S/A - SUDEMA - 2022-001369/TEC/LO-3779; **LRO Nº 1303/2022** - PAI E FILHO COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA - SUDEMA - 2022-000247/TEC/LRO-3523; **LO Nº 1307/2022** - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001453/TEC/LO-3801; **LTE Nº 1309/2022** - MEGA POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001445/TEC/LTE-0056; **LO Nº 1326/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - SUDEMA - 2021-008648/TEC/LO-3197; **LVPE Nº 1337/2022** - PETRUCIO FERREIRA DE ARAUJO - SUDEMA - 2020-009057/TEC/LVPE-1408; **LVPE Nº 1339/2022** - PRISCILA PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2020-007895/TEC/LVPE-1248; **LVPE Nº 1340/2022** - ROMULO MICHEL CHAGAS DE ARAUJO - SUDEMA - 2020-005827/TEC/LVPE-0988; **LAC Nº 1369/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - SUDEMA - 2022-001894/TEC/LAC-0364; **LS Nº 1392/2022** - TELEVISÃO PARAIBA LTDA - SUDEMA - 2022-001565/TEC/LS-0638; **LS Nº 1394/2022** - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2021-003905/TEC/LS-2247; **LS Nº 1395/2022** - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2021-003865/TEC/LS-2232; **LO Nº 1398/2022** - MASTODONTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - SUDEMA - 2022-001114/TEC/LO-3717; **LAC Nº 1404/2022** - MANAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2022-001576/TEC/LAC-0258; **LO Nº 1431/2022** - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CANTALICE DE ALBUQUERQUE EIRELI - SUDEMA - 2022-001410/TEC/LO-3792; **LAC Nº 1436/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - SUDEMA - 2022-001805/TEC/LAC-0331; **LI Nº 1445/2022** - CAJAZEIRAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000872/TEC/LI-8358; **LOP Nº 1448/2022** - EVILAZIO DE ARAUJO SOUTO - SUDEMA - 2021-009571/TEC/LOP-0505; **LAC Nº 1456/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SUDEMA - 2022-002028/TEC/LAC-0410; **LI Nº 1458/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - SUDEMA - 2022-001573/TEC/LI-8429; **LO Nº 1462/2022** - BRJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2022-000066/TEC/LO-3469; **LAC Nº 1470/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001791/TEC/LAC-0322; **LI Nº 1477/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001511/TEC/LI-8423; **LI Nº 1478/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001510/TEC/LI-8422; **LI Nº 1479/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001512/TEC/LI-8424; **LI Nº 1480/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001702/TEC/LI-8444; **LI Nº 1481/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000816/TEC/LI-8351; **LO Nº 1484/2022** - STÊNIO GUY WANDERLEY DE ARAUJO - SUDEMA - 2021-008972/TEC/LO-3261; **LI Nº 1486/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - SUDEMA - 2021-002905/TEC/LI-7790; **LP Nº 1487/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - SUDEMA - 2022-001082/TEC/LP-3660; **LS Nº 1488/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - SUDEMA - 2022-001080/TEC/LS-0632; **LI Nº 1490/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - SUDEMA - 2022-000382/TEC/LI-8325; **AA Nº 1492/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - SUDEMA - 2022-002131/TEC/AA-7054; **LRO Nº 1493/2022** - JACIARA VICENTE DA SILVA - SUDEMA - 2022-001296/TEC/LRO-0025; **LO Nº 1495/2022** - OLHO D'AGUA INDUSTRIA DE AGUAS LTDA - SUDEMA - 2022-001163/TEC/LO-3725; **LI Nº 1496/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - SUDEMA - 2022-001312/TEC/LI-8401; **LO Nº 1498/2022** - ATLANTIS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-001593/TEC/LO-3822; **LI Nº 1499/2022** - JOÃO

FERNANDES DA SILVA - SUDEMA - 2021-008758/TEC/LI-3225; **LRO Nº 1500/2022** - BOSIO ATACADO E VAREJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-001334/TEC/LRO-0026; **AA Nº 1503/2022** - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - SUDEMA - 2022-000896/TEC/AA-6993; **LP Nº 1506/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-007913/TEC/LP-3544; **LO Nº 1507/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001728/TEC/LO-3853; **LAO Nº 1508/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO - SUDEMA - 2022-001295/TEC/LAO-0010; **LO Nº 1509/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001797/TEC/LO-3862; **LO Nº 1510/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001727/TEC/LO-3852; **LO Nº 1511/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001741/TEC/LO-3855; **LO Nº 1512/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001731/TEC/LO-3854; **LO Nº 1513/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001829/TEC/LO-3866; **LO Nº 1517/2022** - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - SUDEMA - 2021-001452/TEC/LO-1887; **LO Nº 1518/2022** - BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2020-002874/TEC/LO-0638; **LO Nº 1527/2022** - AUTO POSTO UNIVERSAL LTDA - SUDEMA - 2022-001502/TEC/LO-3810; **LP Nº 1534/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000523/TEC/LP-3641; **LRO Nº 1541/2022** - NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - SUDEMA - 2022-000021/TEC/LRO-3450; **LRO Nº 1542/2022** - CERAMICA DANTAS LIMA LTDA - SUDEMA - 2021-009452/TEC/LRO-3371; **LI Nº 1549/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA - SUDEMA - 2022-001991/TEC/LI-8467; **LI Nº 1552/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - SUDEMA - 2022-001747/TEC/LI-8451; **LO Nº 1564/2022** - POSTO ALTERNATIVO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2021-008761/TEC/LO-3226; **LO Nº 1571/2022** - B&M COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA - EPP - SUDEMA - 2022-000017/TEC/LO-3449; **LTE Nº 1581/2022** - G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000682/TEC/LTE-0021; **LAC Nº 1590/2022** - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - SUDEMA - 2022-002154/TEC/LAC-0449; **LO Nº 1605/2022** - POSTO SUDOESTE CATOLE LTDA - SUDEMA - 2022-001618/TEC/LO-3830; **LO Nº 1606/2022** - CONSTRUTORA ABC LTDA - SUDEMA - 2022-001837/TEC/LO-3870; **LI Nº 1607/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001309/TEC/LI-8400; **LO Nº 1608/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000529/TEC/LO-3609; **LOP Nº 1610/2022** - POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA - SUDEMA - 2021-009261/TEC/LOP-0502; **LAC Nº 1614/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001692/TEC/LAC-0288; **LAC Nº 1615/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001786/TEC/LAC-0317; **LAC Nº 1622/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - SUDEMA - 2022-002013/TEC/LAC-0406; **LAC Nº 1649/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002062/TEC/LAC-0426; **LAC Nº 1650/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002065/TEC/LAC-0427; **LAC Nº 1657/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - SUDEMA - 2022-002143/TEC/LAC-0444; **AA Nº 1659/2022** - MATHEUS ROBERTO SOUTO DE ANDRADE - SUDEMA - 2022-000990/TEC/AA-6997; **LO Nº 1685/2022** - 3 M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME - SUDEMA - 2022-001338/TEC/LO-3769; **LTE Nº 1690/2022** - OSEAS MARTINS FERREIRA - SUDEMA - 2022-002037/TEC/LTE-0082; **LO Nº 1701/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001858/TEC/LO-3873; **LO Nº 1702/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001857/TEC/LO-3872; **LAC Nº 1704/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - SUDEMA - 2022-002112/TEC/LAC-0439; **LAC Nº 1705/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SUDEMA - 2022-002127/TEC/LAC-0441; **LAC Nº 1708/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - SUDEMA - 2022-002169/TEC/LAC-0451; **LAC Nº 1709/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - SUDEMA - 2022-002180/TEC/LAC-0454; **LAC Nº 1710/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB - SUDEMA - 2022-002295/TEC/LAC-0506; **LTE Nº 1738/2022** - RECI-CLAGEM LIBERDADE LTDA - SUDEMA - 2022-001413/TEC/LTE-0055; **LO Nº 1740/2022** - FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - MADEIREIRA PAULA FRASSINETTI - SUDEMA - 2022-000152/TEC/LO-3493; **LTE Nº 1742/2022** - ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO - SUDEMA - 2022-002189/TEC/LTE-0091; **LTE Nº 1746/2022** - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CACHOEIRA LTDA - SUDEMA - 2022-002095/TEC/LTE-0085; **LO Nº 1747/2022** - SSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - SUDEMA - 2021-004323/TEC/LO-2328; **LO Nº 1750/2022** - LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - SUDEMA - 2022-000604/TEC/LO-3633; **LAC Nº 1771/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - SUDEMA - 2022-002196/TEC/LAC-0456; **LAC Nº 1775/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - SUDEMA - 2022-002208/TEC/LAC-0461; **LAC Nº 1776/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - SUDEMA - 2022-002211/TEC/LAC-0462; **LP Nº 1784/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - SUDEMA - 2022-001623/TEC/LP-3679; **LO Nº 1785/2022** - POSTO LICO PASCOAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000160/TEC/LO-3499; **LO Nº 1786/2022** - AUTO POSTO DE GASOLINA SÃO JOSÉ LTDA - SUDEMA - 2022-002101/TEC/LO-3917; **LI Nº 1788/2022** - MEDITERRANÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRE-



LI - SUDEMA - 2020-005126/TEC/LI-7424; **LO N° 1789/2022** - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA. - SUDEMA - 2022-001298/TEC/LO-3763; **LTE N° 1790/2022** - ALAN LEITE DE AZEVEDO COSTA-ME(AUTO POSTO AGUA BRANCA) - SUDEMA - 2022-001969/TEC/LTE-0079; **LI N° 1793/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000899/TEC/LI-8364; **LO N° 1794/2022** - POSTO DE COMBUSTIVEIS SAGITARIO LTDA - SUDEMA - 2022-000478/TEC/LO-3595; **LO N° 1796/2022** - SULA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000480/TEC/LO-3597; **LO N° 1798/2022** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-000798/TEC/LO-3671; **LO N° 1799/2022** - RIOEX - INTER-RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - ME - SUDEMA - 2021-008492/TEC/LO-3146; **LO N° 1800/2022** - RIOEX - INTER-RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - ME - SUDEMA - 2021-008605/TEC/LO-3183; **LAC N° 1802/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-002240/TEC/LAC-0476; **LAC N° 1803/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-002246/TEC/LAC-0482; **LAC N° 1804/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-002248/TEC/LAC-0483; **LI N° 1808/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - SUDEMA - 2022-002301/TEC/LI-8493; **LO N° 1809/2022** - MANOEL CESAR GOMES-EPP - SUDEMA - 2022-001897/TEC/LO-3883; **LI N° 1810/2022** - AUTO POSTO PADRE CICERO LTDA - SUDEMA - 2022-002113/TEC/LI-8477; **LO N° 1811/2022** - J. F. CAVALCANTI COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2021-005472/TEC/LO-2515; **LO N° 1812/2022** - AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA (POSTO L. RAMALHO) - SUDEMA - 2022-001973/TEC/LO-3889; **LS N° 1815/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - SUDEMA - 2022-002188/TEC/LS-0690; **LAC N° 1819/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002296/TEC/LAC-0507; **LAC N° 1820/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002303/TEC/LAC-0509; **LAC N° 1822/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - SUDEMA - 2022-002306/TEC/LAC-0511; **LAC N° 1823/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - SUDEMA - 2022-002308/TEC/LAC-0512; **LAC N° 1824/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA - SUDEMA - 2022-002260/TEC/LAC-0489; **LAC N° 1825/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - SUDEMA - 2022-002278/TEC/LAC-0504; **LO N° 1826/2022** - JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA - 2022-002343/TEC/LO-3965; **LI N° 1835/2022** - JULIA FERREIRA DE AQUINO - SUDEMA - 2022-000790/TEC/LI-8349; **LAO N° 1839/2022** - ALPARGATAS S.A. - SUDEMA - 2022-001207/TEC/LAO-0007; **LO N° 1841/2022** - ARIZONA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2021-006589/TEC/LO-2689; **LOP N° 1846/2022** - MITRA - MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2022-000499/TEC/LOP-0511; **LAC N° 1850/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002264/TEC/LAC-0492; **LAC N° 1851/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002265/TEC/LAC-0493; **LAC N° 1852/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - SUDEMA - 2022-002266/TEC/LAC-0494; **LAC N° 1855/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002215/TEC/LAC-3697. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de julho de 2022, conforme a Deliberação n° 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e em atendimento a Deliberação n° 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação do relatório de dispensa, o Plenário por unanimidade, tomou conhecimento da Dispensa de Atividade do Licenciamento do mês de julho de 2022. **4.3. Análise do Processo SUDEMA n° 2021-008408/TEC/LI-8162 - RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA - LI = LPA N° 331/2021 = Proc. 21-001761 = Usina Solar Fotovoltaica = It: 113 milhões = Área: 178 ha = Ne: 200 = L/Atv: Sítio Riacho do Rolo, Zona Rural de Santa Luzia = 1ª e 2ª Pub. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Antes da leitura do seu relato, a Conselheira solicitou permissão ao Conselho para realizar relato único acerca dos Processos referente aos itens 4.3 a 4.4 (Processo SUDEMA n° 2021-008408/TEC/LI-8162 e Processo SUDEMA n° 2021-008406/TEC/LI-8161) por se tratarem do mesmo empreendimento, sendo sua solicitação acatada pelo Conselho. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.4. Análise do Processo SUDEMA n° 2021-008406/TEC/LI-8161 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA - LI = LPA N° 332/2021 = Proc. 21-001757 = Usina Solar Fotovoltaica = It: 113 milhões = Área: 123 ha = Ne: 200 = L/Atv: Sítio Yauy e Yauy de Fatima, S/N - Zona Rural - Santa Luzia - PB = 1ª e 2ª Pub. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.5. Análise do Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/06694 - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA VOLANTE DA PARAIBA - Ofício n° 04/2022 = Solicitações referente ao licenciamento ambiental. Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP.** Ao iniciar o seu relato o Conselheiro relator explicou ao Conselho a respeito do requerimento em questão, o qual se divide em três solicitações: 1º Análise sobre a possibilidade de isentar a categoria profissional de propaganda volante da Paraíba, de adimplir os valores correspondentes a licença previsto no Decreto Estadual n° 21.120 de 20 de junho de 2000 e Decreto Estadual n° 41.560 de 27 de agosto 2021, Licença de Operação, no tocante ao período em que esteve (ano de 2020) e estiver em vigor (2021) o decreto de calamidade pública decorrente da pandemia COVID 19; 2º Que nas licenças concedidas a partir do próximo ano 2020, seja observado o sistema de progressão previsto no artigo 18 do Decreto Estadual n° 41.560 de 27 de

agosto de 2021; 3º Revisar valor da licença de operação referente ao ano de 2022, próximo ao valor de 3x referente ao ano de 2020. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento da primeira solicitação do recurso a qual corresponde à isenção dos valores previstos para licença para categoria de propaganda volante. As demais solicitações (2º e 3º) foram retiradas de Pauta para melhor análise por parte do Conselho. **4.6. Análise do Processo SUDEMA n° SUD-CAP-2022/01490 - RECURSO ADMINISTRATIVO - REQUERENTE: MAR DE TABATINGA CONDOMÍNIO CLUB - Processo de Licenciamento relacionado: 2021-006418/TEC/LO-2651 - MAR DE TABATINGA CONDOMÍNIO CLUB - RLO = LOA N° 782/2019 = Proc: 17-1893 = Condomínio Residencial = C/MRS = It: 500 mil = Ac: 7,53 ha = Ne: 03 = L/Atv: Rua das Cajaranas, S/N, Qd. V12, Lt. 09-13, Tabatinga - Conde - PB = 1ª e 2ª Pub. Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP.** Ao iniciar o seu relato o Conselheiro destacou os aspectos pertinentes do processo e do requerimento em questão. Após leitura e discussão foi proposto ao Conselho pedido de diligências para melhores esclarecimentos, quanto à área do empreendimento que supostamente estaria inserida em Área de Preservação Permanente conforme Plano de Manejo. Conforme decisão do Conselho, com 8 votos contrários, o pedido de diligências não foi acatado. A outra proposição seria votar quanto ao pedido de Renovação de Licença de Operação. Sendo assim, após discussão e votação, com abstenção das Conselheiras Joanna Regis Nóbrega e Maria Christina Vicente Vasconcelos, o Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a Renovação da Licença de Operação, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.7. Análise do Processo SUDEMA n° 2021-006171/TEC/AIMU-0807 - EDE DE SOUZA LIMA 16053010430 - Auto de Infração N° 20465 = Local da Infração: Rua Pedro Caetano da Silva, N° 211, Bela Vista, Boqueirão/PB = NURECG = Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** O referido processo foi retirado da Pauta da 736ª Reunião Ordinária do COPAM, sob a justificativa da ausência da Conselheira Ligia Maria de Medeiros, devido a viagem de trabalho. **4.8. Análise do Processo SUDEMA n° 2021-000494/TEC/AIMU-0164 - SBA TORRES BRASIL LTDA - AIMU 18341, Sítio Pirrichu, Zona Rural Vieirópolis = NURPATOS. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Antes da leitura do seu relato, o Conselheiro solicitou permissão ao Conselho para realizar relato único acerca dos Processos referente aos itens 4.8 a 4.9 (Processo SUDEMA n° 2021-000494/TEC/AIMU-0164 e Processo SUDEMA n° 2021-000496/TEC/AIMU-0166) por se tratarem do mesmo empreendimento, sendo sua solicitação acatada pelo Conselho. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao recurso interposto, com a minoração da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais), em desfavor da empresa SBA TORRES LTDA (CNPJ 16.587.135/0001-35), em consonância com o Parecer Jurídico n° 001180/2020 (Processo SUDEMA n° 2020-005189), o Parecer Jurídico n° 14/2021, exarados para a mesma empresa e devidamente homologados pela autoridade julgadora, e os votos aprovados pelo COPAM em 22 de março de 2022 (2020-009395/TEC/AIMU-9887) e em 16 de agosto de 2022 (2021-000496/TEC/AIMU-0166) para a mesma empresa e infração. **4.9. Análise do Processo SUDEMA n° 2021-000496/TEC/AIMU-0166 - SBA TORRES BRASIL LTDA - AIMU 18340, Rua Zacarias Mamede S/N, S. J. do Bonfim = NURPATOS. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao recurso interposto, com a minoração da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais), em desfavor da empresa SBA TORRES LTDA (CNPJ 16.587.135/0001-35), em consonância com o Parecer Jurídico n° 001180/2020 (Processo SUDEMA n° 2020-005189), o Parecer Jurídico n° 14/2021, exarados para a mesma empresa e devidamente homologados pela autoridade julgadora, e os votos aprovados pelo COPAM em 22 de março de 2022 (2020-009395/TEC/AIMU-9887) e em 16 de agosto de 2022 (2021-000494/TEC/AIMU-0164) para a mesma empresa e infração. **Item 5 - Franqueamento da Palavra. Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 736ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 737ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 13 de Setembro de 2022. Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Deusdete Queiroga Filho Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM
Cor Jesu Paiva dos Santos Conselheiro - CREA	Raimundo Nonato Lopes Sousa Cons. Suplente - CREA	Italo Ricardo Amorim Nunes Conselheiro - SUDEMA
Igo Feitosa Nogueira Conselheiro - CREA	Maria do Carmo R. de Medeiros Cons. Suplente - CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira - SUDEMA
Antonio Pedro Ferreira Sousa Conselheiro - CREA	João Bosco Burgos Costa Cons. Suplente - CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira - SUDEMA
Euzirvan Lemos Alves Conselheiro - CREA	Diego Nunes Valadares Cons. Suplente - CREA	Lucas Coutinho Fernandes Conselheiro - SUDEMA
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro - CREA	Severino do Ramo Aires Bezerra Cons. Suplente - CREA	Elizio Henrique H. Dantas Conselheiro - SUDEMA
Ronilson José da Paz Conselheiro - IBAMA	Rosil de Lima Lacerda Junior Cons. Suplente - IBAMA	Cláudia Coutinho Nóbrega Conselheira - ABES
Gabriela Donato de Oliveira Lima Conselheira - IPHAEP	Pablo Fontolça Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente - IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira - CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro - FIEP	Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente - FIEP	João Batista da Silva Conselheiro - APAN
Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente - MPPB	Efraim de Araújo Moraes Conselheiro - SEDAP

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVAATA DA 739ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 11/10/2022

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e quarenta e cinco minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada através do link <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?2t=SdNk2acRm6y1or1bqGABQpuop9k51coL>. A reunião foi inicialmente conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 739ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º José Humberto de A. G. Filho – SUDEMA, Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega – ABES, Eng.º Corjesu Paiva dos Santos – CREA, Eng.º Antonio Pedro Ferreira Sousa – CREA, Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA, Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA, Adm. Pedro Patrício de Souza Júnior – SEDAP, Eng.º Domignos Lelis Filho – CREA, Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA, Eng.º Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA, Adv. Lucas Coutinho Fernandes – SUDEMA, Eng.ª Ligia Maria de Medeiros – APAN. Item 2 - Discussão da Ata da 738ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 738ª Reunião Ordinária do COPAM. A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção dos Conselheiros Eloizio Henrique H. Dantas e José Humberto de A. G. Filho. Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente. A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência do Conselheiro Ronilson José da Paz por motivo de saúde. Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 739ª Reunião Ordinária. Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: LO Nº 514/2021 - PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA - SUDEMA - 2021-001813/TEC/LO-1941; AA Nº 655/2021 - BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2020-009871/TEC/AA-6427; LO Nº 763/2021 - CATOLE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-001538/TEC/LO-1900; LO Nº 764/2021 - SÃO JOÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-001539/TEC/LO-1901; LO Nº 855/2021 - MINERAIS PALMEIRENSE DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-010517/TEC/LO-1579; AA Nº 884/2021 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - SUDEMA - 2020-006410/TEC/AA-6351; AA Nº 1035/2021 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - SUDEMA - 2020-006451/TEC/AA-6352; LO Nº 1038/2021 - DAVILUIZ DE SOUZA - SUDEMA - 2020-011518/TEC/LO-1710; AA Nº 1091/2021 - STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2020-011221/TEC/AA-6477; LO Nº 1094/2021 - GEO LIMPEZA URBANA LTDA-EPP - SUDEMA - 2021-000771/TEC/LO-1826; LO Nº 1120/2021 - EVERALDO PACHECO SOARES-ME - SUDEMA - 2020-011338/TEC/LO-1685; LO Nº 1121/2021 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA - EPP - SUDEMA - 2021-002681/TEC/LO-2043; LO Nº 1147/2021 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO AR/PB(CLINICA ODONTOLÓGICA) - SUDEMA - 2020-011772/TEC/LO-1735; AA Nº 1357/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004356/TEC/AA-6607; AA Nº 1358/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004342/TEC/AA-6603; AA Nº 1365/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004765/TEC/AA-6629; AA Nº 1386/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004354/TEC/AA-6606; AA Nº 1387/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004767/TEC/AA-6630; AA Nº 1388/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004591/TEC/AA-6621; LO Nº 1610/2021 - UPACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - SUDEMA - 2019-006539/TEC/LO-9814; AA Nº 1642/2021 - BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-005155/TEC/AA-6641; AA Nº 1848/2021 - MAXLOG SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA - SUDEMA - 2021-006979/TEC/AA-6721; LO Nº 1851/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-003177/TEC/LO-0706; LO Nº 1859/2021 - PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A. - SUDEMA - 2020-008468/TEC/LO-1332; LO Nº 1940/2021 - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-002236/TEC/LO-1987; LO Nº 2034/2021 - LAGOA 4 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2021-004223/TEC/LO-2315; AA Nº 2036/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-007435/TEC/AA-6758; AA Nº 2037/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-006881/TEC/AA-6716; AA Nº 2042/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-006361/TEC/AA-6699; LO Nº 2050/2021 - CANOAS 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - SUDEMA - 2021-003889/TEC/LO-2239; AA Nº 2085/2021 - BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-005150/TEC/AA-6640; LO Nº 2130/2021 - TANTALITA EXTRAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA - SUDEMA - 2020-002351/TEC/LO-0563; LA Nº 2167/2021 - AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - SUDEMA - 2021-006687/TEC/LA-1018; LO Nº 2168/2021 - AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - SUDEMA - 2021-006685/TEC/LO-2723; AA Nº 2315/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-007475/TEC/AA-6765; AA Nº 2316/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-007471/TEC/AA-6763; AA Nº 2330/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-008079/TEC/AA-6805; AA Nº 2334/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-007874/TEC/AA-6794; AA Nº 2364/2021 - ENGENHO DOM AMARAL LTDA - SUDEMA - 2021-008957/TEC/AA-6881; LO Nº 2392/2021 - FARMACIA ECONOMICA LIMITADA - EPP - SUDEMA - 2021-003056/TEC/LO-2094; LO Nº 2409/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-008166/TEC/LO-3066; LO Nº 2483/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-006624/TEC/LO-2697; AA Nº 2486/2021 - EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA - SUDEMA - 2021-008612/TEC/AA-6851; AA Nº 2575/2021 - VENTOS DE SÃO RAFAEL ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - SUDEMA - 2021-008615/TEC/AA-6853; AA Nº 2594/2021 - CARAU TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2021-007916/TEC/AA-6798; LO Nº 491/2022 - MICHELLY ALVES BARROS - SUDEMA - 2019-003658/TEC/LO-9249; LO Nº 827/2022 - JOÃO VIEIRA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SUDEMA - 2022-000401/TEC/LO-3580; LO Nº 831/2022 - PATRICIA DANTAS FERREIRA (CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS URBANAS) - SUDEMA - 2022-000062/TEC/LO-3468; LO Nº 928/2022 - MINERAÇÃO ROA VISTA LTDA - SUDEMA - 2019-004236/TEC/LO-0421; LO Nº 1239/2022 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS GALANTE LTDA - SUDEMA - 2021-007833/TEC/LO-2977; LO Nº 1306/2022 - ECO SPAZZIO TROPICAL LTDA - SUDEMA - 2021-007923/TEC/LO-2995; LI Nº 1391/2022 - CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2020-008961/TEC/LI-7571; LO Nº 1557/2022 - COMPACTA SOLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - SUDEMA - 2021-009263/TEC/LO-3324; LO Nº 1582/2022 - GF TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2022-001661/TEC/LTE-0068; LO Nº 1603/2022 - TOP STONE MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-001121/TEC/LAO-0006; LO Nº 1625/2022 - LUCIANO EVARISTO DA SILVA - SUDEMA - 2022-000172/TEC/LO-3503; LO Nº 1641/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-002275/TEC/LAC-0502; LO Nº 1662/2022 - G5 COMÉRCIO INDUSTRIAS DE ESQUADRARIAS LTDA - SUDEMA - 2020-004663/TEC/LO-0870; LO Nº 1683/2022 - TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA - SUDEMA - 2020-010256/TEC/LTE-6437; LO Nº 1687/2022 - GERINALDO VIEIRA DA COSTA - SUDEMA - 2018-003301/TEC/LVPE-6849; LO Nº 1688/2022 - REI DA ECONOMIA COMÉRCIO

VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI - SUDEMA - 2022-001217/TEC/LO-0019; LO Nº 1692/2022 - PAULO MARTINS DE LIMA FILHO - SUDEMA - 2020-001257/TEC/LO-0377; LO Nº 1699/2022 - REI DA ECONOMIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI - SUDEMA - 2022-001184/TEC/LO-0018; LO Nº 1712/2022 - MIBRASA MINÉRIOS BRASILEIROS LTDA - SUDEMA - 2021-002693/TEC/LO-2045; LO Nº 1783/2022 - APARECIDA DE LOURDES NUNES DE LIMA - SUDEMA - 2021-008609/TEC/LO-3186; LO Nº 1813/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-002191/TEC/LS-0691; LO Nº 1856/2022 - ATLANTIDA ESPORTE CLUBE DE ITAPORANGA - SUDEMA - 2021-009575/TEC/LO-3407; LO Nº 1865/2022 - VALDEMIR DE SOUZA FERREIRA 03614752410 - SUDEMA - 2020-009807/TEC/LO-1492; LO Nº 1872/2022 - AGRO E PET COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2022-001028/TEC/LO-0014; LO Nº 1874/2022 - VALTIERI AMARO DA SILVA 09511861409 - SUDEMA - 2022-001484/TEC/LO-0034; LO Nº 1890/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE - SUDEMA - 2022-002539/TEC/LAC-0552; LO Nº 1891/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE - SUDEMA - 2022-002540/TEC/LAC-0553; LO Nº 1932/2022 - BBX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA - SUDEMA - 2022-002157/TEC/LO-0070; LO Nº 1948/2022 - JOSILDA COSTA TEIXEIRA FÍSIO EIRELI - ME - SUDEMA - 2021-006949/TEC/LO-2779; LO Nº 1950/2022 - KATARINE AMÉRICA LIMA - ME DESINSETIZADORA RATINSET - SUDEMA - 2022-001812/TEC/LO-3863; LO Nº 1962/2022 - ILDELENE MARTINS FERNANDES GOMES - MOTO SHOW - SUDEMA - 2021-008668/TEC/LO-3200; LO Nº 1978/2022 - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-005840/TEC/LO-2578; LO Nº 1979/2022 - ANGELA CRISTINA VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO - SUDEMA - 2020-004539/TEC/LO-0850; LO Nº 1982/2022 - ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-008189/TEC/LO-3073; LO Nº 1996/2022 - POSTO SANTO EXPEDITO LTDA - EPP - SUDEMA - 2022-000732/TEC/LO-3664; LO Nº 1998/2022 - USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S/A - SUDEMA - 2022-001818/TEC/LS-0668; LO Nº 2001/2022 - INTERCEMENT BRASIL S.A. - SUDEMA - 2021-007455/TEC/LP-3520; LO Nº 2003/2022 - L. DIAS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME - SUDEMA - 2022-001340/TEC/LO-3771; LO Nº 2007/2022 - CACHAÇA DO VALE ENGENHO DE AGUARDENTE DE CANA LTDA - ME - SUDEMA - 2022-002194/TEC/LO-3941; LO Nº 2015/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - SUDEMA - 2022-002541/TEC/LAC-0554; LO Nº 2016/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - SUDEMA - 2022-002478/TEC/LAC-0547; LO Nº 2057/2022 - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS BEZERRA CAVALCANTI LTDA - SUDEMA - 2022-002080/TEC/LO-3911; LO Nº 2060/2022 - RENATO MOTA DA SILVA INDUSTRIA-ME - SUDEMA - 2020-005861/TEC/LO-7452; LO Nº 2062/2022 - ZACARIAS MACÁRIO DE SOUZA NETO-ME - SUDEMA - 2016-002224/TEC/LO-1939; LO Nº 2073/2022 - ECOLOGICA RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA - SUDEMA - 2021-006433/TEC/LTE-6702; LO Nº 2083/2022 - POSTO RODAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2022-001823/TEC/LO-3865; LO Nº 2091/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO - SUDEMA - 2022-002809/TEC/LAC-0614; LO Nº 2114/2022 - ALUMASA INDUSTRIA DE PLÁSTICO E ALUMÍNIO LTDA - SUDEMA - 2022-001411/TEC/LO-3793; LO Nº 2117/2022 - DOM ENGENHARIA EIRELI - SUDEMA - 2022-000091/TEC/LI-3598; LO Nº 2119/2022 - MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO FECHINE - SUDEMA - 2022-002156/TEC/LTE-0089; LO Nº 2120/2022 - CICERO MENDES MEIRA - ME - SUDEMA - 2022-002392/TEC/LTE-0102; LO Nº 2146/2022 - SEVERINO RAMOS DE ANDRADE - ME - SUDEMA - 2021-001936/TEC/AA-6544; LO Nº 2151/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - SUDEMA - 2022-002911/TEC/LAC-0633; LO Nº 2152/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA - SUDEMA - 2022-002914/TEC/LAC-0635; LO Nº 2153/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - SUDEMA - 2022-002918/TEC/LAC-0636; LO Nº 2154/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - SUDEMA - 2022-002932/TEC/LAC-0637; LO Nº 2155/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-002934/TEC/LAC-0638; LO Nº 2160/2022 - OCEANICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-001785/TEC/LI-8455; LO Nº 2162/2022 - R.R. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (POSTO DIAMANTE) - SUDEMA - 2022-002667/TEC/LTE-0110; LO Nº 2167/2022 - POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - SUDEMA - 2021-008676/TEC/LO-3203; LO Nº 2168/2022 - J. ALENCAR & CIA. - SUDEMA - 2022-002554/TEC/LTE-0106; LO Nº 2170/2022 - CONSORCIO ACAUA - SUDEMA - 2022-002220/TEC/LTE-0092; LO Nº 2171/2022 - SHEKINAH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI - SUDEMA - 2022-002543/TEC/LTE-0104; LO Nº 2173/2022 - EVERALDO DE SALES PONTES - SUDEMA - 2021-001000/TEC/LO-1845; LO Nº 2174/2022 - AREIROS MAANAIM LTDA - SUDEMA - 2020-010215/TEC/LI-7609; LO Nº 2179/2022 - NOBREGA COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002123/TEC/LTE-0088; LO Nº 2181/2022 - CEMITÉRIO MEMORIAL DA PAZ LTDA - SUDEMA - 2022-001228/TEC/LI-8394; LO Nº 2182/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000406/TEC/LAC-0007; LO Nº 2183/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000409/TEC/LAC-0008; LO Nº 2185/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000472/TEC/LAC-0019; LO Nº 2186/2022 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-003023/TEC/LAC-0660; LO Nº 2188/2022 - GERALDO SIMÕES PIMENTA FILHO - SUDEMA - 2022-002079/TEC/LS-0681; LO Nº 2190/2022 - GASMAQ COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2022-002331/TEC/LTE-0098; LO Nº 2191/2022 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - SUDEMA - 2022-002592/TEC/LTE-0107; LO Nº 2194/2022 - JOSIAS TAVARES DE SOUSA-ME - SUDEMA - 2022-002552/TEC/LTE-0105; LO Nº 2195/2022 - RARO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-001709/TEC/LTE-7035; LO Nº 2196/2022 - POLIMIX CONCRETO LTDA - SUDEMA - 2021-003688/TEC/LO-2206; LO Nº 2204/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002791/TEC/LI-8540; LO Nº 2205/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002788/TEC/LI-8538; LO Nº 2206/2022 - CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000502/TEC/LO-3605; LO Nº 2207/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002803/TEC/LO-4066; LO Nº 2209/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002239/TEC/LP-3699; LO Nº 2210/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002790/TEC/LI-8539; LO Nº 2211/2022 - CASA MILITAR DO GOVERNADOR - SUDEMA - 2022-001498/TEC/LO-3808; LO Nº 2212/2022 - ENGARRAFAMENTO FUNDO DO VALE FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE EIRELI - SUDEMA - 2022-002193/TEC/LO-3940; LO Nº 2213/2022 - LUCENA COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002183/TEC/LO-3936; LO Nº 2216/2022 - CONPEL - CIA NORDESTINA DE PAPEL - SUDEMA - 2019-005348/TEC/LO-9593; LO Nº 2219/2022 - CAGEPA - CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - SUDEMA - 2021-009636/TEC/LO-3417; LO Nº 2220/2022 - GOVERNO



DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2021-003196/TEC/LP-3460; LO Nº 2221/2022 - MADEIRA MEDINA LTDA - SUDEMA - 2022-001128/TEC/LO-3720; LI Nº 2223/2022 - POSTO AVELOZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001518/TEC/LI-8426; LO Nº 2225/2022 - MARIA BARBOSA DE AGUIAR - SUDEMA - 2022-002701/TEC/LO-4047; LO Nº 2227/2022 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS HW - LTDA ME - SUDEMA - 2022-002285/TEC/LO-3954; LO Nº 2228/2022 - SO BRITAS LTDA - SUDEMA - 2021-002180/TEC/LO-1980; LO Nº 2229/2022 - CERAMAN CERAMICA EXTRACAO DE ARGILA LTDA - SUDEMA - 2022-002448/TEC/LO-3998; LI Nº 2231/2022 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-002806/TEC/LI-8542; LO Nº 2232/2022 - DBM MINERAIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-001197/TEC/LO-3734; LAC Nº 2234/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000729/TEC/LAC-0059; LAC Nº 2235/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000793/TEC/LAC-0082; LAC Nº 2236/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000873/TEC/LAC-0095; LAC Nº 2238/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-001427/TEC/LAC-0206; LAC Nº 2239/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002073/TEC/LAC-0430; LAC Nº 2240/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002084/TEC/LAC-0431; LAC Nº 2241/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-002935/TEC/LAC-0639; LAC Nº 2242/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002548/TEC/LAC-0556; LAC Nº 2243/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002170/TEC/LAC-0452; LAC Nº 2244/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002096/TEC/LAC-0433; LVPE Nº 2245/2022 - EDIANO MARTINIANO DA SILVA - SUDEMA - 2022-003010/TEC/LVPE-0036; LVPE Nº 2246/2022 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003008/TEC/LVPE-0034; LVPE Nº 2247/2022 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003011/TEC/LVPE-0037; LVPE Nº 2248/2022 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003013/TEC/LVPE-0038; LVPE Nº 2249/2022 - DISTRIBUIDORA DE DOCES NATAL LTDA - SUDEMA - 2022-003009/TEC/LVPE-0035; LO Nº 2250/2022 - M. DA SILVA PNEUS - ME - SUDEMA - 2022-000826/TEC/LO-3681; LI Nº 2251/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000461/TEC/LI-3637; LO Nº 2253/2022 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SILVA E SANTOS LTDA - SUDEMA - 2022-000819/TEC/LO-3680; LVPE Nº 2254/2022 - JOAO PAULO DANTAS DE FREITAS - SUDEMA - 2022-002985/TEC/LVPE-0023; LVPE Nº 2255/2022 - JOÃO JOSE DA SILVA FILHO - SUDEMA - 2022-002988/TEC/LVPE-0024; LVPE Nº 2256/2022 - LUCIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO - SUDEMA - 2022-003001/TEC/LVPE-0027; LVPE Nº 2259/2022 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003003/TEC/LVPE-0029; LI Nº 2260/2022 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001676/TEC/LI-8441; LVPE Nº 2261/2022 - JOSE SAULO CLEMENTE FARIAS - SUDEMA - 2022-002983/TEC/LVPE-0022; LVPE Nº 2262/2022 - LUCIO FLAVIO COSTA FERNANDES - SUDEMA - 2022-002997/TEC/LVPE-0025; LVPE Nº 2263/2022 - JOSELITO LEITE DE FIGUEIREDO - SUDEMA - 2022-003002/TEC/LVPE-0028; LVPE Nº 2264/2022 - EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - SUDEMA - 2022-002948/TEC/LVPE-0018; LO Nº 2267/2022 - MAR DE TABATINGA CONDOMINIO CLUB - SUDEMA - 2021-006418/TEC/LO-2651; LO Nº 2271/2022 - FOXX UREP AMBIENTAL SA - SUDEMA - 2021-004705/TEC/LO-2403; LS Nº 2273/2022 - WINITY S.A - SUDEMA - 2022-002396/TEC/LS-0699; LAC Nº 2274/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002576/TEC/LAC-0568; LAC Nº 2275/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002577/TEC/LAC-0569; LAC Nº 2276/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002578/TEC/LAC-0570; LAC Nº 2277/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002588/TEC/LAC-0572; LAC Nº 2278/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002653/TEC/LAC-0578; LAC Nº 2279/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002724/TEC/LAC-0602; LAC Nº 2280/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002728/TEC/LAC-0603; LAC Nº 2281/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002850/TEC/LAC-0627; LAC Nº 2282/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002846/TEC/LAC-0624; LAC Nº 2283/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002847/TEC/LAC-0625; LAC Nº 2284/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002849/TEC/LAC-0626; LAC Nº 2285/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE LAGOA TAPADA - SUDEMA - 2022-002994/TEC/LAC-0654; LAC Nº 2286/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - SUDEMA - 2022-003040/TEC/LAC-0667; LAC Nº 2287/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - SUDEMA - 2022-003076/TEC/LAC-0685; LAC Nº 2288/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002597/TEC/LAC-0575; LAC Nº 2289/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002873/TEC/LAC-0629; LAC Nº 2290/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002878/TEC/LAC-0630; LI Nº 2293/2022 - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - SUDEMA - 2022-002005/TEC/LI-8468; LS Nº 2307/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - SUDEMA - 2022-002680/TEC/LS-0711; LI Nº 2309/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2021-005845/TEC/LI-7979; LO Nº 2310/2022 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - SUDEMA - 2021-006341/TEC/LO-2637; LI Nº 2311/2022 - JOÃO BATISTA SALES PORTO - SUDEMA - 2022-001891/TEC/LI-8461; LVPE Nº 2316/2022 - EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - SUDEMA - 2022-003087/TEC/LVPE-0044; LVPE Nº 2317/2022 - JESIEL FIRMINO DA SILVA - SUDEMA - 2022-003082/TEC/LVPE-0041; LVPE Nº 2318/2022 - EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - SUDEMA - 2022-003086/TEC/LVPE-0043; LVPE Nº 2319/2022 - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - SUDEMA - 2022-003063/TEC/LVPE-0101; LVPE Nº 2320/2022 - JACIARA DOS SANTOS SILVA - SUDEMA - 2022-003084/TEC/LVPE-0043; LVPE Nº 2321/2022 - JOAO FREIRE FILHO - SUDEMA - 2022-003064/TEC/LVPE-0102; LO Nº 2323/2022 - CAGEPA - CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002268/TEC/LO-3951; LO Nº 2325/2022 - HERCULES CUNHA - SUDEMA - 2021-007835/TEC/LO-2979; LI Nº 2326/2022 - BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - SUDEMA - 2022-002351/TEC/LI-8498; LRO Nº 2327/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB - SUDEMA - 2022-002457/TEC/LRO-0087; LI Nº 2328/2022 - LYBERTY CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-002076/TEC/LI-8471; LO Nº 2329/2022 - J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - SUDEMA - 2022-002397/TEC/LO-3983; LO Nº 2330/2022 - GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2022-000458/TEC/LO-3589; LO Nº 2331/2022 - NAIA SCHILLING JOESTING - SUDEMA - 2016-000331/TEC/LO-1466; LO Nº 2332/2022 - ROMILDO E RAIMUNDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-001893/TEC/LO-3881; LO Nº 2333/2022 - MENDES E ROLIM COMERCIO DE PETROLEO LTDA - SUDEMA - 2022-002097/TEC/LO-3916; LVPE Nº 2335/2022 - ELEICAO 2022 EFRAIM DE ARAUJO MORAIS FILHO SENADOR - SUDEMA - 2022-003139/TEC/LVPE-

0051; LVPE Nº 2337/2022 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003000/TEC/LVPE-0026; LVPE Nº 2338/2022 - RAYANNE STEFANY DE FREITAS MELO SILVA - SUDEMA - 2022-003004/TEC/LVPE-0030; LVPE Nº 2339/2022 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003005/TEC/LVPE-0031; LVPE Nº 2340/2022 - ANDREA SILVA BURIL - SUDEMA - 2022-003215/TEC/LVPE-0057; LVPE Nº 2341/2022 - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - SUDEMA - 2022-003216/TEC/LVPE-0058; LVPE Nº 2342/2022 - ANDREY LEITE ESPERIDIAO - SUDEMA - 2022-003235/TEC/LVPE-0062; LO Nº 2343/2022 - DMX COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - SUDEMA - 2022-000975/TEC/LO-3697; LRO Nº 2344/2022 - JOSE ADERIVALDO MARINHO SOARES - SUDEMA - 2022-002009/TEC/LRO-0061; LVPE Nº 2345/2022 - JEILSON FELIX MARINHO - SUDEMA - 2022-003147/TEC/LVPE-0052; LO Nº 2349/2022 - BRASSTEX S.A - SUDEMA - 2022-002534/TEC/LO-4022; LO Nº 2353/2022 - CECIDA-CERAMICA SANTA CECILIA LTDA - SUDEMA - 2021-006986/TEC/LO-2792; LRO Nº 2358/2022 - COEPB CLINICA OFTALMOLOGICA DA PARAIBA LTDA EIRELI - SUDEMA - 2022-001691/TEC/LRO-0045; LVPE Nº 2359/2022 - SEVERINO NICACIO DA SILVA NETO - SUDEMA - 2022-003185/TEC/LVPE-0056; LVPE Nº 2363/2022 - ADAIAS DIAS LUNA DA SILVA - SUDEMA - 2022-003049/TEC/LVPE-0039; LVPE Nº 2368/2022 - ROBERLAN LIMA DE SOUSA - SUDEMA - 2022-003154/TEC/LVPE-0054; LVPE Nº 2369/2022 - MARCOS ANTONIO BEZERRA P. JUNIOR - SUDEMA - 2022-003119/TEC/LVPE-0048; LVPE Nº 2371/2022 - JOSÉ LEANDRO BELARMINO DA COSTA - SUDEMA - 2022-003238/TEC/LVPE-0063; LO Nº 2374/2022 - VD COMERCIO DE GLP LTDA - SUDEMA - 2022-001889/TEC/LO-3880; LRO Nº 2375/2022 - CP COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002178/TEC/LRO-3935; LFE Nº 2376/2022 - A L LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-002419/TEC/LFE-0103; LRO Nº 2380/2022 - ED COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2021-009407/TEC/LRO-3362; LRO Nº 2381/2022 - IVANETE VIEIRA DOS SANTOS DA VITORIA 71956433791 - SUDEMA - 2021-007694/TEC/LRO-2945; LS Nº 2390/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-002134/TEC/LS-0687; LO Nº 2392/2022 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JACUMA LTDA - SUDEMA - 2022-002721/TEC/LO-4050; LO Nº 2393/2022 - REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES - SUDEMA - 2022-002083/TEC/LO-3912; LO Nº 2398/2022 - VERONILDO COUTINHO DE SOUSA - SUDEMA - 2022-002467/TEC/LO-4001; LVPE Nº 2402/2022 - ALISSON ALMEIDA GOMES - SUDEMA - 2022-003219/TEC/LVPE-0059; LVPE Nº 2403/2022 - EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - SUDEMA - 2022-003229/TEC/LVPE-0061; LVPE Nº 2405/2022 - ANTONIO PESSOA DE QUEIROZ - SUDEMA - 2022-003322/TEC/LVPE-0069; LAC Nº 2407/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002958/TEC/LAC-0643; LAC Nº 2408/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA - SUDEMA - 2022-003129/TEC/LAC-0704; LAC Nº 2409/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002913/TEC/LAC-0634; LAC Nº 2410/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - SUDEMA - 2022-003164/TEC/LAC-0711; LAC Nº 2411/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-003042/TEC/LAC-0668; LAC Nº 2412/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-003074/TEC/LAC-0684; LAC Nº 2413/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-003072/TEC/LAC-0682; LAC Nº 2414/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA - SUDEMA - 2022-003242/TEC/LAC-0736; LAC Nº 2415/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - SUDEMA - 2022-003243/TEC/LAC-0737; LAC Nº 2417/2022 - HUGO MALTA DE RESENDE JUNIOR - SUDEMA - 2022-002359/TEC/LAC-0527; LAC Nº 2418/2022 - D'ADUA - DESTILACAO PRODUCAO AGROINDUSTRIA E COMERCIO S.A - SUDEMA - 2022-002798/TEC/LAO-0025; LO Nº 2420/2022 - GRANRAIZ FABRICACAO DE BEBIDAS LTDA - SUDEMA - 2022-002854/TEC/LO-4081; LO Nº 2422/2022 - BRASIL PAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002348/TEC/LO-3968; LI Nº 2423/2022 - ATREVIDALOCAÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - SUDEMA - 2022-001810/TEC/LI-8456; LO Nº 2425/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002354/TEC/LO-3969; LO Nº 2426/2022 - CAGEPA - CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001749/TEC/LO-3859; LI Nº 2427/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001399/TEC/LI-8407; LP Nº 2428/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - SUDEMA - 2022-002840/TEC/LP-3715; LRO Nº 2429/2022 - CAGEPA - CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001780/TEC/LRO-0049; LFE Nº 2430/2022 - DMS COMERCIO DE GAS LTDA - SUDEMA - 2022-002222/TEC/LFE-0093; LFE Nº 2431/2022 - DEDE JAIME COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002758/TEC/LFE-0114; LFE Nº 2433/2022 - JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTÍVEIS-POSTO O JOTÃO - SUDEMA - 2022-002833/TEC/LFE-0116; LO Nº 2434/2022 - DN CONSTRUÇÕES EIRELI - SUDEMA - 2022-002395/TEC/LO-3982; LAC Nº 2437/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - SUDEMA - 2022-003349/TEC/LAC-0780; LAC Nº 2438/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - SUDEMA - 2022-003351/TEC/LAC-0782; LFE Nº 2442/2022 - GB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP - SUDEMA - 2022-002734/TEC/LFE-0113; LO Nº 2443/2022 - DE - PET RECICLAGEM LTDA - SUDEMA - 2022-001237/TEC/LO-3742; LO Nº 2451/2022 - CANDELARIA POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - SUDEMA - 2022-001049/TEC/LO-3706; LAC Nº 2452/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - SUDEMA - 2022-003354/TEC/LAC-0783; LO Nº 2455/2022 - CHAVES E BEZERRA LOTEAMENTOS DE IMOVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001171/TEC/LO-3726; LO Nº 2458/2022 - ENGENHO DA SERRA AGROINDUSTRIA LTDA - SUDEMA - 2022-000010/TEC/LO-3446; LRO Nº 2459/2022 - CLIMAX HOTELS TURISMO EIRELI - SUDEMA - 2022-002811/TEC/LRO-0093; LI Nº 2462/2022 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-001508/TEC/LI-8421; LOP Nº 2467/2022 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - SUDEMA - 2022-002141/TEC/LOP-0521; LO Nº 2469/2022 - BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - SUDEMA - 2022-002364/TEC/LO-3973; LVPE Nº 2472/2022 - ROBERTO RIVELINO MORENO RABELO - SUDEMA - 2022-003383/TEC/LVPE-0070; LVPE Nº 2473/2022 - BENTO BEZERRA DE ALMEIDA - SUDEMA - 2022-003386/TEC/LVPE-0071; LVPE Nº 2474/2022 - BILLY JONES DA SILVA BEZERRA - SUDEMA - 2022-003387/TEC/LVPE-0072; LVPE Nº 2475/2022 - DAMICIO CONSTANTINO DE SOUSA - SUDEMA - 2022-003404/TEC/LVPE-0073; LAC Nº 2477/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA - SUDEMA - 2022-003374/TEC/LAC-0785; LAC Nº 2490/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002965/TEC/LAC-0648; LAC Nº 2491/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002968/TEC/LAC-0649; LAC Nº 2492/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002969/TEC/LAC-0650; LAC Nº 2493/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002977/TEC/LAC-0651; LAC Nº 2494/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003012/TEC/LAC-0658; LAC Nº 2495/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003016/TEC/LAC-0659; LAC Nº 2496/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003030/TEC/LAC-0661; LO Nº 2502/2022 - VALORIZE CONSTRUÇÕES E INCORPORACO-

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA**

**ATA DA 737ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 13/09/2022**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e quarenta minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada através do link <https://pbmeet.page.link/s6qD>. A reunião foi inicialmente conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 737ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega – ABES, Eng. Corjesu Paiva dos Santos – CREA, Eng. João Bosco Burgos Costa – CREA, Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA, Eng.ª Ligia Maria de Medeiros – APAN, Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA, Adm. Pedro Patrício de Souza Júnior – SEDAP, Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA, Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP, Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP, Eng. Agron. Domingo Lélis Filho – CREA, Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA, Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA, Adv. Lucas Coutinho Fernandes – SUDEMA, Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva – MPPB. **Item 2 – Discussão da Ata da 736ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 736ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção da Conselheira Ligia Maria de Medeiros. **Item 3 – Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou a presença dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB que realizaram cadastro previamente através do email do COPAM, sendo os identificados: Elaine Alves de Oliveira, Jose Larly de Sousa, André Luiz da Silva, João Lucas Freire da Silva, Gisele Praxedes Mota, Adriana Rodrigues da Silva, Adelson Silva Bazante Filho, Bruna Pacheco dos Santos e Rimidia Oliveira Nogueira Vieira. Em seguida, a Secretária Executiva informou a respeito da publicação da Portaria GS Nº 038/2022 publicada no DOE/PB em 13 de setembro de 2022 que designa o novo Conselheiro representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA-PB, em substituição ao Conselheiro Suplente Eng. Minas Severino do Ramo Aires Bezerra. Ressalta-se que devido a instabilidade na plataforma PBmeet não foi possível identificar a participação do conselheiro para concessão de sua posse, porém após ser iniciada a reunião, o Conselheiro solicitou a palavra através do chat da plataforma PBmeet, a qual foi concedida, mas não foi possível escutá-lo. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, solicitou que constasse em ata, conforme entendimento do Ministério Público, a representante Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva se abster durante as votações. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 737ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: **LS Nº 2231/2021 – JOSE GERALDO TRAJANO DA SILVA JUNIOR** 11629124486 – SUDEMA - 2021-007156/TEC/LS-0584; **LO Nº 2562/2021 – NORDESA LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA** - SUDEMA - 2021-009099/TEC/LO-3286; **LO Nº 134/2022 – INDUSTRIA PARAIBANA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA** - SUDEMA - 2021-005110/TEC/LO-2454; **LO Nº 514/2022 – EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A** - SUDEMA - 2021-008171/TEC/LO-3068; **LO Nº 560/2022 – POSTO MONUMENTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** - SUDEMA - 2022-000165/TEC/LO-3502; **LO Nº 578/2022 – ARNOBO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** - SUDEMA - 2021-008392/TEC/LO-3119; **LO Nº 773/2022 – CLAUDIA DA COSTA SILVA MACEDO** - SUDEMA - 2022-000999/TEC/LO-3700; **LO Nº 792/2022 – FS HOTELARIA LTDA** - SUDEMA - 2022-000257/TEC/LO-3525; **LI Nº 874/2022 – SHAULA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA** - SUDEMA - 2021-008788/TEC/LI-8191; **LI Nº 875/2022 – ARTOMELIA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA** - SUDEMA - 2021-008785/TEC/LI-8190; **LO Nº 976/2022 – INACLIAM MENDONÇA CORDEIRO EIRELI** - SUDEMA - 2022-000107/TEC/LO-3477; **LAC Nº 1060/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL** - SUDEMA - 2022-001461/TEC/LAC-0213; **LO Nº 1102/2022 – EDINALDO SOARES DO NASCIMENTO** - SUDEMA - 2022-001019/TEC/LO-3704; **LI Nº 1168/2022 – OUROVEL - CONSTRUÇÕES EIRELI** - SUDEMA - 2022-000902/TEC/LI-8365; **LVPE Nº 1199/2022 – AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA** - SUDEMA - 2022-001548/TEC/LVPE-0012; **LO Nº 1203/2022 – JOSÉ ARLINDO OLIVEIRA JUNIOR** - SUDEMA - 2022-000296/TEC/LO-3537; **LI Nº 1217/2022 – CANOPUS LOCAÇÃO MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA** - SUDEMA - 2021-008789/TEC/LI-8192; **LO Nº 1248/2022 – MINERADORA ESPERANÇA LTDA** - SUDEMA - 2022-001483/TEC/LO-3806; **LO Nº 1255/2022 – QUÍMICA MOURA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - SUDEMA - 2022-000620/TEC/LO-3641; **LO Nº 1259/2022 – JOSÉ ARLINDO OLIVEIRA SILVA** - SUDEMA - 2022-000230/TEC/LO-3521; **LRO Nº 1268/2022 – IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA EPP** - SUDEMA - 2022-000209/TEC/LRO-3514; **LAC Nº 1320/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS** - SUDEMA - 2022-001719/TEC/LAC-0299; **LI Nº 1328/2022 – CLEITON FERNANDES FERREIRA** - SUDEMA - 2022-000652/TEC/LI-8341; **LO Nº 1408/2022 – POSTO ANTERINO LTDA** - SUDEMA - 2022-000563/TEC/LO-3617; **LRO Nº 1410/2022 – ANTONIO EDUARDO RICARTE VIEIRA** - SUDEMA - 2021-009022/TEC/LRO-3273; **LI Nº 1444/2022 – DIJUAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** - SUDEMA - 2022-001097/TEC/LI-8385; **LRO Nº 1501/2022 – LIMPA FOSSA SOLANENSE-ME** - SUDEMA - 2022-001001/TEC/LRO-0013; **LO Nº 1521/2022 – LDR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SPE LTDA - ME** - SUDEMA - 2021-008969/TEC/LO-3260; **LO Nº 1522/2022 – JANICLEZIA SILVA RODRIGUES DE MELO** - SUDEMA - 2022-001124/TEC/LO-3718; **LP Nº 1540/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** - SUDEMA - 2022-001746/TEC/LP-3683; **LO Nº 1559/2022 – CLAC - CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** - SUDEMA - 2022-000817/TEC/LO-3678; **LVPE Nº 1597/2022 – FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA** - SUDEMA - 2020-007500/TEC/LVPE-1175; **LI Nº 1601/2022 – TULIO NEVES DE ARAUJO** - SUDEMA - 2022-001744/TEC/LI-8450; **LRO Nº 1609/2022 – SANTAREM COMERCIO DE MADEIRA LTDA** - SUDEMA - 2021-009266/TEC/LRO-3325; **LOP Nº 1631/2022 – PB SERVIÇOS DE MINERAÇÃO** - SUDEMA - 2022-000884/TEC/LOP-0515; **LO Nº 1633/2022 – ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP** - SUDEMA - 2022-001394/TEC/LO-3789; **LO Nº 1637/2022 – LAGES MINERACAO LTDA** - SUDEMA - 2021-000436/TEC/LO-1794; **LO Nº 1638/2022 – ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** - SUDEMA - 2022-001708/TEC/LO-3848; **LAC Nº 1642/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA** - SUDEMA - 2022-002106/TEC/LAC-0437; **LO Nº 1661/2022 – ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** - SUDEMA - 2022-001553/TEC/LO-3817; **LTE Nº 1663/2022 – LIMPA FOSSA SOLANENSE-ME** - SUDEMA - 2022-001808/TEC/LTE-0072; **LO Nº 1666/2022 – VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - SUDEMA - 2022-000945/TEC/LO-3695; **LP Nº 1670/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CORDEIROS** - SUDEMA - 2022-000871/TEC/LP-3655; **LTE Nº 1672/2022 – J. W. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**

ES LTDA - SUDEMA - 2022-002735/TEC/LO-4053; **LI Nº 2503/2022 – MAV CONSTRUTORA LTDA-ME** - SUDEMA - 2022-002100/TEC/LI-8474; **LO Nº 2504/2022 – BELA VISTA ESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - SUDEMA - 2022-002524/TEC/LO-4020; **LAC Nº 2508/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA** - SUDEMA - 2022-003385/TEC/LAC-0787; **LAC Nº 2510/2022 – PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL** - SUDEMA - 2022-003031/TEC/LAC-0662; **LAC Nº 2511/2022 – PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL** - SUDEMA - 2022-003033/TEC/LAC-0663; **LVPE Nº 2514/2022 – JOSENILDO LUCENA MARQUES** - SUDEMA - 2022-003411/TEC/LVPE-0074; **LAC Nº 2518/2022 – PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL** - SUDEMA - 2022-003044/TEC/LAC-0669; **LAC Nº 2519/2022 – PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL** - SUDEMA - 2022-003045/TEC/LAC-0670; **LI Nº 2522/2022 – CONSTRUTORA NORTE LTDA - CONSORTE** - SUDEMA - 2022-000338/TEC/LI-8318; **LO Nº 2524/2022 – AUTO POSTO SOUSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** - SUDEMA - 2022-002848/TEC/LO-4079; **LO Nº 2525/2022 – MAV CONSTRUTORA LTDA-ME** - SUDEMA - 2022-002030/TEC/LO-3900; **LO Nº 2533/2022 – SOBREIRA E LACERDA LTDA** - SUDEMA - 2021-000929/TEC/LO-1832; **LO Nº 2535/2022 – USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A** - SUDEMA - 2022-001836/TEC/LO-3869; **LO Nº 2536/2022 – USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A** - SUDEMA - 2022-001816/TEC/LO-3864; **LO Nº 2537/2022 – POSTO DE COMBUSTÍVEIS FEITOSA LTDA** - SUDEMA - 2022-003014/TEC/LO-4107; **LRO Nº 2538/2022 – CLÍNICA UNIGASTRO LTDA** - SUDEMA - 2020-008303/TEC/LRO-1310; **AA Nº 2540/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ** - SUDEMA - 2022-003295/TEC/AA-7105; **LVPE Nº 2560/2022 – DORYAN DA SILVA VIEIRA** - SUDEMA - 2022-003515/TEC/LVPE-0081; **LVPE Nº 2561/2022 – FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES** - SUDEMA - 2022-003493/TEC/LVPE-0079; **LS Nº 2563/2022 – WINITY S.A** - SUDEMA - 2022-002823/TEC/LS-0714; **LS Nº 2564/2022 – WINITY S.A** - SUDEMA - 2022-002400/TEC/LS-0700; **LO Nº 2573/2022 – SAO FRANCISCO SERVICOS FUNERARIOS EIRELI** - SUDEMA - 2021-006629/TEC/LO-2702; **LO Nº 2575/2022 – MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA** - SUDEMA - 2022-003422/TEC/LO-4183; **LAC Nº 2579/2022 – PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL** - SUDEMA - 2022-003069/TEC/LAC-0680; **LAC Nº 2580/2022 – PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL** - SUDEMA - 2022-003078/TEC/LAC-0687; **LO Nº 2583/2022 – COMÉRCIO VAREJISTA ASSIS LTDA** - SUDEMA - 2022-000648/TEC/LO-3644. **4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-007578/TEC/AIMU-8876 – SENAT – SERVICOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE** – Auto de Infração Nº 016362 = Local da Infração: Av. Francisco Lopes de Almeida, Nº 2000, Serroão – C. Grande/PB = NURECG =. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Conforme ausência justificada do Conselheiro relator devido a motivos de saúde, o referido processo foi retirado da Pauta da 739ª Reunião Ordinária do COPAM. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-006938/TEC/AIMU-0929 – CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRANCO (BAR ALTAS HORAS)** – Auto de Infração Nº 20631, Termo de Embargo Nº 004677 - Rua São Miguel Nº 37 - Varadouro - João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Conforme ausência justificada do Conselheiro relator devido a motivos de saúde, o referido processo foi retirado da Pauta da 739ª Reunião Ordinária do COPAM. **4.4. Análise do Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/02798 – WANDSON BEMRSKILLY MOREIRA DOS SANTOS** – Auto de Infração Nº 016114 = Local da Infração: Sítio Varzea da Jurema, Zona Rural, Patos/PB = NURPATOS. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Conforme ausência justificada do Conselheiro relator devido a motivos de saúde, o referido processo foi retirado da Pauta da 739ª Reunião Ordinária do COPAM. **4.5. Análise do Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/02915 – DAMILÃO ALVES DA COSTA** – Auto de Infração Nº 016111 = Local da Infração: Sítio Varzea da Jurema, Zona Rural, Patos/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Conforme ausência justificada do Conselheiro relator devido a motivos de saúde, o referido processo foi retirado da Pauta da 739ª Reunião Ordinária do COPAM. **4.6. Análise do Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/02839 – EDDY SOARES DE FIGUEIREDO** – Auto de Infração Nº 18385 = Local da Infração: Sítio Varzea da Jurema, Zona Rural, Patos/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Conforme ausência justificada do Conselheiro relator devido a motivos de saúde, o referido processo foi retirado da Pauta da 739ª Reunião Ordinária do COPAM. **Item 5 – Franqueamento da Palavra.** O Conselheiro Pedro Patrício de Souza Júnior, representante da SEDAP, solicitou voto de pesar pelo falecimento do senhor Menézio Dantas, pai do Conselheiro Eloizio Henrique H. Dantas, em homenagem à sua memória e em solidariedade aos seus cñtes queridos, sendo aprovado o voto por unanimidade. **Item 6 – Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 739ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 740ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2022. Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Deusdete Queiroga Filho Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM
Corjesu Paiva dos Santos Conselheiro – CREA	Raimundo Nonato Lopes Sousa Cons. Suplente – CREA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Conselheiro – SUDEMA
Igo Feitoso Nogueira Conselheiro – CREA	Maria do Carmo R. de Medeiros Cons. Suplente – CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira – SUDEMA
Antonio Pedro Ferreira Sousa Conselheiro – CREA	João Bosco Burgos Costa Cons. Suplente – CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira – SUDEMA
Euzivan Lemos Alves Conselheiro – CREA	Diego Nunes Valadares Cons. Suplente – CREA	Lucas Coutinho Fernandes Conselheiro – SUDEMA
Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Domingo Lélis Filho Cons. Suplente – CREA	Eloizio Henrique H. Dantas Conselheiro – SUDEMA
Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Rosil de Lima Lacerda Junior Cons. Suplente – IBAMA	Cláudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES
Gabriella Donato de Oliveira Lima Conselheira – IPHAEP	Pablo Fonseca Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente – IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira – CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP	Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente – FIEP	João Batista da Silva Conselheiro – APAN
Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva Conselheira – MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Efraim de Araújo Moraes Conselheiro – SEDAP



LTDA - SUDEMA - 2022-001839/TEC/LTE-0073; **LTE Nº 1674/2022** - POSTO EXPRESSÃO COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA - SUDEMA - 2022-001844/TEC/LTE-0074; **LAC Nº 1676/2022** - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - SUDEMA - 2022-002146/TEC/LAC-0446; **LAC Nº 1677/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001948/TEC/LAC-0377; **LAC Nº 1678/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001963/TEC/LAC-0385; **LAC Nº 1679/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001970/TEC/LAC-0388; **LAC Nº 1680/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-002148/TEC/LAC-0447; **LO Nº 1693/2022** - GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO - SUDEMA - 2022-001992/TEC/LO-3893; **LAO Nº 1695/2022** - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001694/TEC/LAO-0016; **LO Nº 1698/2022** - CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - SUDEMA - 2021-006506/TEC/LO-6704; **LO Nº 1703/2022** - PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000282/TEC/LO-3533; **LAC Nº 1706/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-002136/TEC/LAC-0442; **LVPE Nº 1714/2022** - MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA - SUDEMA - 2020-007807/TEC/LVPE-1236; **LRO Nº 1715/2022** - DLM GAS NATURAL LTDA - SUDEMA - 2022-002070/TEC/LRO-0065; **LTE Nº 1739/2022** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-002263/TEC/LTE-0094; **LO Nº 1741/2022** - LEONARDO STEFANIS DE MEDEIROS LINS - SUDEMA - 2021-009374/TEC/LO-3355; **LTE Nº 1743/2022** - ELIZANDRO GALDINO MOREIRA - ME - SUDEMA - 2022-002104/TEC/LTE-0086; **LTE Nº 1744/2022** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FREIDAMÃO LTDA - SUDEMA - 2022-002110/TEC/LTE-0087; **LTE Nº 1745/2022** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FEITAS LTDA - SUDEMA - 2022-002019/TEC/LTE-0080; **LO Nº 1748/2022** - G C DO AMARAL SERTANIA - SUDEMA - 2020-002202/TEC/LO-0529; **LAC Nº 1763/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001907/TEC/LAC-0370; **LAC Nº 1764/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001945/TEC/LAC-0375; **LAC Nº 1765/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001951/TEC/LAC-0380; **LAC Nº 1766/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001952/TEC/LAC-0381; **LAC Nº 1767/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001961/TEC/LAC-0384; **LAC Nº 1768/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001965/TEC/LAC-0386; **LAC Nº 1769/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001966/TEC/LAC-0387; **LOP Nº 1773/2022** - JOAO PAULO DE VASCONCELOS SANTIAGO - SUDEMA - 2021-007698/TEC/LOP-0489; **LP Nº 1774/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA - 2022-001042/TEC/LP-3658; **LAC Nº 1781/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - SUDEMA - 2022-002201/TEC/LAC-0459; **LAC Nº 1782/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - SUDEMA - 2022-001673/TEC/LAC-0279; **LRO Nº 1791/2022** - PANATI INDUSTRIA DE RACOES LTDA - SUDEMA - 2022-000337/TEC/LRO-3555; **LO Nº 1797/2022** - COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES SÃO JOSE LTDA - SUDEMA - 2022-001647/TEC/LO-3835; **LAC Nº 1805/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-002249/TEC/LAC-0484; **LAC Nº 1806/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-002250/TEC/LAC-0485; **LO Nº 1816/2022** - ELIZABETH MINERACAO LTDA - SUDEMA - 2016-005094/TEC/LO-2815; **LAC Nº 1818/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - SUDEMA - 2022-002287/TEC/LAC-0505; **LS Nº 1831/2022** - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2022-000947/TEC/LS-0631; **LO Nº 1834/2022** - POÇO DANTAS PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2022-002388/TEC/LO-3979; **LTE Nº 1836/2022** - TRANSRIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - SUDEMA - 2021-005457/TEC/LTE-6655; **LAC Nº 1849/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002259/TEC/LAC-0488; **LAC Nº 1853/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - SUDEMA - 2022-002267/TEC/LAC-0493; **LO Nº 1857/2022** - LAFARGEHOLCIM BRASIL S.A - SUDEMA - 2020-000410/TEC/LO-0270; **LI Nº 1864/2022** - LS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2020-009102/TEC/LI-7579; **LAC Nº 1867/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SUDEMA - 2022-002310/TEC/LAC-0513; **LAC Nº 1868/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001947/TEC/LAC-0376; **LAC Nº 1869/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - SUDEMA - 2022-002314/TEC/LAC-0516; **LO Nº 1871/2022** - TECCEL-TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA - SUDEMA - 2022-001300/TEC/LO-3764; **LP Nº 1875/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - SUDEMA - 2022-002159/TEC/LP-8483; **LS Nº 1876/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001922/TEC/LS-0672; **LS Nº 1877/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-002015/TEC/LS-0676; **LO Nº 1878/2022** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002120/TEC/LO-3919; **LO Nº 1879/2022** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000033/TEC/LO-3455; **LI Nº 1880/2022** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000022/TEC/LI-8294; **LI Nº 1881/2022** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001959/TEC/LI-8465; **LI Nº 1882/2022** - MATHEUS MEDA GUEDES - SUDEMA - 2021-008331/TEC/LI-8151; **LI Nº 1883/2022** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002116/TEC/LI-8479; **LI Nº 1884/2022** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002109/TEC/LI-8476; **LI Nº 1885/2022** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002108/TEC/LI-8475; **LO Nº 1886/2022** - LUZIA MARQUES DA SILVA - ME - SUDEMA - 2022-000570/TEC/LO-3621; **LAC Nº 1892/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002225/TEC/LAC-0466; **LAC Nº 1894/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002226/TEC/LAC-0467; **LAC Nº 1895/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002227/TEC/LAC-0468; **LAC Nº 1896/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002228/TEC/LAC-0469; **LAC Nº 1897/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002230/TEC/LAC-0470; **LAC Nº 1898/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002232/TEC/LAC-0471; **LAC Nº 1899/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002234/TEC/LAC-0472; **LP Nº 1900/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-001279/TEC/LP-3665; **LTE Nº 1901/2022** - A L PARENTE E SILVA LOCAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-001800/TEC/LTE-0071; **LTE Nº 1902/2022** - ATREVIDA LOCAÇÃO DE IMPL-

MENTOS PARA CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA - SUDEMA - 2022-001463/TEC/LTE-0058; **LTE Nº 1903/2022** - T.F. EQUIPAMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2022-001705/TEC/LTE-0069; **LAO Nº 1904/2022** - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001803/TEC/LAO-0017; **LI Nº 1906/2022** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-001872/TEC/LI-8460; **LP Nº 1907/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001864/TEC/LP-3686; **LI Nº 1909/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001095/TEC/LI-8384; **LTE Nº 1911/2022** - PARAIBA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA - SUDEMA - 2022-002323/TEC/LTE-0097; **LTE Nº 1912/2022** - TRANSPORTADORA SUDOESTE LTDA - SUDEMA - 2022-002298/TEC/LTE-0095; **LO Nº 1914/2022** - LRB COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - SUDEMA - 2022-000787/TEC/LO-3669; **LAC Nº 1921/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - SUDEMA - 2022-002008/TEC/LAC-0404; **LAC Nº 1922/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - SUDEMA - 2022-002007/TEC/LAC-0403; **LAC Nº 1923/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - SUDEMA - 2022-002012/TEC/LAC-0405; **LAC Nº 1924/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - SUDEMA - 2022-001999/TEC/LAC-0399; **LAC Nº 1925/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - SUDEMA - 2022-002001/TEC/LAC-0400; **LAC Nº 1926/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - SUDEMA - 2022-002003/TEC/LAC-0401; **LI Nº 1927/2022** - ANA LAVINIA FALCAO SAMPAIO - SUDEMA - 2022-002402/TEC/LI-8509; **LI Nº 1931/2022** - MARIZETE CIPRIANO DE SOUSA DUTRA - ME - SUDEMA - 2022-002329/TEC/LI-8497; **LO Nº 1935/2022** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-001017/TEC/LO-3702; **LAC Nº 1936/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002235/TEC/LAC-0473; **LAC Nº 1937/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002270/TEC/LAC-0497; **LAC Nº 1938/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002271/TEC/LAC-0498; **LAC Nº 1939/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002272/TEC/LAC-0499; **LAC Nº 1940/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002273/TEC/LAC-0500; **LO Nº 1941/2022** - RTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000442/TEC/LO-3586; **LI Nº 1945/2022** - IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-001196/TEC/LI-8390; **LO Nº 1946/2022** - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001059/TEC/LO-3707; **LI Nº 1947/2022** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009655/TEC/LI-8273; **LAC Nº 1951/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000457/TEC/LAC-0015; **LS Nº 1960/2022** - PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA - SUDEMA - 2022-001572/TEC/LS-0639; **LAO Nº 1964/2022** - NORDESTE LOGÍSTICA II S.A - SUDEMA - 2022-001588/TEC/LAO-0012; **LO Nº 1965/2022** - FRANCISCO ROCHA DANTAS - SUDEMA - 2022-002375/TEC/LO-3975; **LAC Nº 2089/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002761/TEC/LAC-0610; **LI Nº 2092/2022** - CONSTRUTORA A. GASPARI S/A - SUDEMA - 2022-001415/TEC/LI-8409. Ressalta-se que a representante do Ministério Público da Paraíba, Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva se absteve durante a votação. **4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-002681/TEC/LAI-0007 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO II S.A - LAI - LI nº C35/2021 = Proc: 20-010259 = Mudança nos Aerogeradores = Orc: 2.097.107,71 = Área: 1710000 = NE: 03 = L/ATV: Fazenda Ipoieras, Zona Rural, Junco do Serido - PB = 1ª e 2ª Pub. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Antes da leitura do seu relato, a Conselheira solicitou permissão ao Conselho para realizar relato único acerca dos Processos referente aos itens 4.2 e 4.3 (Processo SUDEMA nº 2022-002681/TEC/LAI-0007 e Processo SUDEMA nº 2022-002679/TEC/LAI-0006) por se tratarem do mesmo empreendimento, sendo sua solicitação acatada pelo Conselho. Após leitura, discussão e votação, com abstenção do Conselheiro João Bosco Burgos Costa, o Plenário aprovou, por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Alteração para Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-002679/TEC/LAI-0006 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO VI S.A - LAI - LI nº C38/2021 = Proc: 20-010264 = Mudança nos Aerogeradores = Orc: 2.883.523,10 = Área: 1900000 = NE: 08 = L/ATV: Fazenda Umbuzeiro de Jandaíra, Zona Rural, Junco do Serido = 1ª e 2ª Pub. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, com abstenção do Conselheiro João Bosco Burgos Costa, o Plenário aprovou, por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Alteração para Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-002063/TEC/LI-6685 - LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - LI = LPANº C2/19 Proc: 18-008919 = Aterro Sanitário = C/M.R.S. = IT: 800 Mil = AC: 30 HA = NE: 10 = L/ATV: Fazenda Nova Vida, Zona Rural, Santa Rita - PB. 1ª e 2ª PUB. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2017-0008128/TEC/AIMU-6352 - CLUBE CAMPESTRE - Auto de Infração Nº 014317 e Termo de Embargo Nº 05609 = Local da Infração: Av. Elpidio de Almeida, Nº 2350 - Catolé - C. Grande/PB = NURECG= Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a anulação tanto do auto de infração que gerou a penalidade bem como do embargo resultante da fiscalização conforme decisão judicial transitada em julgado. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-007661/TEC/AIMU-7521 - EMPRESA EXPRESSO GUANABARA S/A - Auto de Infração Nº 16944 - Rua Santa Clara, Nº 1007, Lot. Planalto - Multirão - Bayeux/PB. Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do auto de infração, todavia, reduzindo a multa para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), considerando o exíguo prazo (cerca de um mês) em que a autuada esteve sem licença, ressaltando que se tivesse sido mais diligente e observado o art. 14, § 4º da Lei Complementar 140/2011, sequer o auto de infração seria lavrado contra a empresa. **Item 5 - Fraseamento da Palavra. Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 73ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 738ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 27 de Setembro de 2022. Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.



Densete Quirôga Filho Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Rosany Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM
Corjessa Paiva dos Santos Conselheiro - CREA	Raimundo Nonato Lopes Sousa Cons. Suplente - CREA	Italo Ricardo Amorim Nunes Conselheiro - SUDEMA
Igo Feitosa Nogueira Conselheiro - CREA	Maria do Carmo R. de Medeiros Cons. Suplente - CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira - SUDEMA
Antonio Pedro Ferreira Sousa Conselheiro - CREA	João Bosco Burgos Costa Cons. Suplente - CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira - SUDEMA
Euzivaz Lemos Alves Conselheiro - CREA	Diego Nunes Valadares Cons. Suplente - CREA	Lucas Coutinho Fernandes Conselheiro - SUDEMA
Luiz Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro - CREA	Domingos Lelis Filho Cons. Suplente - CREA	Eloizio Henrique H. Dantas Conselheiro - SUDEMA
Rosilvân José da Paz Conselheiro - IBAMA	Rosilvân de Lima Lacerda Junior Cons. Suplente - IBAMA	Cláudia Coutinho Nóbrega Conselheira - ABES
Gabriela Donato de Oliveira Lima Conselheira - IPHAEP	Pablo Fonseca Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente - IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira - CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro - FIEP	Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente - FIEP	João Batista da Silva Conselheiro - APAN
Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva Conselheira - MPPB	Cons. Suplente - MPPB	Efraim de Araújo Moraes Conselheiro - SEDAP

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA**

**ATA DA 738ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 27/09/2022**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e quarenta minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada através do link <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?it=SG36k3PSrb3YTorEC2q5iQhJ2X87Gp9W>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 738ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º José Humberto de A. G. Filho – SUDEMA, Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega – ABES, Eng.º Corjessa Paiva dos Santos – CREA, Eng.º Antonio Pedro Ferreira Sousa – CREA, Geog. Euzivaz Lemos Alves – CREA, Adv. Italo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA, Adm. Pedro Patrício de Souza Júnior – SFDAP, Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA, Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP, Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP, Eng.º Domingos Lelis Filho – CREA, Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA, Arq.º Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA, Adv. Lucas Coutinho Fernandes – SUDEMA, Eng.º Igo Feitosa Nogueira – CREA, Eng.ª Ligia Maria de Medeiros – APAN.

Item 2 - Discussão da Ata da 737ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 737ª Reunião Ordinária do COPAM. A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção dos Conselheiros Umbelino José Peregrino de Albuquerque e José Humberto de A. G. Filho. **Item 3 - Lei-tura e Discussão do Expediente.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, esclareceu e comentou a respeito da operação que ocorreu na SUDEMA, tendo em vista que o Conselho faz parte da gestão ambiental, desse modo, o Presidente Substituto do COPAM achou necessário o alinhamento das informações corretas perante a situação. O Presidente Substituto também destacou que faziam mais de anos que havia essa investigação relacionada a procedimentos internos e o Ministério Público através do GAECO solicitou informações de todos os tipos, como cópia de processos. Foi solicitado oficialmente cópia do Processo para ter acesso a todas as informações. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 738ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: **LI Nº 2588/2021 - GILIARD LAURENTINO DA SILVA - SUDEMA - 2021-005130/TEC/LI-7927; LI Nº 801/2022 - COUTINHO E COUTINHO LTDA - SUDEMA - 2021-008164/TEC/LO-3065; LVPE Nº 849/2022 - BIANCA BERNADINO DE ALMEIDA - SUDEMA - 2021-007759/TEC/LVPE-2957; LITE Nº 1072/2022 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS AMIGAO LTDA-EPP - SUDEMA - 2021-002675/TEC/LITE-6558; LRO Nº 1090/2022 - MISU IRRIGAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2021-009470/TEC/LRO-3375; LAC Nº 1121/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001292/TEC/LAC-0175; LAC Nº 1122/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001293/TEC/LAC-0176; LAC Nº 1123/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001294/TEC/LAC-0177; LAI Nº 1296/2022 - COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001577/TEC/LAI-0003; LAC Nº 1324/2022 - RAFAEL NOBREGA PEDROSA - SUDEMA - 2022-001674/TEC/LAC-0280; LAC Nº 1403/2022 - ARLINDA MARIA DA SILVA - SUDEMA - 2022-001509/TEC/LAC-0224; AA Nº 1547/2022 - EM-COSA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - SUDEMA - 2022-001470/TEC/LAC-0224; AA Nº 1566/2022 - COUTINHO E COUTINHO LTDA - SUDEMA - 2021-008893/TEC/LAC-0224; AA Nº 1567/2022 - RITA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO - SUDEMA - 2020-000472/TEC/LO-0275; LITE Nº 1569/2022 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E POUSSADA NOSSA SENHORA DE LOURDES EIRELI-ME - SUDEMA - 2021-008989/TEC/LITE-6883; LRO Nº 1570/2022 - AMAURI CAETANO DE LUCENA - ME - SUDEMA - 2021-006833/TEC/LRO-2751; LP Nº 1573/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SUDEMA - 2022-001469/TEC/LP-3674; LP Nº 1574/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SUDEMA - 2022-001467/TEC/LP-3672; LP Nº 1575/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SUDEMA - 2022-001454/TEC/LP-3669; LP Nº 1576/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SUDEMA - 2022-001468/TEC/LP-3673; LP Nº 1577/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SUDEMA - 2022-001455/TEC/LP-3670; LP Nº 1578/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SUDEMA - 2022-001466/TEC/LP-3671; LAC Nº 1639/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - SUDEMA - 2022-002153/TEC/LAC-0448; LO Nº 1664/2022 - NOR-MIL - NORDESTE MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2021-006626/TEC/LO-2699; LO Nº 1667/2022 - ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001428/TEC/LO-3795; LO Nº 1713/2022 - NORMIL - NORDESTE MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2021-006683/TEC/LO-2721; LAC Nº 1716/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001795/TEC/LAC-0325; LAC Nº 1717/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001796/TEC/LAC-0326; LAC Nº 1718/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001798/TEC/LAC-0327; LAC Nº 1719/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001799/TEC/LAC-0328; LAC Nº 1720/2022 - PROJETO COOPERAR**

- PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001817/TEC/LAC-0335; LAC Nº 1721/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001819/TEC/LAC-0336; LAC Nº 1722/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001820/TEC/LAC-0337; LAC Nº 1723/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001822/TEC/LAC-0338; LAC Nº 1724/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001826/TEC/LAC-0341; LAC Nº 1725/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001825/TEC/LAC-0340; LAC Nº 1726/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001874/TEC/LAC-0356; LAC Nº 1727/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001876/TEC/LAC-0357; LAC Nº 1728/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001877/TEC/LAC-0358; LAC Nº 1729/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001880/TEC/LAC-0360; LAC Nº 1730/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001899/TEC/LAC-0366; LAC Nº 1731/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001782/TEC/LAC-0314; LAC Nº 1732/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001783/TEC/LAC-0315; LAC Nº 1733/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001784/TEC/LAC-0316; LAC Nº 1734/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001787/TEC/LAC-0318; LAC Nº 1735/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001788/TEC/LAC-0319; LAC Nº 1736/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001789/TEC/LAC-0320; LAC Nº 1737/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001790/TEC/LAC-0321; LI Nº 1752/2022 - RB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2022-002399/TEC/LI-8508; LAC Nº 1753/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001792/TEC/LAC-0323; LAC Nº 1754/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001925/TEC/LAC-0371; LAC Nº 1755/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001929/TEC/LAC-0372; LAC Nº 1756/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001933/TEC/LAC-0373; LAC Nº 1757/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001665/TEC/LAC-0273; LAC Nº 1758/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001670/TEC/LAC-0276; LAC Nº 1759/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001672/TEC/LAC-0278; LI Nº 1760/2022 - P J DE CARVALHO POLI & CIA LTDA - SUDEMA - 2021-009110/TEC/LI-8223; LAC Nº 1770/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO REGIS - SUDEMA - 2022-002140/TEC/LAC-0443; LAC Nº 1777/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - SUDEMA - 2022-002214/TEC/LAC-0463; LO Nº 1795/2022 - CLAUHDINEA PINHEIRO DE ARAUJO FREITAS - SUDEMA - 2021-006553/TEC/LO-2674; LAC Nº 1807/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA - SUDEMA - 2022-002261/TEC/LAC-0490; LS Nº 1814/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - SUDEMA - 2022-001990/TEC/LS-0675; LO Nº 1817/2022 - LUCENA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - SUDEMA - 2022-000669/TEC/LO-3655; LO Nº 1828/2022 - POSTO MARTINS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - SUDEMA - 2022-001273/TEC/LO-3755; LRO Nº 1832/2022 - ANA C R ALVES ANA CLARA RAMALHO ALVES - SUDEMA - 2022-001522/TEC/LRO-0036; LS Nº 1833/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2022-000549/TEC/LS-3614; LOP Nº 1840/2022 - MI NASTECH MINERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA - SUDEMA - 2022-001033/TEC/LOP-0516; LO Nº 1863/2022 - MUNDO DAS TINTAS LTDA - SUDEMA - 2022-001345/TEC/LO-3773; LO Nº 1905/2022 - LUIZ TARCISIO MARQUES ARAUJO - SUDEMA - 2021-007109/TEC/LO-2824; AA Nº 1913/2022 - MAYRA LUANA DE AGUIAR CHAVES (CAPITÃO NEMO EMBARCAÇÕES E TURISMO) - SUDEMA - 2019-005516/TEC/AA-9617; AA Nº 1915/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODOA DE JANDAIRA - SUDEMA - 2021-007480/TEC/AA-6766; AA Nº 1916/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SUDEMA - 2021-004008/TEC/AA-6594; AA Nº 1917/2022 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - SUDEMA - 2022-002466/TEC/AA-7068; AA Nº 1919/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - SUDEMA - 2020-011262/TEC/AA-6481; LO Nº 1928/2022 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS ANEL DO BREJO LTDA - SUDEMA - 2022-000327/TEC/LO-3551; LO Nº 1929/2022 - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - SUDEMA - 2022-001521/TEC/LO-3815; LI Nº 1930/2022 - MITRA - MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2020-003639/TEC/LI-7368; LO Nº 1933/2022 - NOVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-0002086/TEC/LO-3914; LO Nº 1934/2022 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS QUATRO FOLHAS LTDA - SUDEMA - 2022-001712/TEC/LO-3849; LO Nº 1944/2022 - NOVORUM MOTOS E PEÇAS LTDA - SUDEMA - 2021-0008677/TEC/LO-3204; LO Nº 1949/2022 - HQZ AQUACULTURA LTDA - SUDEMA - 2022-000812/TEC/LO-3676; LO Nº 1952/2022 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - SUDEMA - 2022-001723/TEC/LO-3850; LO Nº 1953/2022 - NORFIL S/A INDUSTRIA TEXTIL - SUDEMA - 2022-000619/TEC/LO-3640; LO Nº 1954/2022 - JI INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRLI-ME - SUDEMA - 2022-000725/TEC/LO-3661; LO Nº 1955/2022 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-004886/TEC/LO-2425; LOP Nº 1956/2022 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-004989/TEC/LOP-0474; LI Nº 1957/2022 - MICHELLANE COELHO FERREIRA CARDOSO - SUDEMA - 2022-001255/TEC/LI-8396; LO Nº 1958/2022 - THIAGO COUTINHO DE SOUSA - SUDEMA - 2022-001561/TEC/LO-3820; LI Nº 1959/2022 - CLINICA MEDICA E LABORATORIAL LTDA - SUDEMA - 2022-001920/TEC/LI-8462; LO Nº 1961/2022 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-001657/TEC/LO-3837; LRO Nº 1966/2022 - SEVERINO SOARES PAZINHO (MADEIRAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA) - SUDEMA - 2021-009696/TEC/LRO-3429; LAC Nº 1967/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002705/TEC/LAC-0589; LAC Nº 1968/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002709/TEC/LAC-0592; LAC Nº 1969/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002706/TEC/LAC-0590; LAC Nº 1970/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002708/TEC/LAC-0591; LAC Nº 1971/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002714/TEC/LAC-0594; LAC Nº 1972/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002715/TEC/LAC-0595; LAC Nº 1973/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002716/TEC/LAC-0596; LAC Nº 1974/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002717/TEC/LAC-0597; LAC Nº 1975/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002718/TEC/LAC-0598; LAC Nº 1976/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002720/TEC/LAC-0600; LAC Nº



1977/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002719/TEC/LAC-0599; **LO Nº 1980/2022** - CERÂMICA FREI DAMIÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2021-005639/TEC/LO-2542; **LOP Nº 1981/2022** - MITRA - MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-006842/TEC/LOP-0480; **LP Nº 1983/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-008993/TEC/LP-3570; **AA Nº 1984/2022** - COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP - SUDEMA - 2022-001200/TEC/AA-7004; **LTE Nº 1985/2022** - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-001906/TEC/LTE-0077; **LI Nº 1986/2022** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-001755/TEC/LI-8453; **LI Nº 1987/2022** - LIVRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - SUDEMA - 2022-002379/TEC/LI-8503; **LAC Nº 1990/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - SUDEMA - 2022-002659/TEC/LAC-0579; **LAC Nº 1991/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - SUDEMA - 2022-002664/TEC/LAC-0581; **LAC Nº 1992/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - SUDEMA - 2022-002666/TEC/LAC-0582; **LAC Nº 1993/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - SUDEMA - 2022-002668/TEC/LAC-0583; **LAC Nº 1994/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-002378/TEC/LAC-0532; **LAC Nº 1995/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - SUDEMA - 2022-002702/TEC/LAC-0587; **LI Nº 1997/2022** - CONSTRUTORA PIMENTA LTDA - SUDEMA - 2022-002433/TEC/LI-8510; **LO Nº 2000/2022** - AK & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - SUDEMA - 2022-002122/TEC/LO-3921; **LI Nº 2005/2022** - JCE LOTEAMENTO DE IMOVEIS LTDA - SUDEMA - 2021-002944/TEC/LI-7791; **AA Nº 2006/2022** - JOSÉ GIVANILDO DA MATA - SUDEMA - 2022-001154/TEC/AA-7002; **LAI Nº 2008/2022** - ALTEZA CONDO RESORT LTDA - SUDEMA - 2022-000959/TEC/LAI-0002; **LI Nº 2009/2022** - FALCÃO ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA - 2021-008805/TEC/LI-8193; **LO Nº 2010/2022** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2022-000720/TEC/LO-3658; **LI Nº 2011/2022** - ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA NETTO - SUDEMA - 2022-000534/TEC/LI-3610; **LRO Nº 2012/2022** - A L LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-001871/TEC/LRO-0055; **LAC Nº 2013/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA - SUDEMA - 2022-002446/TEC/LAC-0543; **LAC Nº 2014/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - SUDEMA - 2022-002526/TEC/LAC-0551; **LAC Nº 2019/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - SUDEMA - 2022-002353/TEC/LAC-0524; **LAC Nº 2020/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - SUDEMA - 2022-002339/TEC/LAC-0520; **LAC Nº 2021/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - SUDEMA - 2022-002355/TEC/LAC-0525; **LI Nº 2022/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001436/TEC/LI-8414; **LI Nº 2023/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009187/TEC/LI-8230; **LI Nº 2024/2022** - POSTO DE COMBUSTIVEL IRMAOS BATISTA LTDA (POSTO SAO PAULO) - SUDEMA - 2022-001865/TEC/LI-8459; **LO Nº 2028/2022** - AUTO POSTO BARUINAL LTDA - SUDEMA - 2022-000807/TEC/LO-3675; **LO Nº 2029/2022** - AUTOMIX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002412/TEC/LO-3987; **LO Nº 2030/2022** - PSR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002212/TEC/LO-3945; **LO Nº 2031/2022** - JVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-009657/TEC/LO-3420; **LRO Nº 2032/2022** - ELIZABETE DA SILVEIRA SA WANDERLEY-EPP - SUDEMA - 2021-004494/TEC/LRO-2355; **LP Nº 2033/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002256/TEC/LP-3700; **LO Nº 2035/2022** - DILCIANE LEITE DE ALMEIDA FERREIRA ERELI-ME - SUDEMA - 2022-000595/TEC/LO-3628; **LS Nº 2038/2022** - TELEVISÃO PARAÍBA LTDA - SUDEMA - 2022-001535/TEC/LS-0637; **LAC Nº 2040/2022** - MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - SUDEMA - 2022-002318/TEC/LAC-0517; **LAC Nº 2041/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - SUDEMA - 2022-002328/TEC/LAC-0518; **LAC Nº 2042/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - SUDEMA - 2022-002360/TEC/LAC-0528; **LAC Nº 2043/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SERIDO - SUDEMA - 2022-002371/TEC/LAC-0529; **LAC Nº 2044/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - SUDEMA - 2022-002390/TEC/LAC-0534; **LAC Nº 2045/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - SUDEMA - 2022-002405/TEC/LAC-0536; **LAC Nº 2046/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - SUDEMA - 2022-002420/TEC/LAC-0539; **LAC Nº 2047/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - SUDEMA - 2022-002421/TEC/LAC-0540; **LAC Nº 2048/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - SUDEMA - 2022-002430/TEC/LAC-0541; **LAC Nº 2049/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA - SUDEMA - 2022-002563/TEC/LAC-0563; **LAC Nº 2050/2022** - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTA LUZIA - SUDEMA - 2022-002626/TEC/LAC-0576; **LAC Nº 2051/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE LAGOA TAPADA - SUDEMA - 2022-002651/TEC/LAC-0577; **LAC Nº 2052/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002711/TEC/LAC-0593; **LAC Nº 2053/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002722/TEC/LAC-0601; **LAC Nº 2054/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE LAGOA TAPADA - SUDEMA - 2022-001571/TEC/LAC-0256; **LAC Nº 2055/2022** - DAVI GALDINO - SUDEMA - 2022-002404/TEC/LAC-0535; **LP Nº 2056/2022** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-002091/TEC/LP-3692; **LI Nº 2061/2022** - CAGEPA - CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009644/TEC/LI-8271; **LRO Nº 2064/2022** - BRUNO DOS SANTOS SILVA - SUDEMA - 2022-001422/TEC/LRO-0030; **LO Nº 2065/2022** - DMS COMERCIO DE GAS LTDA - SUDEMA - 2020-011383/TEC/LO-1695; **LRO Nº 2067/2022** - PATRICIA MELO SILVA DA COSTA - SUDEMA - 2021-009642/TEC/LRO-3418; **LRO Nº 2068/2022** - GILSON LUIZ DUARTE DAMACENA - SUDEMA - 2021-006981/TEC/LRO-2789; **LAC Nº 2074/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA - SUDEMA - 2022-002695/TEC/LAC-0585; **LAC Nº 2075/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO - SUDEMA - 2022-002699/TEC/LAC-0586; **LAC Nº 2076/2022** - PREFEITURA MUNI-

CIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002704/TEC/LAC-0588; **LI Nº 2079/2022** - CAGEPA - CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002115/TEC/LI-8478; **LI Nº 2080/2022** - J PEREIRA DO NASCIMENTO OBRAS E SERVICOS LTDA - SUDEMA - 2021-008075/TEC/LI-8124; **LO Nº 2081/2022** - EDK MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-001456/TEC/LO-3802; **LAC Nº 2090/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002763/TEC/LAC-0611; **LO Nº 2093/2022** - UNEMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - SUDEMA - 2015-004842/TEC/LO-0376; **LO Nº 2094/2022** - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-003543/TEC/LO-2172; **LOP Nº 2095/2022** - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-006526/TEC/LOP-0479; **LO Nº 2097/2022** - PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA - SUDEMA - 2022-002345/TEC/LO-3966; **LAC Nº 2098/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002815/TEC/LAC-0615; **LAC Nº 2099/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002816/TEC/LAC-0616; **LAC Nº 2100/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002818/TEC/LAC-0618; **LAC Nº 2101/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002819/TEC/LAC-0619; **LAC Nº 2102/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002820/TEC/LAC-0620; **LAC Nº 2103/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002835/TEC/LAC-0621; **LAC Nº 2104/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002837/TEC/LAC-0622; **LAC Nº 2105/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002839/TEC/LAC-0623; **LO Nº 2106/2022** - EN POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELI - SUDEMA - 2022-001833/TEC/LO-3867; **LO Nº 2108/2022** - POSTO BELL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-M - SUDEMA - 2022-000815/TEC/LO-3677; **AA Nº 2113/2022** - HENRIQUE AUGUSTO CHACON DA SILVA - SUDEMA - 2022-001730/TEC/AA-7036; **LP Nº 2115/2022** - IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS - SUDEMA - 2022-002294/TEC/LP-3701; **LI Nº 2116/2022** - NVA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-001408/TEC/LI-8408; **LRO Nº 2121/2022** - AILTON LOPES BASILIO (CHACARÁ LÁ NA ROÇA) - SUDEMA - 2022-000032/TEC/LRO-3454; **LAC Nº 2125/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002406/TEC/LAC-0537; **LAC Nº 2126/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002407/TEC/LAC-0538; **LAC Nº 2127/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002479/TEC/LAC-0548; **LAC Nº 2128/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002509/TEC/LAC-0549; **LAC Nº 2129/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002510/TEC/LAC-0550; **LAC Nº 2130/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002550/TEC/LAC-0557; **LAC Nº 2131/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002551/TEC/LAC-0558; **LAC Nº 2132/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002567/TEC/LAC-0565; **LAC Nº 2133/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002571/TEC/LAC-0567; **LAC Nº 2134/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO - SUDEMA - 2022-002852/TEC/LAC-0628; **LO Nº 2135/2022** - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-002282/TEC/LO-3953; **LAC Nº 2136/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002350/TEC/LAC-0522; **LAC Nº 2137/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002384/TEC/LAC-0533; **LAC Nº 2138/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002476/TEC/LAC-0546; **LAC Nº 2139/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002557/TEC/LAC-0561; **LAC Nº 2140/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002558/TEC/LAC-0562; **LVPE Nº 2141/2022** - CRISTIANO CAVALCANTI DA SILVA - SUDEMA - 2022-002665/TEC/LVPE-0014; **LO Nº 2143/2022** - CAGEPA - CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009509/TEC/LO-3391; **LO Nº 2144/2022** - CAGEPA - CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001146/TEC/LO-3722; **LVPE Nº 2157/2022** - BRUNO REIS DA SILVA - SUDEMA - 2022-002838/TEC/LVPE-0015; **LO Nº 2164/2022** - CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - ME - SUDEMA - 2022-001344/TEC/LO-3772; **LO Nº 2166/2022** - CAGEPA - CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001190/TEC/LO-3731; **LO Nº 2169/2022** - AG SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2021-008336/TEC/LO-3111; **LOP Nº 2175/2022** - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-006110/TEC/LOP-0476; **LTE Nº 2187/2022** - ALVINO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2022-002712/TEC/LTE-0112; **LO Nº 2201/2022** - POLIMEXE CONCRETOS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-000147/TEC/LO-3490; **LAO Nº 2203/2022** - ARENA FÁCIL SERVIÇOS, COMÉRCIO, EVENTOS E MARKETING LTDA - SUDEMA - 2021-007971/TEC/LAO-3011; **LO Nº 2214/2022** - LACRIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA MARTA REGINA LTDA - SUDEMA - 2022-002014/TEC/LO-3899. **4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-000227/TEC/AIMU-0140 – SEST/SERVICO SOCIAL DE TRANSPORTE/SENAT SERV. NACIONAL DE APREND. EM TRANSPORTE** – Auto de Infração Nº 18927 = Local da Infração: Av. Francisco Lopes de Almeida, Nº 2000, Serrotão, Campina Grande/PB = NURECG =. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator,

sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 18927 (fls. 1), fundamentado no art. 10, da Lei nº 6.938/1981, no art. 14, § 4º, da Lei Complementar nº 140/2011, e c/c art. 3º, inciso II, e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, mantendo o valor da multa simples em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019. Para tal, considerou-se que o SEXT/SERVIÇO SOCIAL DE TRANSPORTE, SENAT/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM EM TRANSPORTE (CNPJ 73.471.989/0106-62) não requereu a renovação da licença de operação nos 120 dias anteriores a sua expiração como determinado pelo art. 14, § 4º, da Lei Complementar nº 140/2011, operando sem licença de operação válida, não conseguindo portanto trazer elementos e argumentos aos autos que pudessem ser capazes de desconstituir o ilícito ambiental cometido. Sendo assim, o recurso interposto foi reconhecido, mas não foi dado provimento. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-007577/TEC/AIMU-1060 – CLODOMIRO MORAIS FRAZÃO** – Auto de Infração nº 16878, Termo de Embargo nº 007332 – Sítio Bebedouro, S/N, Zona Rural - Bananeiras/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, com abstenção do Conselheiro Igo Feitosa Nogueira, O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 016347 (fls. 1), fundamentado no art. 70, § 3º, c/c art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 9.605/1998, e art. 3º, incisos II e VII, e art. 50, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.514/2008, c/c a Lei nº 11.428/2006, mantendo o valor da multa simples em R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019. Para tal, considerou-se que o senhor CLODOMIRO MORAIS FRAZÃO (CPF 236.767.954-15) não apresentou autorização do órgão ambiental competente para desmatamento em área de Mata Atlântica, não conseguindo trazer elementos e argumentos aos autos que pudessem ser capazes de desconstituir o ilícito ambiental cometido, não sendo dado provimento ao recurso interposto. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-006171/TEC/AIMU-0807 – EDE DE SOUZA LIMA 16053010430** – Auto de Infração nº 20465 = Local da Infração: Rua Pedro Caetano da Silva, Nº 211, Bela Vista, Boqueirão/PB = NURECG =. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura e discussão, o Conselheiro relator manteve seu voto considerando que o maior valor para multa conforme art. 66, do Decreto nº 6.514/2008 é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), bem acima dos R\$ 1.000,00 aplicados no caso, não sendo como, legalmente, a aplicação da sanção de advertência. Além disso, votou por divergir do voto da relatora anterior, Ligia Maria de Medeiros, não dando provimento ao recurso interposto, mantendo a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em desfavor da empresa (bar e restaurante) EDE SOUZA LIMA (CNPJ 31.860.183/0001-49), podendo o pagamento do valor ser dividido de acordo com a legislação em vigor. Logo em seguida, a Conselheira Ligia Maria de Medeiros retirou seu voto e diante disso foi proposto um novo voto favorável à anulação do auto de infração, tendo em vista que alguns conselheiros afirmavam que não foi comprovada a operação do empreendimento. Sendo assim, após votação, o Plenário aprovou por maioria, o voto proposto, sendo favorável a anulação do Auto de Infração nº 20465 em todos os seus termos, com votos favoráveis dos Conselheiros Italo Ricardo Amorim Nunes, Emanuel Vieira Gonçalves, Ligia Maria de Medeiros, Corjesu Paiva dos Santos, Antônio Pedro Ferreira Sousa, Romulo Hamad Pereira, Igo Feitosa Nogueira, Euzivan Lemos Alves e Claudia Coutinho Nóbrega. E, votos contrários dos Conselheiros José Humberto de A. G. Filho, Lucas Coutinho Fernandes, Ronilson José da Paz, Umbelino José Peregrino de Albuquerque, Joanna Regis Nóbrega e do Presidente Substituto, Dr. Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque. **4.5. Análise do Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/06694 – CEDRUL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA** - Auto de Infração nº 21044 - Local da Infração: Av Senador Rui Barbosa, Nº 283 - Tambauzinho - João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 21044 (fls. 3), fundamentado no art. 70, § 1º e art. 72, inciso II, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, inciso II, e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, e c/c art. 10, da Lei nº 6.938/1981, mantendo o valor da multa simples em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019. Para tal, considerou-se que a senhora ELISÂNGELA ARAÚJO DA SILVA (CPF 056.248.494-94) não possui licença ambiental que autorize o funcionamento do Espeto da Zinha, de sua propriedade, não conseguindo portanto trazer elementos e argumentos aos autos que pudessem ser capazes de desconstituir o ilícito ambiental cometido. Sendo assim, o recurso interposto foi reconhecido, mas foi dado provimento. **4.6. Análise do Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/02018 – ELISÂNGELA ARAÚJO DA SILVA** - Auto de Infração nº 20296 - Local da Infração: Rua São Pedro, Nº 541, Santa Rosa, Campina Grande/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 20296 (fls. 3), fundamentado no art. 70, § 1º e art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e VII, e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, e c/c NA 101/COPAM, mantendo o valor da multa simples em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019. Para tal, considerou-se que a senhora ELISÂNGELA ARAÚJO DA SILVA (CPF 056.248.494-94) não possui licença ambiental que autorize o funcionamento do Espeto da Zinha, de sua propriedade, não conseguindo portanto trazer elementos e argumentos aos autos que pudessem ser capazes de desconstituir o ilícito ambiental cometido. Sendo assim, o recurso interposto foi reconhecido, mas foi dado provimento. **Item 5 – Franqueamento da Palavra. Item 6 – Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 738ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 739ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 11 de Outubro de 2022. Assim sendo, eu _____ **Ronny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Deusdete Queiroga Filho Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Ronny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
Corjesu Paiva dos Santos Conselheiro – CREA	Raimundo Nonato Lopes Sousa Cons. Suplente – CREA	Italo Ricardo Amorim Nunes Conselheiro – SUDEMA	Sandra Galvão da Silva Cons. Suplente – SUDEMA
Igo Feitosa Nogueira Conselheiro – CREA	Maria do Carmo R. de Medeiros Cons. Suplente – CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira – SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SUDEMA
Antonio Pedro Ferreira Sousa Conselheiro – CREA	João Bosco Burgos Costa Cons. Suplente – CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira – SUDEMA	José Humberto de A. G. Filho Cons. Suplente – SUDEMA
Euzivan Lemos Alves Conselheiro – CREA	Diego Nunes Valadares Cons. Suplente – CREA	Lucas Coutinho Fernandes Conselheiro – SUDEMA	Priscila Marciano Soares Negrí Cons. Suplente – SUDEMA
Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Domingo Leis Filho Cons. Suplente – CREA	Eloizio Henrique H. Dantas Conselheiro – SUDEMA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Cons. Suplente – SUDEMA
Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Rosil de Lima Lacerda Junior Cons. Suplente – IBAMA	Cláudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES	Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente – ABES
Gabriela Donato de Oliveira Lima Conselheira – IPHAEP	Pablo Fonseca Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente – IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira – CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente – CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP	Raimundo Gilson Vieira Trade Cons. Suplente – FIEP	João Batista da Silva Conselheiro – APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente – APAN
Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva Conselheiro – MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Efraim de Araújo Mourais Conselheiro – SEDAP	Pedro Patrício de Souza Junior Cons. Suplente – SEDAP

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA**

**ATA DA 740ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 25/10/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e quarenta minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada através do link <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=48FrbJk3uRD9djcjkR3r3UwAh1Bt8sV>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 740ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega – ABES, Eng.º Raimundo Nonato L. de Sousa – CREA, Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA, Eng.º Antonio Pedro Ferreira Sousa – CREA, Eng.º Igo Feitosa Nogueira – CREA, Adv. Italo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA, Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA, Arq.º Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA, Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA, Adv. Lucas Coutinho Fernandes – SUDEMA, Adm. Pedro Patrício de Souza Júnior – SEDAP, Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP, Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP, Eng.º Domíngos Leis Filho – CREA, Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva - MPPB. Ressalta-se que a representante do Ministério Público da Paraíba, Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva, não participa das votações conforme entendimento do próprio MPPB. **Item 2 – Discussão da Ata da 739ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 739ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria, dos presentes, com abstenção do Conselheiro Umbelino José Peregrino de Albuquerque. **Item 3 – Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Ronny Viana de Barros, justificou a ausência do Conselheiro Ronilson José da Paz por motivo de saúde. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 739ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: **LO nº 1162/2020** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - SUDEMA - 2020-004628/TEC/LO-0863; **LO nº 1195/2020** - PRONTO SOCORRO DE FRATURAS SANTA RITA LTDA - SUDEMA - 2020-004577/TEC/LO-0858; **AA nº 1215/2020** - OGEL - OBRAS GERAIS EIRELI - SUDEMA - 2020-003806/TEC/AA-6296; **LO nº 1302/2020** - CENTRO MEDICO DE SAPÉ LTDA. - SUDEMA - 2020-004483/TEC/LO-0847; **LO nº 1542/2020** - JOSE ROBERTO DE LIMA ARAUJO - SUDEMA - 2020-007294/TEC/LO-1151; **LO nº 1706/2020** - ROHAN JOSE BEZERRA DE SOUSA - SUDEMA - 2020-008104/TEC/LO-1283; **LO nº 1754/2020** - ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2020-009191/TEC/LO-1428; **LO nº 1758/2020** - ADELSON ANTONIO DA CUNHA - SUDEMA - 2020-008019/TEC/LO-1271; **LO nº 1763/2020** - NOBERTO TITO DA SILVA - SUDEMA - 2020-008462/TEC/LO-1330; **LO nº 1905/2020** - VALDINELE GOMES COSTA - SUDEMA - 2020-008402/TEC/LO-1328; **AA nº 710/2021** - MINERAÇÃO RIO SUL LTDA - SUDEMA - 2020-005895/TEC/AA-6342; **LO nº 867/2021** - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BILOSAO LTDA - SUDEMA - 2021-001583/TEC/LO-1908; **AA nº 1054/2021** - CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA - SUDEMA - 2021-003561/TEC/AA-6578; **LO nº 1122/2021** - FARMAUM DOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP - SUDEMA - 2021-002022/TEC/LO-1963; **LO nº 1280/2021** - CENTRO ODONTOLÓGICO MANGABEIRA - SUDEMA - 2021-003771/TEC/LO-2223; **LA nº 1546/2021** - DERIVALDO ALVES DE FREITAS (MAD. NÔSA SENHORA APARECIDA) - SUDEMA - 2021-001729/TEC/LA-0994; **LO nº 1992/2021** - JOSE ANTONIO ALEIXO NUNES - SUDEMA - 2021-006952/TEC/LO-2780; **LO nº 2023/2021** - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SUDEMA - 2021-003109/TEC/LO-2109; **LO nº 2035/2021** - CANOAS 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - SUDEMA - 2021-004123/TEC/LO-2294; **LO nº 2043/2021** - CURRAL PICADO ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS EIRELLI



- SUDEMA - 2020-010258/TEC/LO-1545; **LA Nº 2112/2021** - AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - SUDEMA - 2021-006688/TEC/LA-1019; **LO Nº 2121/2021** - OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-006640/TEC/LO-2706; **LS Nº 2236/2021** - CASA DA POLPA JN - SUDEMA - 2021-007083/TEC/LS-0583; **LO Nº 2403/2021** - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-006316/TEC/LO-2628; **LAC Nº 579/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - SUDEMA - 2022-000617/TEC/LAC-0040; **LO Nº 761/2022** - FIPACK EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME - SUDEMA - 2019-002779/TEC/LO-9063; **LAC Nº 886/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - SUDEMA - 2022-001203/TEC/LAC-0159; **AA Nº 934/2022** - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-009235/TEC/AA-6897; **LO Nº 974/2022** - HIPER REAL HIPERMERCADO LTDA - SUDEMA - 2021-001237/TEC/LO-1866; **LS Nº 1014/2022** - NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2021-008800/TEC/LS-0599; **LAC Nº 1059/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - SUDEMA - 2022-001441/TEC/LAC-0211; **LRO Nº 1148/2022** - ESTRELA DO NORTE LTDA - SUDEMA - 2020-008373/TEC/LRO-1323; **LO Nº 1169/2022** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVO MILENIO LTDA - SUDEMA - 2022-001501/TEC/LO-3809; **LO Nº 1177/2022** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CRISTO REI EIRELI - SUDEMA - 2022-001552/TEC/LO-3816; **LO Nº 1289/2022** - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ATMOSPHERA ECO RESIDENCE - SUDEMA - 2020-006177/TEC/LO-1036; **LO Nº 1334/2022** - BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - SUDEMA - 2021-007752/TEC/LO-2955; **LAC Nº 1370/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - SUDEMA - 2022-001904/TEC/LAC-0368; **AA Nº 1414/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - SUDEMA - 2021-005590/TEC/AA-6664; **LO Nº 1761/2022** - GRANFUI-INDUSTRIAL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MARMORES E GRANITOS L - SUDEMA - 2021-009549/TEC/LO-3401; **LOP Nº 1762/2022** - MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA - SUDEMA - 2020-006541/TEC/LOP-0458; **LO Nº 1801/2022** - PEDRO LUCENA NETO - SUDEMA - 2022-001208/TEC/LO-3736; **LAC Nº 1821/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002305/TEC/LAC-0510; **LAC Nº 1854/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - SUDEMA - 2022-002269/TEC/LAC-0496; **LO Nº 1858/2022** - MINERADORA MEIRA & MELO LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-001697/TEC/LO-3846; **LO Nº 1859/2022** - YAN PAULO FERREIRA ROCHA ME - SUDEMA - 2020-002737/TEC/LO-0620; **LO Nº 1942/2022** - RR COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA - SUDEMA - 2021-009230/TEC/LO-3314; **LO Nº 1963/2022** - JOSE CIRILO DE SÁ JUNIOR (BRITAJA) - SUDEMA - 2021-009060/TEC/LO-3281; **LAC Nº 2017/2022** - TEREZINHA LIZIER LUCENA TRAJANO - SUDEMA - 2022-002569/TEC/LAC-0566; **LAC Nº 2018/2022** - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002792/TEC/LAC-0613; **LO Nº 2025/2022** - POSTO BR MARAVILHA LTDA - SUDEMA - 2022-001504/TEC/LO-3811; **LO Nº 2059/2022** - COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF - SUDEMA - 2022-001942/TEC/LO-3887; **LO Nº 2066/2022** - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-002391/TEC/LO-3980; **LAC Nº 2077/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - SUDEMA - 2022-002741/TEC/LAC-0605; **LRO Nº 2122/2022** - FABIO MOTA SOBRAL - SUDEMA - 2021-009466/TEC/LRO-3374; **LO Nº 2176/2022** - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO QUEIROGA DE SA - SUDEMA - 2022-000689/TEC/LO-3656; **LTE Nº 2180/2022** - FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - SUDEMA - 2022-001558/TEC/LTE-0061; **LAC Nº 2184/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000418/TEC/LAC-0009; **LTE Nº 2192/2022** - RACHEL LIMEIRA ALVES-ME - SUDEMA - 2022-001916/TEC/LTE-0078; **LO Nº 2222/2022** - JM AGUIAR COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001555/TEC/LO-3818; **LO Nº 2224/2022** - NA COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000158/TEC/LO-3497; **LO Nº 2230/2022** - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - ME - SUDEMA - 2022-000722/TEC/LO-3660; **LO Nº 2233/2022** - CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-002485/TEC/LO-4009; **LAC Nº 2237/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000886/TEC/LAC-0097; **LO Nº 2258/2022** - FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA - SUDEMA - 2022-001988/TEC/LO-3892; **LO Nº 2265/2022** - MARIA VILMA HONORIO DA SILVA LTDA - SUDEMA - 2022-001863/TEC/LO-3874; **AA Nº 2266/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - SUDEMA - 2022-002964/TEC/AA-7096; **LRO Nº 2268/2022** - WASHINGTON LUIS MAIA DE OLIVEIRA FILHO - SUDEMA - 2022-001946/TEC/LRO-0057; **LO Nº 2272/2022** - AGUA IVNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2022-001339/TEC/LO-3770; **LO Nº 2294/2022** - ASSOCIACAO PESSEOEENSE DE TIRO COUNTRY CLUB - SUDEMA - 2022-001157/TEC/LO-3724; **LTE Nº 2298/2022** - M S MONTEIRO TRANSPORTES EIRELI-EPP - SUDEMA - 2022-002678/TEC/LTE-0111; **LO Nº 2312/2022** - CONSTRUTORA ATS EIRELI - SUDEMA - 2022-002527/TEC/LO-4021; **LO Nº 2324/2022** - VALTER FREIRE DA SILVA - SUDEMA - 2022-002696/TEC/LO-4045; **LI Nº 2336/2022** - PINA & SILVA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - SUDEMA - 2022-003194/TEC/LI-4144; **AA Nº 2347/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001373/TEC/AA-7020; **LI Nº 2354/2022** - ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS - SUDEMA - 2021-009111/TEC/LI-8224; **LVPE Nº 2365/2022** - JEFFERSON FONSECA FIRMINO DA SILVA - SUDEMA - 2022-003122/TEC/LVPE-0049; **LVPE Nº 2367/2022** - ALMIR SALUSTINO GOMES - SUDEMA - 2022-003107/TEC/LVPE-0045; **LVPE Nº 2372/2022** - JOAO PAULO DANTAS DE FREITAS - SUDEMA - 2022-003251/TEC/LVPE-0066; **LO Nº 2373/2022** - REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - SUDEMA - 2022-002174/TEC/LO-3932; **LRO Nº 2378/2022** - JOSÉ ALVES MONTEIRO - SUDEMA - 2022-000459/TEC/LRO-3590; **LRO Nº 2382/2022** - JANDY MENDES PEREIRA - SUDEMA - 2021-009224/TEC/LRO-3312; **LO Nº 2383/2022** - CLINICA GINEGAM - HOSPITAL CIRÚRGICO DR ORLANDO DAMASCENA - SUDEMA - 2021-008647/TEC/LO-3196; **LO Nº 2384/2022** - POSTO DE COMBUSTÍVEL CORDEIROS LTDA - SUDEMA - 2022-002483/TEC/LO-4008; **LO Nº 2385/2022** - PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA - SUDEMA - 2022-003163/TEC/LO-4135; **LRO Nº 2386/2022** - JANDERLEY BATISTA DE SOUSA - SUDEMA - 2022-001663/TEC/LRO-0044; **LI Nº 2387/2022** -

CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002631/TEC/LI-8529; **LO Nº 2388/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000052/TEC/LO-3463; **LI Nº 2389/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002633/TEC/LI-8530; **LO Nº 2394/2022** - LAFARGEHOLCIM BRASIL S.A. - SUDEMA - 2020-002558/TEC/LO-0595; **LVPE Nº 2395/2022** - MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO - SUDEMA - 2021-009106/TEC/LVPE-3289; **LI Nº 2396/2022** - JAPUNGU- AGROINDUSTRIAL LTDA - SUDEMA - 2020-003712/TEC/LI-7370; **LO Nº 2400/2022** - MOINHO CAMPINENSE FABRICAÇÃO DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME - SUDEMA - 2022-002424/TEC/LO-3992; **LVPE Nº 2401/2022** - VAGNER JOSÉ ATAÍDE PEREIRA - SUDEMA - 2022-003221/TEC/LVPE-0060; **LVPE Nº 2404/2022** - SEVERINA DA SILVA SOUZA - SUDEMA - 2022-003321/TEC/LVPE-0068; **LAC Nº 2406/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-003104/TEC/LO-0695; **LO Nº 2419/2022** - CAPRIBOM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - SUDEMA - 2022-002662/TEC/LO-4042; **LO Nº 2421/2022** - CERAMICA VI-RACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BARRO EIRELI - SUDEMA - 2021-007131/TEC/LO-2828; **LO Nº 2424/2022** - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA-CINEP - SUDEMA - 2022-002280/TEC/LO-3952; **LTE Nº 2432/2022** - JANICE DANTAS-EPP - SUDEMA - 2022-002777/TEC/LTE-0115; **LAC Nº 2435/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE - SUDEMA - 2022-003306/TEC/LAC-0758; **LVPE Nº 2439/2022** - ELIAS ASSIS DA SILVA JUNIOR - SUDEMA - 2022-003284/TEC/LVPE-0067; **LO Nº 2440/2022** - FLAVIO AVELINO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2022-001480/TEC/LO-3805; **LTE Nº 2441/2022** - DISA ECO INDUSTRIAL - SERVIÇOS E COMERCIO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS EIRELI - SUDEMA - 2021-007806/TEC/LTE-6788; **LO Nº 2445/2022** - RP COMERCIO DE GAS LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002411/TEC/LO-3986; **LO Nº 2446/2022** - GEORGE BONIFÁCIO DE FARIAS - SUDEMA - 2022-002428/TEC/LO-3993; **LO Nº 2450/2022** - FRONTEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA - SUDEMA - 2021-006289/TEC/LO-2625; **LAC Nº 2453/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - SUDEMA - 2022-003355/TEC/LAC-0784; **LP Nº 2460/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - SUDEMA - 2022-002924/TEC/LP-3719; **LRO Nº 2461/2022** - COMETA & FLL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2022-001801/TEC/LRO-0050; **LO Nº 2463/2022** - TRANSPIPE MINERAÇÃO, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - SUDEMA - 2022-003057/TEC/LO-4115; **LI Nº 2464/2022** - VNS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP - SUDEMA - 2022-002910/TEC/LI-8555; **LI Nº 2465/2022** - RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LIDA - SUDEMA - 2022-002164/TEC/LI-8484; **LO Nº 2466/2022** - MIBRA MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2021-006042/TEC/LO-2609; **LO Nº 2468/2022** - BRUNO CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO - SUDEMA - 2021-007511/TEC/LO-2914; **LAC Nº 2476/2022** - MIRON COIMBRA MAIA NETO - SUDEMA - 2022-002663/TEC/LAC-0580; **LO Nº 2478/2022** - ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA - SUDEMA - 2021-007957/TEC/LO-3007; **LAC Nº 2481/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002992/TEC/LAC-0652; **LAC Nº 2482/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002993/TEC/LAC-0653; **LAC Nº 2483/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002995/TEC/LAC-0655; **LAC Nº 2484/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002996/TEC/LAC-0656; **LAC Nº 2485/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002998/TEC/LAC-0657; **LAC Nº 2486/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002959/TEC/LAC-0644; **LAC Nº 2487/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002960/TEC/LAC-0645; **LAC Nº 2488/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002961/TEC/LAC-0646; **LAC Nº 2489/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002962/TEC/LAC-0647; **LO Nº 2498/2022** - JOSE NAZARENO DE LIMA ALVES - SUDEMA - 2022-000799/TEC/LO-3672; **LTE Nº 2499/2022** - F R M DA SILVA ZECA TRANSPORTES-ME - SUDEMA - 2022-003046/TEC/LTE-0128; **LTE Nº 2500/2022** - CACHAÇARIA MATUTA LTDA - ME - SUDEMA - 2022-002926/TEC/LTE-0123; **LO Nº 2501/2022** - SUENIA CABRAL NOBREGA (AUTO POSTO SCN) - SUDEMA - 2022-001374/TEC/LO-3780; **LI Nº 2505/2022** - MORADA INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP - SUDEMA - 2022-002906/TEC/LI-8553; **LO Nº 2506/2022** - PERAZZO E BARRETO LTDA - SUDEMA - 2022-002660/TEC/LO-4040; **LAC Nº 2507/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - SUDEMA - 2022-002909/TEC/LAC-0632; **LAC Nº 2509/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - SUDEMA - 2022-003389/TEC/LAC-0788; **LAC Nº 2512/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003034/TEC/LAC-0664; **LAC Nº 2513/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003035/TEC/LAC-0665; **LAC Nº 2515/2022** - PAULO KLEDSON CARVALHO DE FIGUEIREDO LEITÃO - SUDEMA - 2022-003106/TEC/LAC-0696; **LAC Nº 2516/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - SUDEMA - 2022-002203/TEC/LAC-0460; **LO Nº 2520/2022** - GASMAQ COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2022-002327/TEC/LO-3960; **LO Nº 2521/2022** - CAGEPA- CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009700/TEC/LO-3431; **LTE Nº 2523/2022** - J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - SUDEMA - 2022-002871/TEC/LTE-0118; **LRO Nº 2529/2022** - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2021-009686/TEC/LRO-3425; **LI Nº 2531/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2022-001989/TEC/LI-8466; **LO Nº 2532/2022** - ITOGRASS AGRICOLA NORDESTE LTDA - SUDEMA - 2022-002622/TEC/LO-4027; **LI Nº 2534/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - SUDEMA - 2022-001776/TEC/LI-8454; **LAC Nº 2543/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003047/TEC/LAC-0671; **LAC Nº 2544/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003050/TEC/LAC-0672; **LAC Nº 2545/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003051/TEC/LAC-0673; **LAC Nº 2546/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003052/TEC/LAC-0674; **LAC Nº 2547/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003058/TEC/LAC-0675; **LAC Nº 2548/2022** - OVIDIO TAVARES VINAGRE - SUDEMA - 2022-003507/TEC/LAC-

0801; LAC Nº 2549/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003062/TEC/LAC-0679; LAO Nº 2550/2022 - RAILTON CARDOSO DA COSTA JUNIOR - SUDEMA - 2022-002991/TEC/LAO-0028; LITE Nº 2551/2022 - CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA - SUDEMA - 2022-003124/TEC/LTE-0131; LS Nº 2552/2022 - MARIA DO SOCORRO PIRES MAIA - SUDEMA - 2022-002824/TEC/LS-0715; LO Nº 2553/2022 - JH ESCAVAÇÕES E TERRA PLANAGENS LTDA - ME - SUDEMA - 2022-001440/TEC/LO-3798; LITE Nº 2555/2022 - J.A.COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003113/TEC/LTE-0130; LVPE Nº 2562/2022 - DIANA SPENCER SILVA DE HOLANDA - SUDEMA - 2022-003489/TEC/LVPE-0077; LS Nº 2565/2022 - PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A. - SUDEMA - 2022-002933/TEC/LS-0720; LO Nº 2569/2022 - L.F. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO SERIDÓ) - SUDEMA - 2022-000491/TEC/LO-3602; LO Nº 2570/2022 - EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2022-003199/TEC/LO-4146; LI Nº 2571/2022 - EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2022-003021/TEC/LI-8562; LI Nº 2572/2022 - AFV ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2022-002981/TEC/LI-8560; AA Nº 2576/2022 - ABEL DOS SANTOS DIAS - ME - SUDEMA - 2022-003241/TEC/AA-7103; LO Nº 2582/2022 - MARIA CÉLIA B. DE AZEVEDO - SUDEMA - 2021-008438/TEC/LO-3126; LO Nº 2584/2022 - EPITÁCIO PESSOA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002916/TEC/LO-4094; LO Nº 2585/2022 - TAPEROA COMBUSTÍVEIS - LTDA - SUDEMA - 2022-002804/TEC/LO-4067; LAC Nº 2586/2022 - CICERO ALVES BEZERRA - SUDEMA - 2022-002817/TEC/LAC-0617; LAC Nº 2587/2022 - JOSE DE ALENCAR LOPES - SUDEMA - 2022-003174/TEC/LAC-0717; LAC Nº 2588/2022 - MARIA DAS DORES MORAES NOBREGA - SUDEMA - 2022-003377/TEC/LAC-0786; LAC Nº 2589/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-003546/TEC/LAC-0808; LITE Nº 2594/2022 - A2 TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS E CARGAS EIRELI - SUDEMA - 2022-003022/TEC/LITE-0125; LI Nº 2595/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - SUDEMA - 2022-002907/TEC/LI-8554; LI Nº 2596/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - SUDEMA - 2022-002904/TEC/LI-8552; LI Nº 2597/2022 - LAILSON GOMES DA SILVA EIRELI - SUDEMA - 2022-001003/TEC/LI-8374; LI Nº 2598/2022 - J & G COMERCIO DE COMBUSTIVEL II IRMAOS LTDA - SUDEMA - 2021-009648/TEC/LI-8272; LO Nº 2599/2022 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVO MILENIO LTDA - SUDEMA - 2022-003522/TEC/LO-4204; LO Nº 2600/2022 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CRISTO REI EIRELI - SUDEMA - 2022-003520/TEC/LO-4203; LS Nº 2602/2022 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2022-002747/TEC/LS-0712; LS Nº 2605/2022 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2022-002434/TEC/LS-0704; LS Nº 2606/2022 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2022-002403/TEC/LS-0701; LO Nº 2610/2022 - DONATO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-003178/TEC/LO-4138; LITE Nº 2611/2022 - AUTO POSTO SABUGI EIRELI - EPP - SUDEMA - 2022-003024/TEC/LITE-0126; LAC Nº 2612/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA - SUDEMA - 2022-003464/TEC/LAC-0794; LAC Nº 2613/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-003488/TEC/LAC-0799; LAC Nº 2614/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001943/TEC/LAC-0374; LAC Nº 2615/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001949/TEC/LAC-0378; LO Nº 2616/2022 - ITARESIDUE UNIDADES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME - SUDEMA - 2021-009285/TEC/LO-3333; LAC Nº 2618/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001950/TEC/LAC-0379; LAC Nº 2619/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - SUDEMA - 2022-002753/TEC/LAC-0609; LAC Nº 2620/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - SUDEMA - 2022-002746/TEC/LAC-0607; LAC Nº 2621/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - SUDEMA - 2022-002748/TEC/LAC-0608; LAC Nº 2622/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - SUDEMA - 2022-003517/TEC/LAC-0802; LAC Nº 2623/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA - SUDEMA - 2022-002729/TEC/LAC-0604; LAC Nº 2624/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - SUDEMA - 2022-003542/TEC/LAC-0806; LAC Nº 2625/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - SUDEMA - 2022-003544/TEC/LAC-0807; LAC Nº 2626/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS - SUDEMA - 2022-003555/TEC/LAC-0810; LAC Nº 2627/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - SUDEMA - 2022-003560/TEC/LAC-0811; LAC Nº 2628/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - SUDEMA - 2022-003561/TEC/LAC-0812; LAC Nº 2630/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - SUDEMA - 2022-003628/TEC/LAC-0815; LAC Nº 2631/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA - SUDEMA - 2022-003629/TEC/LAC-0816; LI Nº 2632/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - SUDEMA - 2022-002864/TEC/LI-8546; LI Nº 2633/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002394/TEC/LI-8507; LO Nº 2634/2022 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002640/TEC/LO-4033; LI Nº 2635/2022 - AUTO POSTO JK LTDA - SUDEMA - 2022-002821/TEC/LI-8543; LO Nº 2636/2022 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA-ME - SUDEMA - 2022-001930/TEC/LO-3886; LO Nº 2637/2022 - MARIA MACEDO DE OLIVEIRA ME - SUDEMA - 2021-008611/TEC/LO-3187; LO Nº 2639/2022 - CAGEPA - CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001191/TEC/LO-3732; LI Nº 2640/2022 - CAGEPA - CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003135/TEC/LI-8571; LO Nº 2641/2022 - CAGEPA - CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002643/TEC/LO-4035; LAC Nº 2642/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-003638/TEC/LAC-0818; LAC Nº 2643/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003424/TEC/LAC-0789; LI

Nº 2644/2022 - CAGEPA - CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-007561/TEC/LI-7525; LAC Nº 2645/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003455/TEC/LAC-0793; LO Nº 2646/2022 - ALGODAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME - SUDEMA - 2021-006893/TEC/LO-2760; LS Nº 2647/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2021-003040/TEC/LS-2093; LAC Nº 2649/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003071/TEC/LAC-0681; LAC Nº 2650/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003077/TEC/LAC-0686; LAC Nº 2651/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003092/TEC/LAC-0689; LAC Nº 2652/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003093/TEC/LAC-0690; LAC Nº 2653/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003094/TEC/LAC-0691; LAC Nº 2654/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003095/TEC/LAC-0692; LAC Nº 2655/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003096/TEC/LAC-0693; LAC Nº 2656/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003099/TEC/LAC-0694; LAC Nº 2657/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003108/TEC/LAC-0697; LAC Nº 2658/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003111/TEC/LAC-0698; LAC Nº 2659/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003112/TEC/LAC-0699; LAC Nº 2660/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003114/TEC/LAC-0700; LAC Nº 2661/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003115/TEC/LAC-0701; LI Nº 2664/2022 - COUNTRY PLAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2020-008038/TEC/LI-7535; LAI Nº 2665/2022 - CAGEPA - CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002151/TEC/LAI-0005; LO Nº 2666/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002943/TEC/LO-4099; LI Nº 2667/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - SUDEMA - 2022-002760/TEC/LI-8536; LI Nº 2670/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002320/TEC/LI-8496; LVPE Nº 2671/2022 - LUCICLEIA DUARTE - SUDEMA - 2022-003651/TEC/LVPE-0085; LVPE Nº 2672/2022 - CAMILA MARIA SOARES DOS SANTOS - SUDEMA - 2022-003568/TEC/LVPE-0083; LVPE Nº 2673/2022 - VALDILSON CASCIANO DA CRUZ - SUDEMA - 2022-003630/TEC/LVPE-0084; LAC Nº 2675/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003060/TEC/LAC-0677; LAC Nº 2676/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003126/TEC/LAC-0703; LAC Nº 2677/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003141/TEC/LAC-0708; LAC Nº 2678/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003140/TEC/LAC-0707; LAC Nº 2679/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003137/TEC/LAC-0706; LAC Nº 2680/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003169/TEC/LAC-0713; LAC Nº 2681/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003170/TEC/LAC-0714; LAC Nº 2682/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003172/TEC/LAC-0715; LAC Nº 2683/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003173/TEC/LAC-0716; LAC Nº 2684/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003175/TEC/LAC-0718; LAC Nº 2685/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003177/TEC/LAC-0719; LAC Nº 2686/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003179/TEC/LAC-0720; LAC Nº 2687/2022 - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003180/TEC/LAC-0721; LO Nº 2688/2022 - COMERCIAL DONA MARIA DE LOURDES LTDA - SUDEMA - 2022-002642/TEC/LO-4034; LO Nº 2689/2022 - BARROS COMERCIO DE COMBUSTIVEL E CONVENIENCIAL LTDA - SUDEMA - 2022-000551/TEC/LO-3615; LAC Nº 2691/2022 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - SUDEMA - 2022-003527/TEC/LAC-0804; LO Nº 2694/2022 - PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2022-002492/TEC/LO-4011; LRO Nº 2695/2022 - MARIA DO SOCORRO FURTADO DE MOURA - SUDEMA - 2021-009576/TEC/LRO-3408; LI Nº 2696/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - SUDEMA - 2022-000149/TEC/LI-8302; LO Nº 2697/2022 - MONTELLIER CONDOMINIO DE CAMPO - SUDEMA - 2022-002472/TEC/LO-4005; LI Nº 2698/2022 - LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2021-004964/TEC/LI-7924; LO Nº 2701/2022 - VERONILDO COUTINHO DE SOUSA - SUDEMA - 2022-003570/TEC/LO-4217; LO Nº 2703/2022 - CAGEPA - CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002652/TEC/LO-4038; LI Nº 2704/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002139/TEC/LI-8481; LO Nº 2709/2022 - BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - SUDEMA - 2022-002365/TEC/LO-3973; LOP Nº 2710/2022 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-008974/TEC/LOP-0499; LO Nº 2711/2022 - AREIRO MAANAIM LTDA - SUDEMA - 2021-007945/TEC/LO-3004; LO Nº 2712/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002905/TEC/LO-4093; LRO Nº 2713/2022 - CAGEPA - CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001900/TEC/LRO-0056; LO Nº 2714/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002293/TEC/LO-3955; LAC Nº 2715/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - SUDEMA - 2022-003250/TEC/LAC-0739; LAC Nº 2716/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - SUDEMA - 2022-003708/TEC/LAC-0837; LAC Nº 2717/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - SUDEMA - 2022-003692/TEC/LAC-0832; LAC Nº 2718/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL



DE CURRAL DE CIMA - SUDEMA - 2022-003693/TEC/LAC-0833; LAC Nº 2719/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - SUDEMA - 2022-003701/TEC/LAC-0834; LAC Nº 2720/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-003465/TEC/LAC-0795; LAC Nº 2721/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-003554/TEC/LAC-0809; LAC Nº 2722/2022 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS BOA ESPERANÇA LTDA - SUDEMA - 2022-001303/TEC/LO-3766; LAC Nº 2723/2022 - CERÂMICA VALE DO GUARABIRA LTDA - SUDEMA - 2021-009631/TEC/LO-3416; LAC Nº 2725/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-002989/TEC/LO-4106; LAC Nº 2726/2022 - MULTISABOR INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2020-002179/TEC/LI-7286; LAC Nº 2727/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001148/TEC/LO-3723; LAC Nº 2728/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - SUDEMA - 2022-002473/TEC/LI-8519; LAC Nº 2729/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-003379/TEC/LP-3728; LAC Nº 2730/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000599/TEC/LP-0036; LAC Nº 2731/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002751/TEC/LI-8535; LAC Nº 2733/2022 - SL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003392/TEC/LO-4173; LAC Nº 2734/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002341/TEC/LO-3964; LAC Nº 2735/2022 - L SOUZA MINERAÇÃO ESPERANÇA EIRELI - SUDEMA - 2022-002742/TEC/LO-4055; LAC Nº 2737/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - SUDEMA - 2021-008116/TEC/LI-8133; LAC Nº 2739/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SUDEMA - 2022-003656/TEC/LAC-0822; LAC Nº 2740/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SUDEMA - 2022-003675/TEC/LAC-0829; LAC Nº 2741/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - SUDEMA - 2022-003670/TEC/LAC-0826; LAC Nº 2742/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - SUDEMA - 2022-003657/TEC/LAC-0823; LAC Nº 2744/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - SUDEMA - 2022-003673/TEC/LAC-0828; LAC Nº 2745/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - SUDEMA - 2022-003672/TEC/LAC-0827; LAC Nº 2747/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - SUDEMA - 2022-003744/TEC/LAC-0845; LAC Nº 2748/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - SUDEMA - 2022-003719/TEC/LAC-0844; LAC Nº 2749/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-003715/TEC/LAC-0842; LAC Nº 2750/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-003706/TEC/LAC-0835; LAC Nº 2751/2022 - MUNICIPIO DE PILOEZHINHOS - SUDEMA - 2022-003707/TEC/LAC-0836; LAC Nº 2752/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - SUDEMA - 2022-003712/TEC/LAC-0839; LAC Nº 2753/2022 - GAFEMA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2022-003420/TEC/LP-3731; LAC Nº 2757/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002767/TEC/LI-8537; LAC Nº 2758/2022 - POSTO DE COMBUSTÍVEL SS LTDA - SUDEMA - 2022-003019/TEC/LO-4108; LAC Nº 2759/2022 - CRC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2022-003263/TEC/LO-4155; LAC Nº 2760/2022 - CONSTRUTORA ATS EIRELI - SUDEMA - 2022-002955/TEC/LI-8558; LAC Nº 2761/2022 - MOINHO PATOENSE LTDA - FILIAL - SUDEMA - 2022-002860/TEC/LO-4082; LAC Nº 2762/2022 - FRYDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR ME - SUDEMA - 2022-002398/TEC/LO-3984; LAC Nº 2763/2022 - POSTO BALUARTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003434/TEC/LO-4188; LAC Nº 2764/2022 - POSTO IHUM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI-EPP - SUDEMA - 2022-002625/TEC/LO-4028; LAC Nº 2765/2022 - ALTA PRESSÃO PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2022-002812/TEC/LO-4070; LAC Nº 2767/2022 - FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2022-003547/TEC/LI-8592; LAC Nº 2769/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-003815/TEC/LO-4282; LAC Nº 2770/2022 - Q & Q AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002505/TEC/LO-4015; LAC Nº 2772/2022 - INDUSTRIA BAROES DAS BEBIDAS LTDA - ME - SUDEMA - 2022-003417/TEC/LO-4181; LAC Nº 2777/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - SUDEMA - 2022-000170/TEC/LI-8305; LAC Nº 2781/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - SUDEMA - 2022-003762/TEC/LAC-0849; LAC Nº 2782/2022 - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-000268/TEC/LO-3528; LAC Nº 2783/2022 - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-000270/TEC/LO-3529; LAC Nº 2784/2022 - DOM ENGENHARIA EIRELI - SUDEMA - 2022-002868/TEC/LI-8548; LAC Nº 2785/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002892/TEC/LI-8551; LAC Nº 2786/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - SUDEMA - 2022-002319/TEC/LI-8495; LAC Nº 2787/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001870/TEC/LO-3875; LAC Nº 2788/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001189/TEC/LO-3730; LAC Nº 2789/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - SUDEMA - 2022-003757/TEC/LAC-0847; LAC Nº 2790/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - SUDEMA - 2022-003853/TEC/LAC-0874; LAC Nº 2791/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA - SUDEMA - 2022-003857/TEC/LAC-0876; LAC Nº 2792/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - SUDEMA - 2022-003784/TEC/LAC-0853; LAC Nº 2793/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA - SUDEMA - 2022-003758/TEC/LAC-0848; LAC Nº 2794/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - SUDEMA - 2022-003769/TEC/LAC-0850; LAC Nº 2795/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - SUDEMA - 2022-003770/TEC/LAC-0851; LAC Nº 2797/2022 - BORBOREMA ENERGÉTICA S.A - SUDEMA - 2022-002903/TEC/LP-3718; LAC Nº 2798/2022 - JR MADEIRAS - SUDEMA - 2021-009303/TEC/LRO-3336; LAC Nº 2802/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - SU-

DEMA - 2022-003523/TEC/LAC-0803; LAC Nº 2803/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - SUDEMA - 2022-003792/TEC/LAC-0855; LAC Nº 2804/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - SUDEMA - 2022-003794/TEC/LAC-0856; LAC Nº 2805/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-003790/TEC/LAC-0854; LAC Nº 2807/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - SUDEMA - 2022-003795/TEC/LAC-0857; LAC Nº 2810/2022 - MARIA LUIZA RODRIGUES - SUDEMA - 2022-003483/TEC/LTE-0146; LAC Nº 2811/2022 - LEBLANC JANE MIRANDA INCORPORACAO SPE LTDA - SUDEMA - 2022-002029/TEC/LI-3689; LAC Nº 2812/2022 - PEIXE BOI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - SUDEMA - 2022-003415/TEC/LTE-0138; LAC Nº 2813/2022 - PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003291/TEC/LO-4159; LAC Nº 2814/2022 - CSV CONSTRUTORA EIRELI - SUDEMA - 2022-003416/TEC/LO-4180. 4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-002338/TEC/LP-3702 - RENOVA ENERGIA S/A - LP = Comp. Eólico com 59 Aerogeradores e Potência 283,2 MW = Orçamento: 849.000.000,00 = Área: 146,22 ha = Ne: 30 = L/Atv: Zona Rural - Jundo do Serido, S. Luzia, Salgadinho, Areia de Baraunas e Passagem = 1ª e 2ª Pub. **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Antes da leitura do seu relato, a Conselheira solicitou permissão ao Conselho para realizar relato único acerca dos Processos referente aos itens 4.2 e 4.3 (Processo SUDEMA nº 2022-002356/TEC/LP-3702 e Processo SUDEMA nº 2022-002356/TEC/LP-3703) por se tratarem do mesmo empreendimento, sendo sua solicitação acatada pelo Conselho. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora conforme Art. 3º da Deliberação COPAM nº 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. 4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-002356/TEC/LP-3703 - RENOVA ENERGIA S/A - LP = Comp. Eólico com 45 Aerogeradores e Potência 216 MW = Orçamento: 648.000.000,00 = Área: 118,75 ha = Ne: 30 = L/Atv: Zona Rural - Santa Luzia - São Mamede - S. José do S. e Areia de Baraunas - PB = 1ª e 2ª Pub. **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora conforme Art. 3º da Deliberação COPAM nº 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. 4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2016-006878/TEC/AMU-4197 - ALEXANDRE DA ASSUNCAO - Auto de Infração Nº 011393, Embargo Nº 005112 = L/Atv: Av. Bom Jesus, Nº 1160 - Rangel/Varão - João Pessoa - PB. **Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 011393 em valor reduzido de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), baseado em juízo de equidade, como penalidade pelo descumprimento da legislação ambiental. **Item 5 - Franqueamento da Palavra.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, concedeu a palavra a Conselheira Maria Christina Vicente Vasconcelos para que a mesma pudesse informar aos Conselheiros acerca da Audiência Pública Audiência Pública para apresentação e discussão do EIA RIMA da empresa TABULOG. Em atendimento a solicitação encaminhada no dia 21/10 pela associação nordestina de zonas pesqueiras, a qual representa uma série de comunidades tradicionais, quilombolas e de pescadores dos estados da Paraíba e Pernambuco, a Audiência Pública para apresentação e discussão do EIA RIMA da empresa TABULOG que seria realizada na quinta feira (dia 27/10) foi adiada para o dia 18/11. A decisão foi devidamente fundamentada com respaldo legal da procuradoria jurídica da SUDEMA e a decisão de adiar a audiência também foi acatado pela CAEIA e pela Diretoria de Superintendência da SUDEMA. O edital de comunicado com esta decisão foi encaminhado ao Diário Oficial do Estado para ser publicado, porém, de maneira paralela foi comunicado as associações, a empresa e etc. Por fim, em nome da comissão de análise de estudos de impactos ambientais - CAEIA, foi reiterada a importância do atendimento dos princípios da transparência e da publicidade, de maneira a permitir que mais comunidades tradicionais possam ser participantes do processo. Também foi informado que EIA/RIMA continua disponível para consulta e acesso no site da SUDEMA. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 74ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 74ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2022. Assim sendo, eu _____ **Ro-**

Deusdete Queiroga Filho Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Rosany Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM
Corjeu Paiva dos Santos Conselheiro - CREA	Raimundo Nonato Lopes Sousa Cons. Suplente - CREA	Italo Ricardo Amorim Nunes Conselheiro - SUDEMA
Igo Feitosa Nogueira Conselheiro - CREA	Maria do Carmo R. de Medeiros Cons. Suplente - CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira - SUDEMA
Antonio Pedro Ferreira Sousa Conselheiro - CREA	João Bosco Burgos Costa Cons. Suplente - CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira - SUDEMA
Euzivan Lemos Alves Conselheiro - CREA	Diego Nunes Valadares Cons. Suplente - CREA	Lucas Coutinho Fernandes Conselheiro - SUDEMA
Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro - CREA	Domingo Lélis Filho Cons. Suplente - CREA	Elizinho Henrique H. Dantas Conselheiro - SUDEMA
Romilhon José da Paz Conselheiro - IRAMA	Rosil de Lima Lacerda Junior Cons. Suplente - IRAMA	Cláudia Coutinho Nóbrega Conselheira - ARES
Gabriela Donato de Oliveira Lima Conselheira - IPHAEP	Pablo Fonseca Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente - IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira - CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro - FIEP	Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente - FIEP	João Batista da Silva Conselheiro - APAN
Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva Conselheira - MPPB	Cons. Suplente - MPPB	Efraim de Araújo Moraes Conselheiro - SEDAP
		Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente - ARES
		Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente - CIEP
		Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente - APAN
		Pedro Patrício de Souza Junior Cons. Suplente - SEDAP



QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



Secretaria
PARAÍBA
Governos do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 4ª CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – PROCESSO Nº 22.000.014775.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, destinado à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/11/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 090382022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi DESERTA e a 2ª chamada e 3ª chamada foram FRACASSADAS que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 4ª chamada da licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-00282-0

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04141-9

Nº do Contrato 0073/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado ODAIR DE LIMA FALCÃO

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ECI DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO EM AROEIRAS/PB

Valor 144.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 7/11/2023

Data da Assinatura 8/11/2022

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 22-00415-6

De acordo com o Relatório Final do Pregoeiro, designado pela Decisão PRE Nº 001/2022. HOMOLOGO o procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021, para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia com fornecimento de materiais, visando a execução do projeto elétrico da nova subestação de 1000 KVA da Estação Elevatória de Esgotos – EEE Usina I, a serem prestados no Município de João Pessoa integrantes do Sistema de Coleta de Esgotos na Gerência Regional do Litoral, a licitação foi declarada pelo(a) Pregoeiro(a), FRACASSADA.

João Pessoa, 26 de outubro de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0236/2022

CONTRATO Nº: 0218/2022

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

LOCADOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA

Objeto: locação de imóvel destinado como sede do Escritório da CAGEPA no Município de SÃO JOÃO DO CARIRI, Gerência Regional da Borborema, no Estado da Paraíba, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 236/2022. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/30947.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 08/11/2022 à 08/11/2023

Data da Assinatura: 08/11/2022

Gestor do contrato: Paulo Americo Paiva Fernandes - Matrícula nº 4228-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-01232-9

Nº do Contrato 0090/2018

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 6.882.731,08

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 10/11/2022 E TÉRMINO EM 08/02/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/36527. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM



VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 16/5/2018 A 8/2/2023
 Data da Assinatura do aditivo 9/11/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.138.899,51
 Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04139-7
Nº do Contrato 0227/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI (JN CONSTRUÇÕES E SANEAMEN
Objeto O OBJETO DESTES CONTRATOS É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A DESMONTAGEM E TRANSPORTE DA ETA DO PINTADO, LOCALIZADA NA CIDADE DE SOUSA/PB, E POSTERIORMENTE SUA MONTAGEM E INTEGRAÇÃO NO SI-CAPIVARA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, INCLUINDO O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DOS MATERIAIS, SERVIÇOS E TESTES NECESSÁRIOS PARA SUA OPERAÇÃO A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS DE SOUSA E UIRAÚNA NA GERÊNCIA REGIONAL DO RIO DO PEIXE - GRPP. EDITAL DE LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA N.º 010/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2021/19416.
 Valor 402.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 8/3/2023
 Data da Assinatura 8/11/2022
 Gestor do Contrato BASÍLIO VALE PEDROSA - Mat.: 9250-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 17-00484-5
Nº do Contrato 0040/2017
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 68.824,08
Objeto FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 0040/2017, COM EFEITO, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO, PELA CONTRATANTE E CONTRATADA. POR FORÇA DO DISPOSTO NA CLÁUSULA ANTERIOR, CESSAM NESTA DATA TODAS AS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DECORRENTES DO ATENDIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO, EMBASADO NO ARTIGO 211, INCISO II, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA (RILCC) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONSOANTE JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/28874.
 Valor 68.824,08
 Período da Vigência do Contrato 3/4/2017 A 3/4/2023
 Data da Assinatura 8/11/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 440.865,44
 Gestor do Contrato THALES ROBERTO SEIXAS QUEIROGA - Mat.: 1490-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00033-0
Nº do Contrato 0345/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
 Valor Original do Contrato 1.287.720,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0345/2021 POR UM PERÍODO DE 14 (QUATORZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 01/03/2023 E TÉRMINO EM 01/05/2024, CONFORME RATIFICA A ASSESSORIA JURÍDICA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/34198. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.287.720,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).
 Valor do aditivo 1.287.720,00
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
 Período da Vigência do Contrato 28/12/2021 A 1/5/2024
 Data da Assinatura do aditivo 9/11/2022
 Gestor do Contrato ZILMA MARIA DOS SANTOS CORREIA - Mat.: 14062-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04136-2
Nº do Contrato 0101/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto CONSTRUÇÃO DA MURADA DO PRÉDIO DA EMPAER, EM ITAPORANGA/PB.
 Valor 165.871,93
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 11/10/2022 A 8/2/2023
 Data da Assinatura 11/10/2022
 Gestor do Contrato DOMINGOS MARQUES NETO - Mat.: 770.079-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04741-3
Nº do Contrato 0102/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMTÉRMICA COMERCIAL TERMICA LTDA
 Valor Original do Contrato 44.561.018,96
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
 Valor do aditivo 1.274.566,93
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.1591.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 6/12/2021 A 29/6/2023
 Data da Assinatura do aditivo 8/11/2022
 Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 7703679
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02876-5
Nº do Contrato 0070/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VITAL LOCAÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 381.491,10
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo SUPRESSÃO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO POR MAIS 30 DIAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.
 Valor do aditivo -5.794,92
 Período da Vigência do Contrato 13/7/2022 A 8/2/2023
 Data da Assinatura do aditivo 1/11/2022
 Gestor do Contrato CAIQUE RYAN MOREIRA DE LIMA - Mat.: 7706529
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ECIEEM PROFESSOR RENATO FONSECA FILHO
CONSELHO DA ECIEEM PROFESSOR RENATO FONSECA FILHO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA ECI EEM PROFESSOR RENATO FONSECA FILHO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 60.957,70.

Cuité de Mamanguape - PB, 10 de Novembro de 2022
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RATIFICO o ato de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2021 (Processo Administrativo nº 44128/2021) da Prefeitura de Goiânia, sob Extrato das Atas de Registro de Preços nº 070/2021, publicada no D.O.M. eletrônico Edição nº 7678 de 17 de novembro de 2021, com base no **PARECER Nº 1903/PGE SA-2022** da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (fls. 424/440), para a contratação com da empresa **FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, no valor de **R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais)**, tendo como objeto da avença a contratação de consolidadora, agência ou operadora de viagens e turismo para atender sob demanda o fornecimento de passagens aéreas, trechos, hospedagens, transfer e traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, para atender a Secretaria de Estado da Educação e da Tecnologia da Paraíba, tudo de acordo com o Processo Administrativo **SEE-PRC-2022/23291**.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
 Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

Secretaria de Estado
da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PBAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/000655 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01455-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO, EM SANTA LUZIA-PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento das propostas, mediante Parecer Técnico nº 090/2022 da Engenharia da SES/PB, declarando desclassificada a empresa COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ-MF nº. 09.545.520/0001-54; assim como única classificada a empresa EXA ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ-MF nº. 07.870.719/0001-22, no valor global de R\$ 339.559,02 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Demais consultas ou dúvidas poderão ser dirigidas junto à Comissão de Licitação, no HORÁRIO de 8h às 16:30h, no Telefone: (83) 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF/PB.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2022/03746/ 22-02229-9	275/2022	CEAF/PB	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	08.958.628/0002-97	507.910,50
SES-PRC-2022/03751/ 22-02278-6	277/2022	CEAF/PB	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.	01.722.296/0001-17	4.939,20
SES-PRC-2022/08838/ 22-02258-8	291/2022	CEAF/PB	UNI HOSPITALAR LTDA.	07.484.373/0001-24	905.469,60
			UNI HOSPITALAR LTDA.	07.484.373/0001-24	32.832,00

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA

Secretária de Estado da Saúde

Matrícula 181.387-1 - CPF 054.845.214-83

*Publicado por incorreção: DL 275/2022

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA CNPJ n.38.825.387/0001-98

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 228525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.500 00 Reserva: 15139

Valor Global: R\$ 49.690,36 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA CLÍNICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESTADOS EM JUNHO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 280922537.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 118/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA CNPJ n.38.825.387/0001-98

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 228525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.500 00 Reserva: 15142

Valor Global: R\$ 45.393,92 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA CLÍNICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESTADOS EM MARÇO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 280922534.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2022/250001.00243.

Nº do Instrumento 0063/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
Objeto DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS VISANDO O FORTALECIMENTO E GARANTIA DA EXECUÇÃO DOS INDICADORES MATERNO-INFANTIL DE ACORDO COM OS INDICADORES PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO, QUE FAZ PARTE DESTA TERMO INDEPENDENTE DE TRANSSCRIÇÃO, GARANTINDO O ACESSO QUANTIFICADO AOS USUÁRIOS DO SUS ESTADUAL, ÀS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, PRESTADOS PELO HPIMER

1.600.000,00 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.30.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 31/10/2022 à 31/12/2022

Data da assinatura 31/10/2022

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.600.000,00

aditivo(s) anterior(es)
Descartamento de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 326 publicada no DOE de 11/11/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento de
Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, será de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 046/2022 em seu Art. 2º em consonância com o item 6.0 do Edital. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 32/2022 Registro CGE Nº 22-02280-0	13/12/2022	10:00	Obras de Implantação e Pavimentação da Estrada Vicinal Araruna/Pedra da Boca, com 9,98 km de extensão. Valor estimado da obra: R\$ 14.189.394,75 Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s), como também outras informações, pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sge/edital.nsf>. As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

Registro CGE Nº 22-00885-8

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS /
CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 14/2022 (Contratação de empresa de engenharia especializada para Serviços de Supervisão, Fiscalização e Controle de Obras de Implantação, Pavimentação, Restauração e Ambiental e Construção e Restauração de Obras de Arte Especial das Rodovias Integrantes do Programa Rodovias/PB em execução pelo Governo do Estado), o resultado do julgamento dos recursos impetrados na fase de Proposta Técnica, pela Empresa: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA através do processo DER-PRC-2022/05793 foi negado parcialmente provimento pela Comissão Permanente de Licitação e a decisão mantida pelo Sr. Diretor Superintendente, respaldado no Parecer Jurídico nº 678/2022 e o consorcio CONSÓRCIO SUPERVISOR PARAÍBA (RGSE-Projetos e Engenharia Ltda, Ambiente Brasil Engenharia Ltda e EHP Engenharia EIRELI/EPP) através do processo DER-PRC-2022/05768 foi negado provimento pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Diretor Superintendente, respaldado no Parecer Jurídico nº 677/2022. Em virtude disto, a Comissão retifica parcialmente sua decisão, considerando as seguintes pontuações:

EMPRESA/CONSORCIO	PONTUAÇÃO
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	100
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	100
CONSÓRCIO PROSUL - TECHNE (PROSUL - Projeto, Supervisão e Planejamento Ltda e TECHNE-Engenharias Consultores Ltda)	100
CONSÓRCIO SUPERVISOR PARAÍBA SDI(Strata Engenharia Ltda, Dynatest Engenharia Ltda e Intervia Consultoria e Projetos Ltda)	100
CONSÓRCIO KT(KL- Serviços de Engenharia S.A e TUV - Rheinland Ductor Ltda)	100
CONSÓRCIO MAIA MELO - CONTÉCNICA RODOVIAS/PB(Maio Melo Engenharia Ltda e Contécnica Consultoria Técnica S.A)	100
CONSÓRCIO SUPERVISÃO RODOVIAS/PB(Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda e Planum Engenharia Ltda)	98
CONSÓRCIO SEPLANE - HOLIUS-FUTURE(Serviços de Engenharia e Planejamento do Nordeste Ltda, Holius- Serviços Técnicos Especializados Ltda)	100
CONSÓRCIO SITE / MAGNA / SUPERVISOR PB (STE-Serviços Técnicos de Engenharia S.A e MAGNA Engenharia Ltda)	100
CONSÓRCIO TNA(TPF-Engenharia Ltda, Norconsult Projetos e Consultoria Ltda e ASTEP Engenharia Ltda)	100
CONSÓRCIO SUPERVISOR PARAÍBA (RGSE-Projetos e Engenharia Ltda, Ambiente Brasil Engenharia Ltda e EHP Engenharia EIRELI/EPP)	90

e marca a data de 16/11/2022 às 10:00 horas, para abertura das Propostas de Preços.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-02862-1
 Nº do Contrato 0031/2021
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.
 Valor Original do Contrato 6.969.352,50
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 2/8/2021 A 24/11/2022
 Data da Assinatura do aditivo 25/10/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.609.791,85
 Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular**LICENÇA**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - através do Proc. 2022-004172/TEC/LI-8672 para a construção de um Condomínio Residencial- Cidade Madura, composto por 40 unidades habitacionais, no município de MAMANGUAPE- PB.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES****TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo CBM-PRC-2022/00062**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0125/2021 do Pregão Eletrônico nº 141/2021 da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Data: 07/11/2022.

Objeto: Aquisição de equipamento de diagnóstico por imagem (raio x fixo digital).

Valor: R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 759.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como prestadora de serviço a empresa:

1. KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, inscrição estadual nº 448868018.00-35, sediada na Rua Star, 420, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima - MG, CEP: 34.007-666 aderindo, da referida Ata de Registro de Preços, ao item:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	02	Raio X fixo digital	KONICA/ MINOLTA	203.000,00	406.000,00

João Pessoa - PB, 07 de novembro de 2022

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04146-0
 Nº do Contrato 0088/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA DE VESTÍGIOS DE LOCAL DE CRIME E IDENTIFICAÇÃO HUMANA PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE EXTRAÇÃO FORENSE DE ANÁLISE DE DNA DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC/PB.
 Valor 100.145,60
 Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.3390.30.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 18/10/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 18/10/2022
 Gestor do Contrato WILTON JOSÉ VIDERES - Mat.: 135.596-1
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-03286-9
 Nº do Contrato 0044/2018
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A
 Valor Original do Contrato 1.677.456,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 Valor do aditivo 1.641.210,87
 Classificação Funcional-Programática 26.101.06.121.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.002
 6.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/10/2018 A 22/10/2023
 Data da Assinatura do aditivo 15/10/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.528.656,00
 Gestor do Contrato MARIA ZILENE MOREIRA GONÇALVES - Mat.: 137.273-4
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01485-3
 Nº do Contrato 0018/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
 Valor Original do Contrato 1.121.980,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0018/2022/SESDS QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA INSTALAÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE DE PATOS E CAMPINA GRANDE.
 Valor do aditivo 241.744,00
 Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 27/4/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura do aditivo 24/10/2022
 Gestor do Contrato CIDCLEY FONTES MONTEIRO - Mat.: 188.930-3
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica Partícipes: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Saúde do Município de Conde - SAMU 192 de Conde/PB (CNPJ nº 11.516.231.0001-79).

Objeto: Cooperação Técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação, entre a SESDS/PB e a SMS-CONDE/SAME 192, colaborando com o fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, mediante celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Karla Maria Martins Pimentel Régis, Prefeita do Município do Conde e Vanessa Meira Cintra, Secretária de Saúde de Conde.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC****RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01328 - FUNESC - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE nº. 161/2022, para pagamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da pessoa física, MARACATU NAÇÃO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE CNPJ nº: 02.516.313/0001-22, objetivando a contratação para a apresentação artística de "MARACATU NAÇÃO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE", referente a realização do evento dentro da programação do Encontro de Maracatus, que ocorrerá no dia 13 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa - PB, 10 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01274 - FUNESC - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE nº. 149/2022, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da pessoa física, SEVERINO PEREIRA DA LUZ, CPF: nº 028.291.214-22, objetivando a contratação para a apresentação do artista "SEVERINO PEREIRA DA LUZ", no "Projeto de Repente na Estrada", no âmbito das atividades culturais, no dia 18 de novembro de 2022, em Princesa Isabel-PB. Publique-se.

João Pessoa - PB, 10 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01313 - FUNESC - R A T I F I C A O a INEXIGIBILIDADE nº. 160/2022**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Física, **BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO**, CPF: nº 052.163.194-76, objetivando a contratação para a apresentação do parecerista "**BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO**", no **Prêmio Literário José Lins do Rego - coleção Gordos e Magros - Contos**, no período de 27 de outubro e 22 de novembro de 2022, em João Pessoa-PB. no âmbito das atividades culturais. Publique-se.

João Pessoa - PB, 10 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01318 - FUNESC - R A T I F I C A O a INEXIGIBILIDADE nº. 165/2022**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **BRUNO ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS**, CNPJ: nº 32.710.254/0001-90, objetivando a contratação do parecerista **BRUNO ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS**, para a participação do **Prêmio Literário José Lins do Rego - Coleção Gordos e Magros - Contos**, no período de 27 de outubro a 22 de novembro de 2022, em João Pessoa-PB. no âmbito das atividades culturais. Publique-se.

João Pessoa - PB, 10 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81301-2
Nº do Instrumento 0001/2022
Concedente FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
Conveniente LIGA CARNAVALESCA DE JOÃO PESSOA - LICARJOPE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO O APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "I ENCONTRO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO NORDESTE DE 11 A 13 DE NOVEMBRO DE 2022", QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA DO ESTACIONAMENTO DO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - JUNTO AO PROJETO GAFIEIRAS DA FUNESC, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.201.13.392.5009.4971.0287.3390.39.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 26/10/2022 A 26/11/2022
Data da Assinatura 26/10/2022
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - PRESIDENTE

**Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep**

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

INEXIGIBILIDADE nº. 004/2022
Registro na CGE nº. 22-02263-6
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000515.2022, amparado no Art. 25 Caput da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para Contratação de Serviço Especializado em Equipamentos da marca Lifmed, adjudicada a firma: Mercúrio Saúde Produtos Hospitalares EIRELI-ME. no valor de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), sendo esse o valor total da Inexigibilidade.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

**Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro**

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 22018/2022
PROCESSO 25.210.000127.2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22018/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de nutrição enteral, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas: **MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.074.443/0002-82, no valor de **R\$ 9.395,00** (nove mil e trezentos

e noventa e cinco reais), **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.948.769/0002-01, no valor de **R\$ 98.550,00** (noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), **VITALE COMERCIO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 07.160.019/0001-44, no valor de **R\$ 36.960,00** (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais) e **ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.585.673/0001-38, no valor de **R\$ 9.395,00** (nove mil e trezentos e noventa e cinco reais), totalizando o valor global de **R\$ 146.953,00** (cento e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e três reais); funcional programática: 25101.10.302.5007.4060 — elem. Despesa: 3390-30 recursos: 500.

Patos, 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matrícula 180.320-4

Assembléia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 074/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no ramo para prestação dos serviços de segurança de dados, acesso, rede sem fio e acesso à internet por meio de conectividade IP (Internet Protocol), com link dedicado de comunicação multimídia, de forma a prover acesso permanente e completo à rede mundial de computadores (Internet) para a Assembleia Legislativa da Paraíba - ALPB, pelo período de 12 (doze) meses, foi considerada **FRACASSADA**.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
PREGOEIRO

**Hospital da Polícia Militar
General Edson Ramalho**

LICITAÇÃO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022 - PROCESSO nº 15.201.000437.2022
DATA DE ABERTURA: 24/11/2022 - ÀS 09:00 (nove horas - horário local).
REGISTRO CGE nº 22-02213-1

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, rua Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira VII, João Pessoa - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.

O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0055/2022/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará disponível aos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Eugênio de Lucena Neiva, S/N - Jardim Treze de Maio - João Pessoa - PB, ou nos portais <https://hpmger.pb.gov.br> e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no Telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.

João Pessoa-PB, 10 de novembro de 2022.

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR - CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
Mat. 526.513-4

**Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga**

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0018/2022

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA (CHCF)

Contratado: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.CNPJ nº 11.893.112/0001-35.

Data da Assinatura: 10/11/2022.



Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.0000000287.339030.60200 - Reserva: 13090
Valor Global: R\$ 24.460,80 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).
Processo Administrativo n.º 192/2022
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA (CHCF) E SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE **3.120KG DE GLP A GRANEL**, NO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2022, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 24.460,80 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS Diretor Geral do CHCF

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º 0030/2022)

OBJETO:

Contrato para locação de imóvel localizado na Rua Padre José Dantas, nº 100, centro, São José do Rio do Peixe- PB.

INTERESSADO:

MARIA DAS GRAÇAS DANTAS

CPF: 601.075.024-53

Valor: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Período contratação: 60 (sessenta) meses

Dotação Orçamentária: 26201.06.122.5046.4199.00000000287.33903600.75300

Reserva Orçamentária: 368/2022

Registro na CGE: 22-02241-2

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, inciso X.

RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 0030/2022, fundamentada no Art. 24. X e em conformidade com o parecer jurídico referencial nº: 001/2022/ASSEJUR/DETRAN-PB, constante nos autos do processo administrativo nº 00016.006433/2021-4 do DETRAN/PB.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0059/2022)

OBJETO:

Credenciamento da empresa VTT CLÍNICA MÉDICA – VITTA MEDICINA ESPECIALIZADA, para realizar exame de perícia física e mental, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria da CNH (carteira nacional de habilitação), de acordo com os termos da portaria DS/DETRAN Nº 144 de 29 de junho de 2020 e Portaria DS/DETRAN nº 164/2022.

INTERESSADO:

VTT CLÍNICA MÉDICA – VITTA MEDICINA ESPECIALIZADA

CNPJ: 06.699.817/0001-86

Valor: R\$ 669.517,20 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos)

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Dotação Orçamentária:

26201.06.122.5046.4216.0000.0000287.33903900.75300

Reserva Orçamentária: 382/2022

Registro na CGE: 22-02247-1

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 212/2022/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº 00016.014780/2022-0 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04144-3

Nº do Contrato 0083/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado EDILBERTO NUNES PEREIRA - AUTO ESCOLA NOSSA SENHORA DO

PERPETUO SOCORRO

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS “A” E “B”, BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA “A” E “B”. ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA “C”, “D” OU “E”, DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN, BENEFICIADOS COM AS ISENÇÕES PREVISTAS NA LEI 9.809/2012

E ALTERAÇÕES, QUE INSTITUIU O PROGRAMA SOCIAL DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA, REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 41.159/21 E PORTARIA 114/2022/DS.

Valor 93.081,83

Classificação Funcional Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/11/2022 A 1/11/2023

Data da Assinatura 1/11/2022

Gestor do Contrato MARISE BARRETO ROCHA - Mat.: 16616

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CNPJ n.º 09.052.387/0001-02

Data da Assinatura: 09/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000Reserva: 15562

Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE REGIONAL DE PICUI/PB.

Publicado no DOE DE 10/11/2022 - Republicado por Incorreção

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CNPJ n.º 09.052.387/0001-02

Data da Assinatura: 09/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000Reserva: 15565

Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE REGIONAL DE PICUI/PB.

Publicado no DOE DE 10/11/2022 - Republicado por Incorreção

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: INFOWAY TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ n.º 14.222.882/0001-44

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000Reserva: 15725

Valor Global: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: ALUAN ADABLE SANTOS ABRANTES 07635093452 CNPJ n.º 37.487.952/0001-91

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000Reserva: 15720

Valor Global: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS CARRO PIPA (12.000 LITROS), REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: ERIVALDO JOSE DA SILVA ARAUJO 02954791403 CNPJ n.º 32.750.839/0001-33

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000Reserva: 15727

Valor Global: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS CARRO PIPA (12.000 LITROS), REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: VIVIANE CARLA AZEVEDO DANTAS 11087627435CNPJ n.º 26.343.054/0001-43

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000Reserva: 15719

Valor Global: R\$ 10.680,00 (Dez mil seiscentos e oitenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS CARRO PIPA (11.000 LITROS), REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: ZITA MARIA OLIVEIRA SILVACNPJ n.º 01.698.329/0001-30

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903000.50000Reserva: 15740

Valor Global: R\$ 5.850,40 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB**Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa****TERMOS DE PERMISSÃO****FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: N° 061/2022.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00241.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Permissão: LUZ CRIAÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI ME.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, para a realização do evento "EVENTO SEBRAE PRÓ BUSINESS".

Data da Assinatura: 10/11/2022.

Valor da Concessão: R\$ 13.636,43 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: N° 023/2022.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2021/00115.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Permissão: ASSOCIACAO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções: Pavilhão De Congressos; Metade Ballroom; Foyer; Sala Multiuso 1 – Ala A; Sala Multiuso 2 – Ala A; Sala Multiuso 3 – Ala A; Sala Multiuso 4 – Ala A; Sala Multiuso 5 – Ala A; Sala Multiuso 06 – Ala A; Sala Multiuso 07 – Ala B; Sala Multiuso 08 – Ala B; Sala Multiuso 09 – Ala B; Sala Multiuso 10 – Ala B; Sala Multiuso 11 – Ala B; Sala Multiuso 12 – Ala B; Sala Multiuso 13 – Ala C; Teatro Pedra do Reino, nos dias 05 a 10 de novembro de 2022, para a realização do evento "19º CONGRESSO NACIONAL DA ANAMT".

Data da Assinatura: 10/11/2022.

Valor da Concessão: R\$ 160.705,00 (cento e sessenta mil e setecentos e cinco reais).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: N° 056/2022.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00226.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Permissão: JOSE ANTONIO DE ALCANTARA (INCENA PRODUÇÕES).

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 12 de novembro de 2022, para a realização do evento "SHOW "JOSE" DO CANTOR ZECA BALEIRO".

Data da Assinatura: 10/11/2022.

Valor da Concessão: R\$ 6.818,22 (seis mil oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: N° 041/2022.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00170.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Permissão: CURSO MATEMÁTICA CRIATIVA LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 14 de novembro de 2022, para a realização do evento "RONAEBSON - MATEMÁTICA CRIATIVA".

Data da Assinatura: 10/11/2022.

Valor da Concessão: R\$ 11.155,69 (onze mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Hospital de Clínicas de Campina Grande**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELCNPJ n.º 02.715.056/0001-58

Data da Assinatura: 25/10/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.60000.9.1.0000Reserva: 15671

Valor Global: R\$3.610,63 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ALUGUEL DE CÂMERAS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI – MECNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 27/10/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.60000.9.1.0000Reserva: 15667

Valor Global: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RAIOS X MÓVEL E UM CR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.**Polícia Militar do Estado da Paraíba****EXTRATO****POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04143-5

Nº do Contrato 0062/2022

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado EMPRESA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

Objeto CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, ROTAÇÃO INVERTER, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220 V, MONOFÁSICO, GAS R-410A, CLASSIFICAÇÃO A SELO PROCCEL.

Valor 213.696,00

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.4152.0287.4490.52.500.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 28/10/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 28/10/2022

Gestor do Contrato RODOLFO EMANOEL DE FREITAS ROSAS - Mat.: 521252-9

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATO****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Rescisão de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03074-3

Nº do Contrato 0044/2022

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado CAIO JÚLIO CÉSAR DA SILVA MENDONÇA FILHO



Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO DO O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0044/2022.
Valor 9.000,00
Período da Vigência do Contrato 1/8/2022 A 1/8/2023
Data da Assinatura 31/10/2022
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04142-7
Nº do Contrato 0040/2022
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Objeto ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DECORRENTE DO A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021, PUBLICADO 04.06.2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, NOTURNA E DIURNA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS).
Valor 166.666,44
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2022 A 26/10/2023
Data da Assinatura 26/10/2022
Gestor do Contrato BISMARQUE FERREIRA DA SILVA - Mat.: 3.182-1
RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03050-6
Nº do Contrato 0412/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado RESTAURANTE DELÍCIAS DE TIA MERCIA
Valor Original do Contrato 71.280,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 142.560,00
Valor do aditivo 142.560,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04225-0
Nº do Contrato 0382/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA ME
Valor Original do Contrato 1.531.800,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 09 DE NOVEMBRO DE 2023. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, APÓS INCIDÊNCIA DO REAJUSTE PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA COM BASE NA VARIAÇÃO DO IPCA, SERÁ ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL O VALOR DE R\$ 1.722.240,00 (UM MILHÃO SETE CENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
Valor do aditivo 1.722.240,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.39.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/11/2021 A 9/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/10/2022
Gestor do Contrato JACILEIDE LOPES CONSERVA - Mat.: 1709474
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02969-9
Nº do Contrato 0415/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA

Valor Original do Contrato 72.468,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 144.936,00
Valor do aditivo 144.936,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 98.852-7
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04140-1
Nº do Contrato 058//2022
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado INTEGRADE SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIAÇÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E REVISÃO DA VIDA ÚTIL DOS BENS, DE ACORDO COM AS NORMAS CONTÁBEIS INTERNACIONAIS E BRASILEIRAS E DEMAIS LEIS E NORMATIVOS QUE REGEM A ESPÉCIE, NAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Valor 240.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/11/2022 A 1/3/2023
Data da Assinatura 1/11/2022
Gestor do Contrato MÉRICA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
GILMARA PEREIRA TEMÓTEO - DIRETORA PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04164-1
Nº do Contrato 0857/2020
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 39.999,96
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0857/2020.
Valor do aditivo 39.999,96
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 1/11/2020 A 1/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 79.999,92
Gestor do Contrato KARINNE SOUZA MONTEIRO VIANNA - Mat.: 111.916-3
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-03288-5
Nº do Contrato 0024/2018
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado EMPRESA JMR CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 4.505.485,32
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/10/2018 A 1/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.011.594,96
Gestor do Contrato MARIO DE FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-3
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00728-8
Nº do Contrato 0005/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado EMPRESA TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Valor Original do Contrato 1.483.015,73
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM ACRÉSCIMO DE VALOR!
Valor do aditivo 293.591,45
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4369.0287.3390.35.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 4/3/2022 A 4/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 4/10/2022
Gestor do Contrato VIRGLANE DA SILVA MELO - Mat.: 167.528-1
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB**EXTRATO****AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 18-03473-0
Nº do Contrato 0010/2018
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado TELEMAR
Valor Original do Contrato 22.179,24
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.
Valor do aditivo 23.544,01
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4195.0287.3390.39.659.0.1.0000.43
Período da Vigência do Contrato 19/11/2018 A 19/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 88.716,96
Gestor do Contrato THIAGO OLIVEIRA DE LIMA - Mat.: 1778064
GERALDO MOREIRA DE MENÉZES - DIRETOR GERAL

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande**EXTRATO****HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04138-9
Nº do Contrato 0130/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado VENDE TUDO MAGAZINE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA CAMAS (LEITOS) HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 39.250,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/11/2022
Gestor do Contrato NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - Mat.: 994.908-6
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**EXTRATO****HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04137-1
Nº do Contrato 0176/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS

Valor 23.249,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.602.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 9/11/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

O Ministério Público Estadual através da sua Diretoria de Licitações, torna público, a quem possa interessar que a licitação objetivando a Aquisição de estação de trabalho com sistema operacional, monitores e kit com teclado e mouse, incluindo garantia e suporte técnico on-site, conforme quantitativos e especificações mínimas, constantes no Termo de Referência do Edital, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba., referente ao Pregão em epígrafe, foi considerada FRACASSADA, tendo todas as participantes licitantes declaradas inabilitadas em virtude do não preenchimento das qualificações técnicas previstas no ato convocatório.

João Pessoa, 10/novembro/2022.

**Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC****MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 025/2022**, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2022.031129. **Objeto:** Sistema de Registro de Preços objetivando o fornecimento e instalação, eventual e futuro de instalação de divisórias tipo naval, parede de gesso acartonado tipo drywall e forro estruturado, modulado e removível (fibra mineral e lã de vidro), destinada a atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura:** 03/11/2022.

EMPRESA: LOJÃO DOS FORROS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI-CNPJ: 24.364.107/0001-87-ARP/MPPB Nº 024/2022

Lote 01 – R\$ 120.000,00; Lote 03 – R\$ 163.000,00.

EMPRESA: ESPAÇO QUATRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ: 19.566.913/0001-06-ARP/MPPB Nº 025/2022

Lote 02 – R\$ 96.000,00.

As Atas de Registro de Preços poderão ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação.

Informe que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 03/11/2022.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

**Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC****MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022**

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 041/2022, do tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de solução automatizada de backup, composta por sistema de armazenamento em fitas magnéticas, fitas LTO-9 e Controladora HBA Fibre Channel, compreendendo serviços de instalação, configuração e treinamento, além da garantia e suporte técnico on-site, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital.. O Pregão será realizado no dia 28/11/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas, e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 10/novembro/2022.

**Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC****MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022****PROCESSO:** 001.2022.062210

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de licenças de acesso à Plataforma Virtual de Aprendizagem Alura de cursos online, na modalidade de Ensino à Distância (EAD).

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PJGJ.

CONTRATADO: Aovs Sistemas de Informática S.A.

VALOR MENSAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022



EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

PROCESSO: 001.2022.069131

OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e a re-pactuação do valor da contratação, alterando as Cláusulas Quarta e Sexta do instrumento originário.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Alerta Segurança Eletrônica Eireli-EPP.

VALOR MENSAL: R\$ 14.722,00 (Quatorze mil, setecentos e vinte e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 37/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019

PROCESSO: 001.2022.069130

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de janeiro de 2023 e o reajuste do valor mensal, alterando as Cláusulas segunda e terceira do Segundo Termo Aditivo.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Néria Abádia Brandão de Farias.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO Nº 001/2022

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através da Leiloeira torna público para conhecimento dos interessados que na modalidade LEILÃO nº 001/2022 cujo objeto é a Alienação de veículos usados pertencentes à frota do Tribunal de Justiça da Paraíba, considerados inservíveis e de valor antieconômico, cuja manutenção na carga patrimonial do Poder Judiciário é desaconselhável, foram ARREMATADOS os lotes conforme descritos abaixo: PEDRO ALEXANDRE S ALBUQUERQUE LOTE 01 : R\$ 50.000,00 ; JOSEIRTON DE MEDEIROS GOMES LOTE 2 : R\$ 58.300,00 e LOTE 12: R\$ 41.000,00; TAMER DE OLIVEIRA RAMOS LOTE 03 : R\$ 55.500,00; DINARTE MORAIS DE ARAUJO LOTE 04: R\$ 59.500,00; JOSELITO DA COSTA BRITO LOTE 05 : R\$ 32.100,00 e LOTE 07 : R\$ 8.000,00; HUGO LEONARDO CARDOSO MIRANDA LOTE 06 : R\$ 32.100,00; ANTONIO FELIX DA SILVA LOTE 8 : R\$ 8.300,00; KARLA MICHELLY DE ARAUJO SILVA LOTE 09 : R\$ 10.800,00; HILBERTO CARLOS MOTTA DAS NEVES LOTE 10 : R\$ 42.000,00; JOAQUINA FERREIRA NETA LOTE 11: R\$ 42.000,00 e LOTE 17: R\$ 3.900,00; SEBASTIÃO DAVI DOS SANTOS LOTE 13: R\$ 3.700,00; PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA LOTE 14 : R\$ 3.500,00 ; JURANDIR PERES DA SILVA NETO LOTE 15 : R\$ 3.600,00; LUCIANO IDALINO DA SILVA LOTE 16 : R\$ 3.600,00 e LOTE 20: R\$ 8.000,00; SANTINO MELO DE SOUZA LOTE 18 : R\$ 7.100,00; ANDERSON DE ALMEIDA DA SILVA LOTE 19 : R\$ 6.500,00; ANISIO JOSE CAVALCANTI DO EGITO LOTE 21: R\$ 7.400,00. A partir desta data fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8666/93.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022

Coeli de Araújo Vital
Leiloeira Leilão 001/2022

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOIEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é Contratação de licenças Adobe Creative Cloud (All Apps) e CorelDRAW Graphics Suite, visando atender a necessidade da Gerência de Comunicação (GECOM) do Tribunal, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e estimativas contidas no anexo I do Edital, à empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA no valor total R\$ 123.921,84 para o lote 01 e no valor total de R\$ 12.522,45 para o lote 02.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2022

Aos 04 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da STTP, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 4.422, de 22 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da STTP; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: JIX TRANSPORTES LTDA	
CNPJ: 45.373.711/0001-40	
TOTAL	105.600,00
TOTAL	105.600,00

Campina Grande - PB, 04 de Novembro de 2022
CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.364/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.032/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.364/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE TRABALHOS DE DESENVOLVIMENTO DOS LEVANTAMENTOS, ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS NECESSÁRIOS PARA A MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO EXISTENTE QUE ABRIGARÁ O FUTURO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA - DR. SEVERINO BEZERRA DE CARVALHO, em favor da PESSOA JURÍDICA EMED - PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 61.957.221/0001-47, no valor de R\$ 1.012.500,00 (um milhão e doze mil e quinhentos reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de novembro de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.389/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.155/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.389/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA MARIA TAINÁ RAMALHO SÁ ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 060.358.754-05, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de novembro de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.376/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.087/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.376/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA

COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CPF sob o N° 083.803.754-24, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.352/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 965/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.352/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA SOS SAÚDE MENTAL E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 38.364.815/0001-22, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.388/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.156/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.388/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o N° 323.508.304-97, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16237/2022/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N° 00130/2021/Sad/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Meds Comercio De Medicamentos, Produtos E Equipamentos Hospitalares Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender A Demanda Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsf'S) Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 (Oito) Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei N° 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Nathalia De Araujo Santos.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16966/2022/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Mafran Comercio, Importação E Exportação De Maquinas Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos Para Equipar A Oficina Do Cer Iv Centro Esp Em Reabilitação Campina Grande - Pb, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 17.732,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico N° 16045/2022/Sms/Pmccg- Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar N° 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.305.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Lorena Bagão Aguado.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16229/2022/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N° 00130/2021/Sad/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Equipamentos E Periféricos Para O Setor De Fisioterapia Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei N° 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

Autarquia Especial de Limpeza Urbana - Emlur

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

Processo administrativo 003555/2021 Concorrência Pública n° 61.001/2021

Entidade: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR

Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

EXTRATO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da EMLUR, no uso de suas atribuições legais, torna público que procedeu ao julgamento dos Documentos de Habilitação (ENVELOPE N° 01), referente ao certame supracitado e, conforme parecer técnico firmado pela Comissão Especial Técnica de Licitação, instituída pela Portaria n° 067, de 29 de setembro de 2022, acostado aos autos do processo administrativo em epígrafe, resolve HABILITAR as empresas abaixo relacionadas:

1 - TECHSOL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n° 35.035.266/0001-54;

2 - SP SOLUCOES AMBIENTAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 12.351.650/0001-60;

3 - INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMERCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 07.125.452/0001-49;

4 - NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, inscrita no CNPJ sob o n° 21.432.103/0007-96.

Por fim, informamos que os autos permanecem disponíveis na Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Autarquia, para vista dos interessados no horário de 08:00 h às 12:00 h e 13:00 h às 17:00 h.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

Francisco Raimerson Guedes Dantas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220426TP00002
LICITAÇÃO N° 00002/2022

Objeto: Construção de Creche Tipo B (50 alunos) Programa Integra Educação Paraíba, no Município de Lagoa-PB

Ementa: Análise Técnica das propostas de preços do processo licitatório identificado como Tomada de Preços n° 002/2022.

CONCLUSÃO.

Após análise técnica dos envelopes "PROPOSTA", conclui-se o seguinte. Da ordem das propostas, do menor preço (mais vantajosa), para o maior preço (menos vantajosa), considerando todas as propostas apresentadas:

ORDEM; EMPRESA; CNPJ; PROPOSTA E DESCONTO %.

01 *	ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	34.746.608/0001-81	R\$ 760.004,05	-13,50%
02 *	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA	04.441.785/0001-99	R\$ 760.392,36	-13,51%
03 **	CONCRETEISA CONSTRUTORA EIRELI	09.913.177/0001-53	R\$ 761.184,59	-13,42%
04	PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPR. EIRELI	20.949.328/0001-00	R\$ 762.635,90	-13,20%
05	CONSTRUTORA PRINCESSA DO VALE EIRELI	15.233.791/0001-77	R\$ 764.832,37	-13,01%
06 *	A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	20.256.412/0001-02	R\$ 791.030,02	-10,03%
07	COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	11.170.603/0001-38	R\$ 817.911,60	-6,97%
08	TORRES E ANDRADE CONST. PRÉ-MOL. E SERV	21.933.413/0001-07	R\$ 826.734,32	-5,97%
09 **	CONSTRUTORA APODI EIRELI	17.620.701/0001-13	R\$ 844.013,66	-4,00%
10	GAMARRA CONSTRUTORA E LOC. EIRELI	26.420.889/0001-50	R\$ 852.644,13	-3,02%
11 *	MEL - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	13.102.978/0001-43	R\$ 854.705,55	-2,78%
12 **	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.381.604/0001-59	R\$ 857.170,63	-2,50%
13 **	INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	01.757.786/0001-84	R\$ 859.823,16	-2,20%
14 **	F C PROJETOS & PRÉ MOLDADOS LTDA	01.439.901/0001-06	R\$ 879.811,81	-0,07%
15 **	COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI	09.545.520/0001-54	R\$ 880.482,40	-0,15%

As licitantes ordenadas acima que estão acompanhadas de (*) ou (**) indicam que as mesmas possuem inconformidades em suas propostas. Sendo esses erros da seguinte ordem:

• (*) - Erros cuja possível correção altera PARA MENOS o valor das propostas, oriundos de arredondamentos, nas quais OPINO pela possibilidade de correção;

- (**) Erros que comprometem a proposta não sendo possível correção, levando a inabilitação das licitantes.

Vale destacar que a licitante que ofertou o menor preço, R\$ 760.004,05 (setecentos e sessenta mil e quatro reais e cinco centavos), ABEK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.746.608/0001-81, não atendeu a todas as exigências do Edital, contudo as correções, caso permitidas, não comprometem sua habilitação

As seguintes licitantes que atenderam a todas as exigências do edital: PRIMEE.CONSTRUÇÕES



E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 20.949.329/0001-00; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI, CNPJ 15.233.791/0001-77; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 11.170.603/0001-58; e TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.933.413/0001-07; e GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ 26.420.889/0001-50; apresentaram propostas de acordo com todos os itens do Edital da Licitação Tomada de Preços nº 006/2020, sendo a ordem do valor mais baixo para o mais alto, a seguinte:

ORDEM; EMPRESA; CNPJ; PROPOSTA E DESCONTO %.

01	PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPR. EIRELI	20.949.329/0001-00	R\$ 762.635,90	-13,20%
02	CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI	15.233.791/0001-77	R\$ 764.832,37	-13,01%
03	COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	11.170.603/0001-58	R\$ 817.911,60	-6,97%
04	TORRES E ANDRADE CONST. PRÉ-MOL. E SERV.	21.933.413/0001-07	R\$ 826.724,32	-5,97%
05	GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI	26.420.889/0001-50	R\$ 852.644,13	-3,02%

Isto posto, as propostas, bem como este parecer, serão repassadas ao setor jurídico da Prefeitura Municipal de Lagoa-PB, para que o mesmo dê seguimento aos trâmites. CPL Faz constar que o relatório técnico da engenharia foi encaminhado para a assessoria jurídica CONCLUSÃO: No mais, são essas as considerações que está assessoria tem a fazer, oportunidade em que SUGERIMOS o prosseguimento do processo administrativo, devendo ser concedido prazo às empresas para fazer a correção da planilha já apresentada, desde que não aumente o valor já registrado que serviu de parâmetro comparativos entre os licitantes.

Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados a partir do dia 04/01/2022 em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93.

Lagoa - PB, 03 de novembro de 2022.

ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB

LICITAÇÃO PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220426TP00002
LICITAÇÃO Nº. 00002/2022

OBJETO: Construção de Creche Tipo B (50 alunos) Programa Integra Educação Paraíba, no Município de Lagoa-PB.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, designada pela Portaria designada pela Portaria nº 0001/2022 de 03/01/2022, sob a Presidência da senhora ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA - Presidenta, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA portadora do CNPJ nº. 34.746.608/0001-81, com sede na AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO Bairro: CRISTO REI, Cidade: Cajazeiras- PB.

Pela análise técnica das propostas de preços do processo licitatório identificado como Tomada de Preços nº 00002/2022, verifica-se que a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA portadora do CNPJ nº. 34.746.608/0001-81 foi a que apresentou proposta de preço mais vantajosa.

Verifica-se, portanto, que no esboço de sua proposta ocorreu inconsistência, conforme achados do Parecer Técnico da Engenharia, conforme a seguir declinado:

1. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:
 - Apresentou carta proposta no valor de R\$ 760.004,05 (setecentos e sessenta mil e quatro reais e cinco centavos), desconto de 13,56% em relação ao orçamento da Administração;
 - Apresentou planilha orçamentária com preços unitários e globais;
 - Apresentou cronograma físico-financeiro;
 - Apresentou composição detalhada de BDI;
 - Apresentou quadro demonstrativo dos encargos sociais;
 - Apresentou as composições de preços unitários.

Observações

a) A Planilha Orçamentária de Quantitativos e Custos (PO) da licitante apresenta inconformidades em relação aos preços unitários. Não atendendo aos Itens 9.2 e 12.1.1 do Edital. Licitante não apresentou PO em consonância com o Edital. No item 5.2.3 o preço total está maior que o orçado pela Administração na PO da tomadora, não atendendo ao item editalício 12.1.1.

b) A PO da licitante apresenta inconformidades em relação aos quantitativos. Não atendendo ao item 9.2 do Edital.

A licitante não apresentou PO em consonância com o Edital. No item 7.0.2 indicou quantidade superior à PO tomadora, não atendendo ao item editalício 9.2.

Desta forma, pelas inconformidades constantes e citadas acima na proposta da licitante, a mesma não atende ao disposto no Edital. Observa-se que os Preços Unit. s/ BDI dos itens descritos acima, não estão superiores aos orçados pela Administração, isto posto, entende-se que tenha havido um erro de arredondamento. E que o erro de quantitativo do item 7.0.2 foi para mais, desta forma, OPINO pela possibilidade de correção a ser julgada pelo setor jurídico, pois a correção iria diminuir o valor da proposta da licitante. Como regra, o Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes.

Recentemente, ao analisar hipótese semelhante, o TCU indicou ser dever da Administração a promoção de diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta e reafirmou a impossibilidade de o licitante majorar o valor inicialmente proposto:

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).

É importante sinalizar que a lei de licitações, ao prever a possibilidade de realização de diligências (art. 43, §3º), expressamente vedou a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. Nesse sentido:

Não cabe a inabilitação de licitante em razão de ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes. (Acórdão 2873/2014 – Plenário)

Apesar da aparente contradição entre as recomendações acima citadas, especificamente quanto à correção de valores ou percentuais inseridos na planilha de preços, constata-se que o Tribunal de Contas da União entende que o ajuste sem a alteração do valor global não representaria apresentação de informações ou documentos novos, mas apenas o detalhamento do preço já fixado na disputa de lances ou comparação de propostas. Além disso, aos órgãos e entidades subordinados à disciplina das instruções normativas editadas pelo Mpg, a IN nº 02/2008 dispõe expressamente, em seu art. 29-A, §2º, que “erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação”.

Por fim, vale notar que o mesmo raciocínio pode ser aplicado em licitações realizadas por lotes, na hipótese

de um dos itens não cumprir os critérios de aceitabilidade estabelecidos no instrumento convocatório, tendo em vista que, conforme disposto no acórdão 3.473/14 – Plenário, nenhum sobrepreço unitário é aceitável nos serviços constantes do orçamento da licitação, ainda que a planilha orçamentária apresente preço global inferior aos referenciais adotados pelo TCU.

Assim, entende esta Assessoria que se tratando de proposta mais vantajosa ao Ente, que seja concedido a Empresa um prazo de 08 (oito) dias úteis e improrrogáveis para que a mesma sane as inconsistências ou falhas apontadas em sua Proposta.

Lagoa - PB, 03 de novembro de 2022.

ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - R\$ 988.183,84.

Taperoá - PB, 11 de Novembro de 2022

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 04, DA TOMADA DE PREÇOS 00007/2021 DO CONTRATO Nº 00415/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA E SERVIÇO EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA E SERVIÇO EIRELI –empresa inscrita sob CNPJ de nº 18.547.219/0001-70, neste ato representada pela Senhor ANTONIO DOMICIANO DANTAS, representante legal portador do CPF 788.407.834-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Trata-se da justificativa de Reequilíbrio Econômico-financeiro dos insumos, onde a análise técnica aponta, que após a verificação foi aplicado o resumo e somatório dos insumos que apresentaram alta variação de preço, para assim fornecer o real valor a ser pago seguindo os valores apresentados pela diferença entre os valores do SINAPI NÃO DESONERADO 05/2021 e 09/2022. Atendendo-se ainda a alta variação do insumo de Areia, Pedras em Paralelepípedos e cimento. Observa-se, ainda, que os cálculos foram elaborados através da referência de custo do SINAPI, sendo justificados pelo desequilíbrio causado pela variação extrema dos preços resultantes do processo de pandemia mundial, COVID 19. Avalia-se ainda que o preço contratado não expressa a realidade encontrada gerando um desequilíbrio maior que o suportado em contrato. Gerando um valor, para o 4º BM de R\$ 13.726,93 (Treze mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos.) seguem em anexo parecer jurídico e parecer técnico

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da TOMADA DE PREÇOS 00007/2021 do Contrato nº 00415/2021 proveniente do TOMADA DE PREÇOS 00007/2021 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 08 de Novembro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo pertinente para elaboração do plano de desenvolvimento sustentável da área de influência do município de Guarabira/PB conforme convênio nº 907457/20, mediante edital e seu termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaopg@guarabira.pb.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 04 de novembro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**REPUBLICADO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10h30min (horário de Brasília) do dia 25 de Novembro de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição e instalação de equipamento tipo plataforma/elevador, visando melhorar a acessibilidade aos pisos internos do monumento do memorial de Frei Damião no Município de Guarabira. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoplguarabira@gmail.com e www.portaldecompraspublicas.com.br

Guarabira - PB, 07 de novembro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**REPUBLICADO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 15h30min (horário de Brasília) do dia 25 de Novembro de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de trator agrícola equipamento com grade hidráulica para o município de Guarabira-PB, mediante edital e seu termo de referência através do convênio nº 904959/2020. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaoplguarabira@gmail.com e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Guarabira - PB, 15 de Novembro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEXTO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 17.2017.**

OBJETO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 76/2017 datado de 02/03/2017 e com término de vigência em 02.03.2018, ao Primeiro Termo aditivo vigente até 03.03.2019 e ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 04.03.2020, ao terceiro termo aditivo com vigência até 31/12/2020 ao quarto com vigência até 31/10/2021, ao quinto com vigência até 31/10/2022 necessita-se de um acréscimo do contrato inicial de mais 12 (doze) meses, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a execução dos serviços de Locações de 12 (doze) máquinas copiadoras por mês destinadas a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais, sendo que uma nova máquina foi adquirida através de aditivo para atender a STTRANS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.914.690/0001-10- LUIZ VALTER COUTINHO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 31/10/2022.

VIGÊNCIA NOVO ADITIVO: 31/10/2023.

VALOR ADITIVADO: R\$ 42.900,00 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA - refeito

**Prefeitura Municipal
de Borborema**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

**HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de serviços de engenharia para construção do Pórtico Turístico da Cidade de Borborema/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Borborema - PB, 09 de novembro de 2022

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022.**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para construção do Pórtico Turístico da Cidade de Borborema/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. ABERTURA: 04/10/2022 as 09:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 09/11/2022.

**Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022**

Nos termos dos elementos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para acompanhamento e suporte previdenciário (RGPS), especificamente suas implicações no CAUC, através de processos administrativos e judiciais; propositura e acompanhamento de processo administrativo junto à Receita Federal do Brasil - RFB, com a finalidade de realizar o Encontro de Contas previdenciário (Portaria RFB 754/2018) e a consolidação manual dos parcelamentos firmados pela Edilidade, fazendo com que exista economia e desoneração do passivo previdenciário atual da edilidade. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ Nº. 24.929.831/0001-00. VALOR R\$ 48.000,00.

São José de Espinharas - PB, 01 de novembro de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21301/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para acompanhamento e suporte previdenciário (RGPS), especificamente suas implicações no CAUC, através de processos administrativos e judiciais; propositura e acompanhamento de processo administrativo junto à Receita Federal do Brasil - RFB, com a finalidade de realizar o Encontro de Contas previdenciário (Portaria RFB 754/2018) e a consolidação manual dos parcelamentos firmados pela Edilidade, fazendo com que exista economia e desoneração do passivo previdenciário atual da edilidade. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº. 08.882.730/0001-75. CONTRATADO(S): PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 24.929.831/0001-00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). São José de Espinharas-PB, 07 de novembro de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO - Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00093/2022**

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00093/2022 cujo objeto é Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, assistência técnica e locação e disponibilização em comodato de equipamentos destinados ao Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde de Cabedelo-Pb, marcado para o dia 11 de novembro de 2022, às 09:00 horas, fica adiado até ulterior deliberação.

Telefone: (083) 3250-3121 / Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 10 de novembro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00087/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de sua Pregoeira Substituta, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00087/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAO X E IMPRESSORA COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO AS EQUIPES TÉCNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL E MATERIDADE MUNICIPAL Pe. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB., para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 16 de Novembro de 2022, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 10 de Novembro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00098/2022**

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00098/2022 cujo objeto é



Contratação de empresa especializada em processamento de produtos para saúde por vapor saturado de alta temperatura, plasma de peróxido de hidrogênio e vapor de baixa temperatura e formaldeído (serviços técnicos especializados de esterilização, reesterilização e processamento de produtos para a saúde), com fornecimento de material, para atender às necessidades dos serviços de saúde do Hospital Municipal e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, marcado para o dia 22 de novembro de 2022, às 09:00 horas, fica adiado até ulterior deliberação. Telefone: (083) 3250-3121 / Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 10 de novembro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923762/2021/MDR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Casserengue - PB, 10 de Novembro de 2022.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 917690/2021/MDR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Casserengue - PB, 10 de Novembro de 2022.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00043/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022 - Lei nº 8.666/93, Art. 57, inciso II, bem como de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: CONTRATO 00003/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE e 1.º Termo ADITIVO ao CT Nº 00043/2022 - ANDERSON DE LIMA AMORIM - R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) alterando o valor contratual para R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). DATA ASSINATURAS: 08/11/2022.

EXTRATO DE 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00032/2022

Extrato do 1.º apostilamento ao Contrato nº 00032/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00004/2022, passando a ter os seguintes preços contratados a partir do dia 10/11/2022: R\$ 37,51 (trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) no saco de CIMENTO CII 50KG, alterando o valor contratual para R\$ 432.565,60 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB MAGISTERIO/ TRANSFERÊNCIA FUDEB OUTRAS). Legislação: Lei das Licitações, Art. 65, inciso II, alínea d, e também de acordo com a CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO - Contrato nº 00032/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE e BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 06.343.465/0001-21. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022.

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00011/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONTRATADA: MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 41.778.326/0001-21.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Básica do município e aos Centros de Saúde onde atuam as equipes do Programa de Saúde da Família - PSF e SAMU, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.

VALOR R\$: 111.540,00 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Aguiar - PB, 10 de Novembro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho - **Prefeito**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00011/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 08.160.290/0001-42

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Básica do município e aos Centros de Saúde onde atuam as equipes do Programa de Saúde da Família - PSF e SAMU, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.

VALOR R\$: 33.580,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Aguiar - PB, 10 de Novembro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho - **Prefeito**

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1066.146/2019 FIRMADO COM O MIN. DO DESENV. REGIONAL DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbelicitacao@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/.

Brejo do Cruz - PB, 10 de Novembro de 2022

JOÃO BATISTA FONSECA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DO CENTRO, CONTENDO NO MÍNIMO 07 (SETE) CÔMODOS, TENDO COMO FINALIDADE A INSTALAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA □ ESF VI; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e Convoco: SOLANGE GOMES DE ANDRADE - R\$ 7.200,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 09 de Novembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00035/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA VISTORIA E PARECER SOBRE CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e Convoco: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 28.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 10 de Novembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Olho D'Água****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

**AVISO PARA ABERTURA DE ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000031/2022**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o aviso de convocação para os licitantes comparecerem a sessão de abertura de envelope de proposta referente ao Pregão Presencial Nº 000031/2022. A sessão será designada para o dia 16.11.2022 às 08:30 horas, na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro - Olho D'Água-PB. O não comparecimento total ou parcial não impedirá a realização do certame.

Olho D'Água-PB, 10 de Novembro de 2022.

Marilene Tiburino Leite
Pregoeira**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00044/2022, em 25.03.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'Água e a empresa EDJANE MARIA ALVES BATISTA - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de materiais de expediente destinados a todas as Secretarias do município de Olho D'Água-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água - PB, 09 de Novembro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00046/2022, em 25.03.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'Água e a empresa LUCIEUDO MARIA DA SILVA - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de materiais de expediente destinados a todas as Secretarias do município de Olho D'Água-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água - PB, 09 de Novembro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00045/2022, em 25.03.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'Água e a empresa NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de materiais de expediente destinados a todas as Secretarias do município de Olho D'Água-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água - PB, 09 de Novembro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Solânea****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 02 AMBULÂNCIAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DE SOLÂNEA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R\$ 17.500,00.

Solânea - PB, 09 de Novembro de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00057/2022, que objetiva: Aquisição de móveis para a creche da Rede Municipal de Ensino deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA -

RS 12.000,00; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - R\$ 16.500,00; FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 137.150,00; METALURGICA TRIUNFO LTDA - R\$ 16.000,00; PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 101.746,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 4.628,00.

Solânea - PB, 08 de Novembro de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Fornecimento e Instalação de 10 kits fotovoltaicos, para implantação de sistema de produção de energia solar nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação deste Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.2019 (15690000)/12.361.2005.2019/12.361.2005.2020 (15001001)/12.361.2005.2023 (15401030). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00255/2022 - 07.11.22 - LIVE ENGENHARIA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 627.700,00.

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00034/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ 07.526.979/0001-85. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 10 de Novembro de 2022

DENYZE GONSAO FURTADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 11:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 009/06; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 10 de Novembro de 2022

DENYZE GONSAO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 01 de Novembro de 2022

DENYZE GONSAO FURTADO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: REFORMA DE UM VESTIÁRIO LOCALIZADA NO GINÁSIO BRITÃO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BREJO DOS SANTOS-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 37.894.604/0001-39 Valor R\$ Apresentou Valor R\$ 160.045,95 (cento e sessenta mil e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3440 - 1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.

Brejo dos Santos-PB, 10 de novembro de 2022
ALFREDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL LOCALIZADA NO SÍTIO SOSSEGO E BREJINHO, DA CIDADE DE BREJO DOS SANTOS-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 37.894.604/0001-39, o valor R\$ 199.367,38 (Cento e Noventa e Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3440 - 1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.

Brejo dos Santos-PB, 10 de novembro de 2022
ALFREDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 232.500,00.

Brejo dos Santos-PB, 25 de outubro de 2022
GEFERSSON CALADO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 232.500,00.

Brejo dos Santos-PB, 26 de outubro de 2022
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 450.000,00.

Brejo dos Santos-PB, 25 de outubro de 2022
GEFERSSON CALADO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE

PORTE PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 450.000,00.

Brejo dos Santos-PB, 26 de outubro de 2022
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2022

O Município de Brejo dos Santos-PB, por intermédio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, COMUNICA aos interessados o CANCELAMENTO da Sessão Pública das 09:00 hs do dia 08 de novembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 0013/2022, que objetivava a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BENS MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS) DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS-PB. Justificativa: Em razão do débito existente com a empresa: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, onde o município tem 3 (três) meses em aberto com o E-Licitação (sistema de licitações), estando assim o sistema bloqueado, impedindo que der continuidade ao Pregão na modalidade Presencial em epígrafe. Informamos também que um novo processo será publicado futuramente, após as devidas regularizações por parte da Prefeitura Municipal de Brejos dos Santos-PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.

Brejo dos Santos-PB, 08 de novembro de 2022.
GEFERSSON CALADO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Aquisição de Retroescavadeira para o Município de Brejo dos Santos - PB; A gestora do Município Toma-se público que o Processo foi fracassado, na justificativa que todas as propostas após a fase de lances terem sido CANCELADAS, Por não conseguirem chegar ao valor de referência/estimado da contratação.

Brejo dos Santos-PB, 08 de novembro de 2022
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220928PP00011, LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS-PB, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 26/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação. Empresa Homologada: - AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 07.189.346/0001-29. Item(s): 1. Valor: R\$ 232.500,00. A ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal Brejo dos Santos, Localizada no Centro Administrativo Rua Manoel Andrade - Centro - Brejo dos Santos-PB.

Brejo dos Santos-PB, 26 de outubro de 2022.
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220927PP00012, LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS-PB, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 26/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação. Empresa Homologada: - AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 31.175.651/0001-46. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 450.000,00. A ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal Brejo dos Santos, Localizada no Centro Administrativo Rua Manoel Andrade - Centro - Brejo dos Santos-PB.

Brejo dos Santos - PB, 27 de outubro de 2022.
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO; 2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS; 2160 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%; 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL; 2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL; 2088 0000 MANU-



TENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:2019 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR:3.3.90.30.99OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO:3.3.90.39.99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:20 606 0007 2010 0000 MANUT DO SETOR DE AGRICULTURA...VIGÊNCIA: até 27/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00085/2022 - 27.10.22 - AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 232.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO:2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS:2160 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%;2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL:2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL:2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:2019 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR:3.3.90.30.99OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO:3.3.90.39.99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:20 606 0007 2010 0000 MANUT DO SETOR DE AGRICULTURA...VIGÊNCIA: até 27/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00086/2022 - 27.10.22 - AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 450.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de medicamentos em farmácia particular com dispensação diária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo dos Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00027/2022 - Elisângela de Freitas Silva Barreto - CNPJ: 23.249.038/0001-06 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 59.285,18. ASSINATURA: 19.10.2022

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

FASE CONTRARRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 10 SALAS, FEITA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. A empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 28.561.917/0001-84, apresentou intenção de recurso na fase de resultado de proposta, ficando franqueado o prazo de 5 dias úteis contados da data da publicação, nos termos do art 109, §3º, para que a empresa ARENA CONSTRUÇÕES CNPJ: 31.615.295/0001-34, apresente suas contrarrazões. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 10 de Novembro de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

FASE CONTRARRAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 10 SALAS, FEITA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. A empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 28.561.917/0001-84, apresentou intenção de recurso na fase de resultado de proposta, ficando franqueado o prazo de 5 dias úteis até as 23:59 do dia 17 de novembro 2022, nos termos do art 109, §3º, para que a empresa ARENA CONSTRUÇÕES CNPJ: 31.615.295/0001-34, apresente suas contrarrazões. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 10 de Novembro de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CONTRATO PMSJC Nº 300/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

Contratado: RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ nº 10.367.987/0001-30, com sede na rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Centro, Patos - PB, representado pelo S.r. RANIERI NOBREGA FERREIRA, portador do CPF nº 007.386.294-05

Objeto: Contratação de atração musical, com a empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA. CNPJ nº

10.367.987/0001-30, com sede na rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Centro, Patos - PB, detentora dos direitos legal com o seu representante legal da artista GUSTAVINHO SAFONEIRO, para apresentação artística cultural, comemorando a emancipação política do município de São José de Caiana - PB.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data Assinatura: 08 de novembro de 2022.

Vigência: 02(dois) meses a contar da assinatura do contrato.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2022

CONTRATO PMSJC Nº. 302/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Contratado: HERTZ - ESTRUTURA E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 18.879.194/0001-02.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DESTINADO A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB. Vencedor de todos os itens. Valor: R\$ 234.220,00 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte reais).

Data do Contrato: 09 de novembro de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Conde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº00114/2022-CSL

1-FUNTAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº00016/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220711PE00022

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA TERECEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

QUANTIDADE: 3.000

VALOR TOTAL: 21.260,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

PASSA-SE A LER:

QUANTIDADE: 1.500

VALOR TOTAL: 21.285,00 (VINTE E MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

As demais cláusulas e termos do contrato permanecem inalteradas.

Conde - PB, 19 de outubro de 2022

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS DESTINADOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB - 4.0100.10.122.0042.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSOS: 500 - PRÓPRIO - CÓDIGO REDUZIDO: 528. 4.0100.10.302.0041.2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FONTE DE RECURSOS: 600 SUS - CODIGO REDIZIDO: 665 ELEMENTO DESPESA:3.390.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00132/2022 - 14.10.22 até 31.12.22 - VIVA SAÚDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 56.325,00; CT Nº 00133/2022 - 14.10.22 até 31.12.22 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.908,50.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

A Prefeitura Municipal de Manaíra torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina na cidade de Manaíra e no camarim durante as festividades de emancipação Política, incluindo manutenção, para execução do Natal Iluminado Edição 2022, do Município de Manaíra-PB. Data e horário da sessão pública: às 10:00hs do dia 24/11/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 10 de Novembro de 2022.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de móveis/mobiliário para atender as demandas do Município de Manaíra – PB. Data e horário da abertura das propostas e início da Sessão Pública: 09:30hs/min do dia 24/11/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitações, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB, CEP: 58995-000. Manaíra – PB, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 90301/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.187.918/0001-15.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo o Reequilíbrio do Contrato, haja vista a elevação dos preços de aquisição dos produtos, referente ao Contrato nº 90301/2022, de 18.04.2022 nos termos do art. 65, I, d), da Lei 8.666/93.

DO VALOR: O Termo Aditivo 001/2022 importa em um valor de R\$ 21.612,80 (Vinte e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: 220.751,40), equivale a um valor final de R\$ 242.364,20 (Duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO: RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1008 2044 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA; 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: 10 301 1008 2050 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS – 10 301 1008 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FUS – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. DA RATIFICAÇÃO - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 90301/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. Manaíra - PB, 07 de Novembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO RETIFICATÓRIO - ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022 do Pregão Presencial nº 00035/2022, publicado no DOE nº 17.733 de 08 de novembro de 2022 página 75.

Onde se lê: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022".

Leia-se: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2022".

Caaporã - PB, 09 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 09 de Novembro de 2022,

JUVENCO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00039/2022

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por item tornou público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, Item(s): 1 - 6,00; 2 - 6,50; 3 - 6,50; 4 - 6,50; 5 - 6,50; 6 - 6,50; 7 - 9,00; 8 - 1,90; 9 - 10,46; 10 - 0,80; 11 - 9,00; 12 - 5,50; 13 - 14,00; 14 - 1,10; 15 - 0,90; 16 - 70,00; 17 - 32,00; 18 - 6,50; 19 - 2,70; 20 - 28,00; 21 - 24,60; 22 - 24,50; 24 - 17,00; 25 - 17,00; 26 - 17,00; 27 - 17,00; 28 - 17,00; 29 - 4,50; 30 - 11,00; 31 - 0,50; 32 - 3,90; 33 - 37,00; 34 - 0,20; 35 - 0,50; 36 - 0,50; 37 - 0,50; 38 - 0,50; 39 - 0,50; 43 - 0,50; 44 - 0,60; 71 - 3,00; 79 - 5,00; 82 - 8,50; 121 - 0,07; 122 - 21,00; 127 - 0,26; 128 - 0,27; 129 - 0,45; 130 - 0,58; 134 - 7,00; 143 - 0,93; 144 - 0,93; 145 - 0,90; 146 - 0,90; 147 - 0,90; 148 - 12,00; 149 - 12,00; 154 - 7,50. ATACAMED COM DE PROD FARM E HOSPILARES LTDA - CNPJ 09.260.831/0001-77, Item(s): 68 - 6,99; 219 - 6,99; 220 - 6,99. BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ 05.905.525/0001-90, Item(s): 150 - 134,90. CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0003-01, Item(s): 139 - 67,86. LA DALLA PORTA JUNIOR - CNPJ 11.145.401/0001-56, Item(s): 103 - 0,78. LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.227.485/0001-53, Item(s): 46 - 25,95; 47 - 5,39; 48 - 3,50; 49 - 5,40; 57 - 5,75; 73 - 5,45; 74 - 2,96; 76 - 3,89; 83 - 134,97; 85 - 134,96; 86 - 134,96; 88 - 6,90; 89 - 3,71; 90 - 3,71; 91 - 3,71; 92 - 3,71; 93 - 3,71; 97 - 5,05; 98 - 0,20; 99 - 0,20; 100 - 1,19; 101 - 2,23; 102 - 2,84; 104 - 1,02; 105 - 1,08; 106 - 33,26; 108 - 0,95; 109 - 11,38; 110 - 12,34; 111 - 11,66; 112 - 1,62; 114 - 4,66; 115 - 2,96; 116 - 12,42; 117 - 9,59; 132 - 1,21; 133 - 1,40; 140 - 33,90; 141 - 25,69; 142 - 25,69; 153 - 2,46; 156 - 17,77; 159 - 20,52; 161 - 0,88; 162 - 0,67; 163 - 0,76; 164 - 0,77; 165 - 0,80; 166 - 1,06; 167 - 1,00; 168 - 3,17; 169 - 2,97; 170 - 2,96; 171 - 2,96; 172 - 0,88; 178 - 1,02; 180 - 1,24; 181 - 1,38; 182 - 1,25; 184 - 0,80; 185 - 1,42; 188 - 4,30; 189 - 5,50; 190 - 6,77; 192 - 8,89; 193 - 13,79; 196 - 99,00; 198 - 2,59; 199 - 4,75; 200 - 70,07; 203 - 1,71; 206 - 1,25; 207 - 0,42; 208 - 103,95; 209 - 94,59; 210 - 103,98; 212 - 14,00; 213 - 32,97; 216 - 6,30; 218 - 5,56; 221 - 1,06; 222 - 0,96; 230 - 72,87. MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ 10.779.833/0001-56, Item(s): 87 - 193,00. NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 15.218.561/0001-39, Item(s): 75 - 5,48. PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52, Item(s): 40 - 32,11; 54 - 3,51; 55 - 3,48; 56 - 3,49; 69 - 0,87; 77 - 3,98; 96 - 11,29; 107 - 1,31; 160 - 0,90; 195 - 25,98. RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 12.305.387/0001-73, Item(s): 58 - 6,70; 59 - 6,70; 60 - 6,70; 72 - 50,90; 126 - 26,90; 131 - 6,90; 136 - 29,90. WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - CNPJ 23.902.222/0001-03, Item(s): 41 - 27,65; 42 - 5,28; 50 - 5,38; 51 - 5,35; 52 - 5,40; 53 - 5,40; 61 - 6,89; 62 - 6,97; 63 - 6,97; 64 - 6,97; 65 - 6,97; 66 - 6,97; 67 - 6,97; 78 - 2,99; 80 - 5,69; 81 - 4,49; 84 - 5,45; 94 - 69,89; 95 - 79,89; 113 - 15,85; 118 - 62,93; 119 - 62,25; 120 - 80,25; 123 - 19,98; 124 - 19,98; 125 - 19,98; 135 - 38,98; 151 - 2,13; 152 - 2,13; 155 - 0,22; 157 - 1,91; 158 - 11,78; 173 - 0,50; 174 - 0,52; 175 - 0,53; 176 - 0,59; 177 - 0,61; 179 - 0,90; 183 - 2,18; 186 - 1,79; 187 - 2,86; 191 - 0,70; 197 - 7,59; 201 - 70,85; 202 - 70,85; 204 - 1,26; 205 - 1,55; 211 - 58,80; 214 - 23,48; 215 - 26,50; 217 - 25,70; 223 - 1,57; 224 - 1,67; 225 - 1,75; 226 - 1,84; 227 - 1,83; 228 - 1,81; 231 - 25,09. Valor global: R\$ 441.987,28. Data da assinatura da Ata: 31/10/2022. Vigência da ata: 12 (Doze) meses. A referida ata na íntegra encontra-se disponível aos interessados nos autos do processo. Este resultado foi objeto de publicação prévia nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nobson Pedro de Almeida
Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2022. DOTAÇÃO: Recursos oriundo de Convênio com Governo do Estado: Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054 Valor R\$ 1.200.000,00 25101.10.302.5007.2950.0287.33404100.500.reservan2 11010de 202 Recursos Próprios do Município de Esperança - Contrapartida: Valor R\$ 37.200,00 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00335/2022 - 01.11.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 8.286,90; CT Nº 00336/2022 - 01.11.22 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 4.047,00; CT Nº 00337/2022 - 01.11.22 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 3.393,00; CT Nº 00338/2022 - 01.11.22 - ATACAMED COM DE PROD FARM E HOSPILARES LTDA - R\$ 349,50; CT Nº 00339/2022 - 01.11.22 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 5.790,00; CT Nº 00340/2022 - 01.11.22 - LA DALLA PORTA JUNIOR - R\$ 702,00; CT Nº 00341/2022 - 01.11.22 - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 6.954,00; CT Nº 00342/2022 - 01.11.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 1.096,00; CT Nº 00343/2022 - 01.11.22 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 100.436,68; CT Nº 00344/2022 - 01.11.22 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 131.060,15; CT Nº 00345/2022 - 01.11.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 179.872,05.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02004.04.122.2001.1079 - REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.1006 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS P/ SEC DE EDUCACAO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 02007.12.361.1003.1054 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UN EDUCACIONAIS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.1018 - AQUISICAO DE



EQUIPAMENTOS PARA SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 631. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00300/2022 - 25.08.22 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - R\$ 663.980,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00259/2022 - 13.07.22 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 2.419,82;

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva (revisão em garantia) de um ônibus doado para a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB, através do Termo de Doação de Bem Móvel nº 080/2022 do Estado da Paraíba, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRAIADO: GAMA DIESEL LTDA - CNPJ Nº 04.866.656/0001-42, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 1971, CEP: 58.105-000, Distrito Industrial, Campina Grande - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 13/10/2022 à 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços e confecção de moveis projetados diversos, destinado a secretaria de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 10 de Novembro de 2022

CESSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: JUNIOR VIANNA E BANDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividades [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J G VIANA JUNIOR - R\$ 80.000,00.

Sertãozinho - PB, 10 de Novembro de 2022

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022, que

objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: ZEZO E BANDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividades [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 70.000,00.

Sertãozinho - PB, 10 de Novembro de 2022

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, que objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: TATY GIRL E BANDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividades [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

Sertãozinho - PB, 10 de Novembro de 2022

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: AMADO BASYLIO E BANDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividades [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIELIA DOS SANTOS DAMASCENO GONCALVES - R\$ 20.000,00.

Sertãozinho - PB, 10 de Novembro de 2022

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: BANDA GRAFITH, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividades [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 45.000,00.

Sertãozinho - PB, 10 de Novembro de 2022

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: Grupo Musical CALCINHA PRETA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividades [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - R\$ 170.000,00.

Sertãozinho - PB, 10 de Novembro de 2022

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2022. OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: JUNIOR VIANNA E BANDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividades [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2022. OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: AMADO BASYLIO E BANDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividades [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2022. OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: TATY GIRL E BANDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividades [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público.



[de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2022. OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: BANDA GRAFITH, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2022. OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: Grupo Musical CALCINHA PRETA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2022. OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: ZEZO E BANDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para dar continuidade à empreitada: Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Sertãozinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00067/2021 - Marcelo Barbosa de Oliveira - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 10.11.22

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: ROÇO E QUEIMA DE MATOS NAS MARGENS DE ESTRADAS VICINAIS, DESTE MUNICÍPIO, convoca as empresas: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA ; D J DA SILVA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI; RODRIGO SOARES MEDEIROS 70069576483, participantes do Pregão Presencial nº 0046/2022 para a sessão pública de continuidade do certame, que ocorrerá às 08:00 horas do dia 14/11/2022, na sala da CPL. Informações: no horário das 07:00 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3377-1058. Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês, 09 de Novembro de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 285/2022 COM GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de São Domingos do Cariri: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de Convênio de nº 285/2022 com a Secretaria de Educação e da Ciência e Tecnologia do Governo do Estado da Paraíba e recursos próprios a título de contrapartida. 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0014.1902 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - 44.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 10/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00091/2022 - 10.11.22 - TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 548.794,99.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Domingos do Cariri: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI 07.00 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, URBANISMO E HABITAÇÃO 16.482.0020.1023 - CONSTRUIR E/OU REFORMAR UNIDADES HABITACIONAIS NAS ZONAS URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO 44.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00090/2022 - 10.11.22 - IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 368.795,57.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA E PROJETO COMPLETO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: J S CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - Valor: R\$ 486.769,12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 11:30h das 13:30 às 16:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cpllicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

Nova Floresta - PB, 09 de Novembro de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Construção de 1 (uma) Creche com 04 salas de aulas, área total de 562,92 m², na Rua Marli Marluce Tertuliano, Nº 40, Loteamento Colinas, Nova Floresta - PB. Conforme Projeto Básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 11:30h das 13:30 às 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cpllicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 10 de Novembro de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA OS PSF's, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PSF's E DA SECRETARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 106.636,65.

Nova Floresta - PB, 10 de Novembro de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA OS PSF's, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PSF's E DA SECRETARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 106.636,65.

Nova Floresta - PB, 08 de Novembro de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA OS PSF's, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PSF's E DA SECRETARIA, CONFORME TERMO



DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Joao Paulo Dantas Negreiros, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Isabelle Martins da Costa, Secretária de Administração / Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00054/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 10 de Novembro de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA OS PSF's, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PSF's E DA SECRETARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, PAB FIXO, SAÚDE BOCAL, PSF - 3.3.90.30 - 03. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00130/2022 - 10.11.22 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 106.636,65.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos padronizados diversos, destinados as demandas do Hospital Municipal de Umbuzeiro-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 08 de Novembro de 2022
MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, destinado ao Hospital de Umbuzeiro-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 08 de Novembro de 2022
MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.70/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.70/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, ENTREGA CONTINUA. DATA DA ABERTURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 85.920,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 10 de Novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.71/2022-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.71/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PARA Nº 202143205-5, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 295.371,72. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 10 de Novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Novembro de 2022
ALDEMI FRANSISCO DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10014/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10014/2022, para o dia 25 de Novembro de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 25 de Novembro de 2022 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@carabas.pb.gov.br. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Caraúbas - PB, 10 de Novembro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10007/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. O Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que a empresa MARCIA BARBOSA DA COSTA - CNPJ: 03.660.190/0001-61, não respondeu à diligência efetuada para analisar a veracidade de documento apresentado na licitação em epígrafe, sendo portanto considerada DESCLASSIFICADA, diante disso, CONVOCA-SE a empresa, DROGARIA DROGAVISTA LTDA - CNPJ: 00.958.548/0001-49, 2º colocada para que no dia 16 de novembro as 09:00 horas



compareça à sala da CPL na Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, 699 - Centro - Carauabas - PB, para que seja procedida a negociação. Ressalto que é necessário levar os documentos de habilitações cujo na sessão passada foi devolvido aos que se faziam presentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, pelo telefone: (083) 3307-1175 ou E-mail: licitacao@carauabas.pb.gov.br. Carauabas - PB, 10 de Novembro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Coremas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução do Passeio da Entrada da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custos. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Em 1º Lugar: Construmar Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 25.002.235/0001-43, com o valor total R\$ 248.848,14 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos); Em 2º Lugar: A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor de R\$ 250.174,87 (Duzentos e cinquenta mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); e Em 3º Lugar: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total de R\$ 253.876,08 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos). Desta forma, o valor total adjudicar é de R\$ 248.848,14 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), em favor do primeiro colocado. Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 07 de novembro de 2022.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, que objetiva: modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução do Passeio da Entrada da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custos. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Em 1º Lugar: Construmar Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 25.002.235/0001-43, com o valor total R\$ 248.848,14 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos); Em 2º Lugar: A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor de R\$ 250.174,87 (Duzentos e cinquenta mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); e Em 3º Lugar: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total de R\$ 253.876,08 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos). Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 248.848,14 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), em favor do primeiro colocado. Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 07 de novembro de 2022.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, GARRAFÃO 20 LT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCEANIO LUCIANO DE SOUTO - R\$ 32.400,00.

Nova Palmeira - PB, 09 de Novembro de 2022

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, GARRAFÃO 20 LT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCEANIO LUCIANO DE SOUTO - R\$ 32.400,00.

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DA LUZ AZEVEDO DO NASCIMENTO - R\$ 40.000,00.

Nova Palmeira - PB, 27 de Outubro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00009/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/10/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2022. DOTAÇÃO: 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.365.2001.1036 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO CRECHE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 449061.01 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00147/2022 - 27.10.22 - MARIA DA LUZ AZEVEDO DO NASCIMENTO - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Eventual Aquisição de 01 veículo de transporte sanitário com acessibilidade - 1 cadeirante, de acordo com PROPOSTA DE QUIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 08036.438000/1210-06; ADJUDICO o seu objeto a: 2AM CONEXOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 310.000,00.

Sapé - PB, 08 de Novembro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Eventual Aquisição de 01 veículo de transporte sanitário com acessibilidade - 1 cadeirante, de acordo com PROPOSTA DE QUIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 08036.438000/1210-06; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 2AM CONEXOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 310.000,00.

Sapé - PB, 08 de Novembro de 2022

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Eventual Aquisição de 01 veículo de transporte sanitário com acessibilidade - 1 cadeirante, de acordo com PROPOSTA DE QUIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 08036.438000/1210-06; DESIGNO as servidoras Francileide Maria de Araújo Alves, Secretária, como Gestora; e Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 08 de Novembro de 2022

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição de Ambulância tipo furgão, destinado ao Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: 2AM CONEXOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 261.000,00.

Sapé - PB, 08 de Novembro de 2022
WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição de Ambulância tipo furgão, destinado ao Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 2AM CONEXOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 261.000,00.

Sapé - PB, 08 de Novembro de 2022
FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Ambulância tipo furgão, destinado ao Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO as servidoras Francileide Maria de Araújo Alves, Secretária, como Gestora; e Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 08 de Novembro de 2022
FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários destinado ao sepultamento de falecidos de famílias carentes do município de Sapé. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 10 de Novembro de 2022
WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Ambulância tipo furgão, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 50100.10.301.3007.2099 – MANter ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S – 50100.10.302.3007.1072 – MELHORIAS E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL REGIONAL SAA – 50100.10.302.3007.1077 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MOVEL DE SAÚDE – 50100.10.302.3007.2098 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – MEDIA E ALTA COMPL – 50100.10.302.3007.2102 – MANter ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGEM – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – proposta Nº 08036.438000/1210-03 do Ministério da Saúde. VIGÊNCIA: até 28/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00042/2022 - 08.11.22 - 2AM CONEXOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 261.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Casa de Acolhida. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00006/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00016/2021 - Maria José Gonçalves da Silva - 2º Aditivo - acréscimo de 20%. ASSINATURA: 21.10.22

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Eventual Aquisição de 01 veículo de transporte sanitário com acessibilidade – 1 cadeirante, de acordo com PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 08036.438000/1210-06. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 50100.10.301.3007.1067 – ADQUIRIR VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA – 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA – 50100.10.301.3007.2099 – MANter ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S

– 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 08036.438000/1210-06. VIGÊNCIA: até 28/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00041/2022 - 08.11.22 - 2AM CONEXOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 310.000,00

**Prefeitura Municipal
de Caturité**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. LICITANTES HABILITADOS: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA. INABILITADAS: NÃO HOUVE. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o representante presente assinou o termo expresso de desistência de recurso quanto a essa Fase, possibilitando nesta mesma sessão ser realizado a análise da proposta de preços do licitante habilitado como segue. PROPOSTA CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - Valor: R\$ 258.932,94. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Queiroga, 18 - Centro - Caturité - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com.

Caturité - PB, 10 de Novembro de 2022

HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Santana de Mangueira**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00006/2022, para o dia 22 de Novembro de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 999519147.

Santana de Mangueira - PB, 10 de Novembro de 2022

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00007/2022, para o dia 22 de Novembro de 2022 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 999519147.

Santana de Mangueira - PB, 10 de Novembro de 2022

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00008/2022, para o dia 22 de Novembro de 2022 às 12:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. : (83) 999519147.

Santana de Mangueira - PB, 10 de Novembro de 2022

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS CARGOS DE FISCAL DE TRIBUTOS E FISCAL DE OBRAS E POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB. Telefone: (83) 999519147.

Santana de Mangueira - PB, 10 de Novembro de 2022

JOSÉ ERIVAN LEITE
Pregoeiro Oficial

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 055/2021, celebrado em 23.09.2021-Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a execução dos serviços de revitalização e reforma de praça no Município de Santana de Mangueira-PB. Objeto do Aditivo: alteração do prazo de vigência previsto, para se encerrar em 29 de Setembro de 2022, para até o dia 01 de Dezembro de 2022-Data da Celebração do aditivo: 01.09.2022 - Fundamentação: art. 57, Inciso II, §1º e 2º, da Lei n.º. 8.666/93

Prefeitura Municipal de Ingá**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00024/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica – urgência; RIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA - R\$ 374.000,00.

Ingá - PB, 14 de Setembro de 2022
ROBÉRIO LOPES BURITTY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00024/2022.**

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica – urgência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/09/2022.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica – urgência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2022. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até 14/11/2022, ou até a conclusão do respectivo processo de licitação, o que ocorrer primeiro. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00158/2022 - 15.09.22 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA - R\$ 374.000,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 69/2022
PREGÃO Nº 00052/2022 - PRESENCIAL**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00052/2022 - PRESENCIAL, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00069/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E DE DEMAIS ESPECIALIDADES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA 10495710458 – CNPJ: 24.459.731/0001-68. ITEM 1. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 26 de Setembro de 2022.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****EXTRATO DO CONTRATO**

1. PREGÃO Nº 00052/2022 - PRESENCIAL; 2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E DE

DEMAIS ESPECIALIDADES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO: 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 137/2022 - JOSÉ WESLEY DE OLIVEIRA COSTA 10495710458 - CNPJ: 24.459.731/0001-68. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Transferência do SUS; Recursos não vinculados de impostos-Saúde. 6. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022. 7. PRAZO: 25/09/2023.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA DA CRIANÇA CÍCERO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - R\$ 430.088,20.

Juazeirinho - PB, 08 de Novembro de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 10001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA UBS NA COMUNIDADE ANTÔNIO FERREIRA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 173.057,67.

Juazeirinho - PB, 24 de Outubro de 2022

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10014/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: juazeirinholicita@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 10 de Novembro de 2022

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA DA CRIANÇA CÍCERO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 365 0004 1008 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 12 361 0004 1007 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL – 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 09/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 07401/2022 - 09.11.22 - HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - R\$ 430.088,20.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA UBS NA COMUNIDADE ANTÔNIO FERREIRA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 10001/2022. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0005 1013 CONSTRUÇÕES E AMP. E REFORMAS DE UNIDADE DE SAÚDE – CONSTRUÇÕES E AMP. E REFORMAS DE UNIDADE DE SAÚDE □ 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 07501/2022 - 24.10.22 - GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 173.057,67.

**Prefeitura Municipal
de Cuité****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

O Prefeito do Município de Cuité comunica que HOMOLOGOU e ADJUDICOU nesta data a o objeto desta licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ELÉTRICA, SUBESTAÇÃO, GÁS e SPDA DA CRECHE COLINAS NESTE MUNICÍPIO, em favor da empresa JOSÉ CREZIO LOPES FILHO CNPJ 23.304.039/0001-06 no valor global de R\$ 173.892,46 (cento e setenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Cuité/PB, 10 de novembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA

Prefeito de Cuité

**Prefeitura Municipal
de Rio Tinto****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte escolar diversos, destinados a rede estadual e municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 10 de Novembro de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 11:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 10 de Novembro de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Capim****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para construção de calçada com ciclovia ligando o Centro ao distrito Olho D'água no município de Capim - PB, conforme Contrato de Repasse: 1075256-89/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Contrato de Repasse: 1075256-89/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional e Próprios do Município de Capim: 02.070 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 15.451.1006.1017 - Construção e Manutenção de Parques, Jardins, Calçadas e Praças; 4490.51.99.000 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 09/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00082/2022 - 09.11.22 - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 590.511,36.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA - ESCOLA EUNICE ALVES

DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE CAPIM - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos do temo de compromisso PAC2 09604/2014 e Próprios do Município de Capim: 02.090 - Secretaria de Esportes Turismo e Eventos; 27.812.1010.1026 - Construção de Quadra Coberta; 4.4.90.51.99.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 09/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00083/2022 - 09.11.22 - HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 220.610,43.

**Prefeitura Municipal
de São Bento****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE ADIAMENTO**TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00017/2022, para o dia 23 de Novembro de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 10 de Novembro de 2022

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES

Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Teixeira****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022**

O Pregoeiro do município torna público, que o pregão acima que tem como objeto Registro de Preços para Aquisição parcelada de produtos de panificação (pães, bolos, bolachas, biscoitos, massas, entre outros) e fornecimento parcelado de Água adicionada de sais acondicionada em garrafas plásticas, para atender as necessidades de todas Secretarias do município de Teixeira/PB, que estava marcado para ocorrer no dia 11 de novembro de 2022, às 08h30min, está ADIADO para o dia 16 de novembro de 2022, às 08h30min, local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: As informações e atendimentos estão sendo realizados em todos os dias úteis, das 07h às 13h, pelos canais eletrônicos de atendimento oficiais da Prefeitura de Teixeira/PB, no site oficial do município www.teixeira.pb.gov.br e teixeiralicitacao@gmail.com

Teixeira - PB, 10 de novembro de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA

PREGOEIRO OFICIAL PMT

**Prefeitura Municipal
de Arara****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisições Parcelada de Medicamentos de A a Z da linha farma referência, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma referência, última edição e atualizada, com pronta entrega, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00128/2022 - Comercial de Medicamentos Pedrosa Ltda. - ME - CNPJ: 08.370.620/0001-24 - 1º Aditivo - acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original. Valor R\$ R\$ 41.120,000 (quarenta e hum mil cento e vinte reais). ASSINATURA: 10.11.22.

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**DISPENSA Nº DV00011/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação profissional e aprimoramento dos processos de trabalho na rede de atenção à saúde, especialmente ações voltadas



para o aprimoramento da atenção primária à saúde (APS) neste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: PRISCILLA ARAUJO ALMEIDA 14869149770 - R\$ 5.500,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Novembro de 2022.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO-ARP PREGÃO PRESENCIAL 00074/2022

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, por este termo CONVOCA o representante legal da empresa: TALISMÃ PALLACE HOTEL & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.045.434/0001-97, para comparecer junto ao Setor de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura parcial de termo de Contrato oriundo do Pregão Presencial SRP nº 0074/2022 e sua respectiva Ata de Registro de Preço conforme itens solicitados, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades da legislação em vigor. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha-PB, 10 de novembro de 2022.
JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO-ARP

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, por este termo CONVOCA os representantes legais das empresas CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 96.730.809/0001-48 e empresas LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.799.882/0001-22 para comparecer junto ao Setor de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura do termo de Contrato oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 00023/2021 e sua respectiva Ata de Registro de Preço, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades da legislação em vigor. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 10 de novembro de 2022.
JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material didático pedagógico escolar que serão utilizados no decurso da realização da proposta didático-pedagógica das creches e escolas municipais de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00075/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 - Manutenção da Edu. Infantil Creche-rec. Próprios 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pre Escolar - Rec. Próprios 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 - Manut. dos Recursos do VAAT - Ens. Fund. FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - FUNDEB 30% 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil - Pre Escolar - FUNDEB 30% 12.365.0041.2288 - Manut. dos Rec. do VAAT - FUNDEB 30% Educ. Infantil 339030.00 - Material de Consumo 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00236/2022 - 08.11.22 - IVONALDO DE SA CAVALCANTE - R\$ 92.065,50; CT Nº 00237/2022 - 08.11.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME - R\$ 130.476,50. Catolé do Rocha - PB, 10 de Novembro de 2022
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de Sistema de Sonorização, Iluminação Profissional, Estruturas metálicas, dentre outros equipamentos necessários para atender as necessidades de realização de eventos a serem realizados pelo Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00077/2021-SRP. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00238/2022 - 10.11.22 - ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 29.100,00. Catolé do Rocha-PB, 10 de Novembro de 2022.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00001/2022/Proc. Licitatório nº 00009/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa DACIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe. Acréscimo de 22,68% ao valor contratado que corresponde a R\$ 32.130,38 (Trinta e dois mil, cento e trinta reais e trinta e oito centavos). Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Impostos e Outros; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 - Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 449051.99 - Outras Obras e Instalações 449051.00 - Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 10 de novembro de 2022.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 00004/2022

Fica por meio deste instrumento estabelecida a correção da Cláusula Terceira do contrato, onde se lê: O

valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 2.288.574,20 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). Leia-se: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 2.288.562,60 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), por este termo de apostilamento do Contrato 00227/2022 - CPL firmado em 20 de setembro de 2022, CONCORRÊNCIA nº 00004/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio em diversas vias urbanas do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Contrato de Repasse Caixa nº 923378/2021/MDR/CAIXA. Catolé do Rocha - PB, 10 de outubro de 2022.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - Prefeito

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00016/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Recife/PE, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia agrônoma para controle de pragas e vetores urbanos (desinsetização) (insetos rasteiros): baratas, formigas, escorpiões e traças, Desinsetização (insetos alados): moscas e muriquas, desratização: ratos e camundongos, aplicação de repelentes para controle de pombo; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00016/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 09 de Novembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº 00016/2022, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Recife/PE, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia agrônoma para controle de pragas e vetores urbanos (desinsetização) (insetos rasteiros): baratas, formigas, escorpiões e traças, Desinsetização (insetos alados): moscas e muriquas, desratização: ratos e camundongos, aplicação de repelentes para controle de pombo; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - R\$ 239.879,30.

Alhandra - PB, 09 de Novembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº 00017/2022, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.08.001/2022-SME-01, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 03.08.001/2022-SME - Processo nº 02.08.001/2022-SME, realizado pela Prefeitura Municipal de Tauá/CE, cujo objeto é a aquisição de livros para alunos da rede municipal de ensino: Ensino fundamental I, Ensino fundamental II e Educação de jovens e Adultos-EJA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 844.812,40.

Alhandra - PB, 09 de Novembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00056/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos de prevenção a incêndio, incluindo a instalação para atender as necessidades das escolas e unidades de saúde do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PROTECTION INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA - R\$ 411.612,70.

Alhandra - PB, 07 de Novembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.08.001/2022-SME-01, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 03.08.001/2022-SME - Processo nº 02.08.001/2022-SME, realizado pela Prefeitura Municipal de Tauá/CE, cujo objeto é a aquisição de livros para alunos da rede municipal de ensino: Ensino fundamental I, Ensino fundamental II e Educação de jovens e Adultos-EJA; DESIGNO os servidores Fernando Francisco

de Lima, Secretário de Educação, como Gestor; e Milena Andrade Lucena de Abreu, Secretária Adjunto de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00017/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 09 de Novembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos de prevenção a incêndio, incluindo a instalação para atender as necessidades das escolas e unidades de saúde do Município; DESIGNO os servidores Fernando Francisco de Lima, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Milena Andrade Lucena de Abreu, Secretária Municipal Adjunto de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00056/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 07 de Novembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00016/2022

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Recife/PE, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia agrônoma para controle de pragas e vetores urbanos (desinsetização) (insetos rasteiros): baratas, formigas, escorpiões e traças, Desinsetização (insetos alados): moscas e muriçocas, desratização: ratos e camundongos, aplicação de repelentes para controle de pombo. DOTAÇÃO: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos... VIGÊNCIA: até 09/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00155/2022 - 09.11.22 - AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - R\$ 239.879,30.

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2022

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.08.001/2022-SME-01, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 03.08.001/2022-SME - Processo nº 02.08.001/2022-SME, realizado pela Prefeitura Municipal de Tauá/CE, cujo objeto é a aquisição de livros para alunos da rede municipal de ensino: Ensino fundamental I, Ensino fundamental II e Educação de jovens e Adultos- EJA. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1039.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3390.32.00.1.501.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Outros Recursos não Vinculados 12.361.1039.2139 Distribuição Uniformes e Material Didático Pedagógico p/ Ensino Fundamental 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Outros Recursos não Vinculados 12.365.1039.2140 Distribuição Uniformes e Material Didático Pedagógico p/ Ensino Infantil e Creche 3390.32.00.1.501.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00156/2022 - 10.11.22 - PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 844.812,40.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais permanentes em geral, tais como: móveis, eletroeletrônicos, portáteis e outros para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. DOTAÇÃO: 02.001 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2021.1003 Aquisição Móveis, Equip. e Mat. Perm. P/ GAPRE 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Royalties 04.122.2021.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos... VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00128/2022 - 09.11.22 - A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 24.728,60.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos e de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município. DOTAÇÃO: 007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.1148 Aquis. De Moveis, Equip. P/ a Se. De Saúde... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00147/2022 - 07.11.22 até 30.12.22 - EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 63.735,00; CT Nº 00148/2022 - 07.11.22 até 30.12.22 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - R\$ 15.379,37; CT Nº 00149/2022 - 07.11.22 até 30.12.22 - JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.431,00; CT Nº 00150/2022 - 07.11.22 até 30.12.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 38.032,89; CT Nº 00151/2022 - 07.11.22 até 07.11.22 - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R\$ 64.569,48; CT Nº 00152/2022 - 08.11.22 até 30.12.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 32.960,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de prevenção a incêndio, incluindo a instalação para atender as necessidades das escolas e unidades de saúde do Município. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1039.1022 Aquisição Móveis, Equip. e Mat. Perm. P/ Rede Escolar 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.570.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Convênios 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e

Material Permanente - Recursos Royalties 12.361.1039.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 12.361.1039.2014 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB-30 3390.30.00.1.540.0000 Material de Consumo - Recursos FUNDEB 3390.39.00.540.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos FUNDEB 12.365.1039.2019 Manutenção das Atividades Educ. Infantil e Creche 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Royalties 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.1148 Aquis. De Moveis, Equip. P/ a Se. De Saúde 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo - Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos SUS 10.302.1025.2088 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente - Recursos SUS 10.301.2020.2091 Manutenção das Atividades ADM. da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo - Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS 3390.39.00.1.635.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Royalties. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00153/2022 - 10.11.22 - PROTECTION INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA - R\$ 411.612,70.

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: aquisição de materiais permanentes, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoinha, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 30/11/2022 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.alagoinha.pb.gov.br>, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min.

Alagoinha, 10 de novembro de 2022.

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de novembro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <http://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aroeiras - PB, 10 de novembro de 2022

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

CONSIDERANDO ajustes no termo de referência;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração pública bem como a observância da legalidade;

CONSIDERANDO o que dispõe a súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, podendo a administração pública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO as razões de interesse público.

CONSIDERANDO o artigo 37 caput, da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve REVOGAR a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00032/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Salgado de São Félix - PB, 10 de Novembro de 2022

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

A Pregoeira Oficial comunica a revogação da sessão pública das 14:00 hs do dia 23 de Novembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, ZERO KM E DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN 0KM DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. Justificativa: Razões de interesse público; Ajuste no termo de referência no tocante a especificações dos itens. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Félix - PB, 10 de Novembro de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Torna público o resultado da Fase Proposta de Preço/Habilitação, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM PRAÇA PÚBLICA, PARA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO. Passa a informar: Empresa Habilitada: ARTHUR ANDRADE LIMA - CNPJ: 17.500.393/0001-03 - R\$ 132.830,00. Empresas Inabilitadas: AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI não atendeu o item 9.0 do instrumento convocatório; KARINA HOLANDA DA SILVA 70085155454 não atendeu o item 9.2.11 do instrumento convocatório; LUCIO FLAVIO FRAGOSO 03197315456 não atendeu os itens 9.2.2 e 9.2.9 do instrumento convocatório; JOSE ROBERTO DA SILVA 46416676400 não atendeu os itens 9.2.2; 9.2.5; 9.2.6; 9.2.7; 9.2.8; 9.2.9; 9.2.10 e 9.2.11 do instrumento convocatório; ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457 não atendeu o item 9.2.11 do instrumento convocatório. Fica observado os prazos disciplinados na Lei 10.520/2002 combinado com a Lei 8666/93. Para maiores esclarecimento pode ser dirimidos na sede da Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX: www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 10 de Novembro de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Félix: LEI MUNICIPA 676/2021 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 05.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 09.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE-SEC. DE SAÚDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEC. TRAB. E ASSIST. SOCIAL 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 12.00 SEC. DE IND. COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANTER ATIV. DA SEC. DO COMERCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E MEIO 13.00 SEC. DE CULTURA 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. CULTURA DO MUNICÍPIO 13.392.2005.2049 MANTER ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00193/2022 - 07.11.22 - JOSEALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES - R\$ 1.070.556,00.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.096/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 15.705.860/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. 01.096/2020 de 27 de outubro de 2020, prorrogando sua vigência por mais 08 (oito) meses e sua execução por mais 06 (seis) meses, iniciando-se dia 31 de outubro de 2022, prorrogando sua vigência até 30 de Junho de 2023.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, alterando a cláusula segunda do contrato.

DATA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2022

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2022, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA - FOP - R\$ 165.725,00; NUCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO LTDA - R\$ 75.550,00.

Picuí - PB, 10 de Novembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO DO PROJETO SOCIAL VIDA ATIVA, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - Valor: R\$ 174.179,36. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371 - 2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 01 de Novembro de 2022

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO ACOSTAMENTO DA PB 151, NO MUNICÍPIO DE PICUI/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CARDOSO CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI - Valor: R\$ 112.911,72. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371 - 2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 09 de Novembro de 2022

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PISO EXTERNO E MURO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, CONFORME O PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei

Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 10 de Novembro de 2022

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B NESTE MUNICÍPIO: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - R\$ 720.190,03.

Picuí - PB, 10 de Novembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Auditório na E. M. E. I. F. José Gomes Batista de Sousa, município de Bernardino Batista.

A Comissão de Licitação torna público o resultado de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 013/2022.

LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LUIZ ANDRADE NETO EIRELI, M H F DE FREITAS LTDA, PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por atender às exigências do edital.

LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI, por não atender às exigências do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Bernardino Batista-PB, 10 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Píripituba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

##TEX Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na Locação de Estruturas e equipamentos, para a realização das festividades da Rota Cultural "Raízes do Brejo", como também a festividade e programação alusiva a emancipação política deste município edição 2022 eventos em praça pública, licitação do tipo menor preço. Entrega das Propostas: a partir das 08h30min de 11/11/2022 e Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 08h31min (horário de Brasília) site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: http://www.piripituba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Piripituba - PB, 09 de Novembro de 2022.

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços de (mão de obra e fornecimentos de materiais) para reforma da edificação, onde funcionará o CAPS, localizada na Rua Ozanete Gondim, Centro neste município. LICITANTES HABILITADOS: CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA JEW LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - com ressalva, apresentou o subitem - 8.2.3. Certidão Fazenda conjunta Federal, vencida, mais o mesmo se tratam de Micro Empresa - ME, conforme Declaração Apresentada pela Junta Comercial do Estado goza dos direitos da LC nº 123/2006; JOAO CARLOS RIBEIRO SILVA EIRELI; LA ENGENHARIA E

LOCAÇÕES EIRELI; MARIA EDUARDA SEVERO SIMOES. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/11/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, no horário das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3277-1108.

Piripituba - PB, 08 de Novembro de 2022

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Píripituba/PB, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pelas licitantes que foi o seguinte: Após a análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das propostas de preços e julgamento, embasado nos Parecer Técnico do (setor técnico de engenharia) inclusos nos autos, resolve a comissão em deliberar pela CLASSIFICAÇÃO das Licitantes da seguinte ordem: 1º lugar (vencedora) ALLN CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA, com o preço total de R\$ 259.577,19, e em deliberar a DESCLASSIFICAÇÃO das Propostas de Preços dos Licitantes: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - a planilha de quantitativos e preços não está em conformidade com a do projeto devido à ausência do subitem 7.2, 12.5.1 e 12.5.2, como também o preço unitário do subitem 5.2.1 acima do previsto; SERRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - a licitante deixou de apresentar a documentação original (planilha de quantitativos e preços) como também a ausência de assinatura do responsável técnico, D K CONSTRUÇOES EIRELI - a licitante não apresentou a planilha de quantitativos de preços; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - a licitante deixou de apresentar a documentação original (planilha de quantitativos e preços) como também a ausência de assinatura do responsável técnico; GR CONSTRUTORA EIRELI - a licitante deixou de apresentar a documentação original (planilha de quantitativos e preços) como também a ausência de assinatura do responsável técnico; TRABES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - a licitante deixou de apresentar a documentação original (planilha de quantitativos e preços) como também a ausência de assinatura do responsável técnico; CONSTRUTORA APODI LTDA - ME - a licitante não apresentou a planilha de quantitativos de preços; ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME a licitante apresentou proposta de preços/planilha em favor a outra obra de outro município. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3277-1108.

Piripituba - PB, 08 de outubro de 2021.

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00106/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 10 de Novembro de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00150/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 09h:00min do dia 24/11/2022, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: aquisição de Kits Pedagógicos com Peças, Componentes e Material de Apoio ao professor, para atender as necessidades dos Centros de Educação da Rede Municipal de São José da Lagoa de Tapada/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº



10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:30 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosepb.pb.gov.br Edital: www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

São José da Lagoa Tapada/PB - PB, 24 de outubro de 2022
Francisco Barboza Alecrim
Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2022.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), em favor do CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, com arrimo no Art. 25, caput da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 08/2022.

Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, 03 de novembro de 2022.
EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 – Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 03/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00152/2022 - 03.11.22 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 27.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2022

Nos termos da convocação da empresa remanescente, para negociação do item 16, referente ao Pregão Eletrônico Nº 00076/2022, que objetiva Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ nº 33.859.616/0001-71 - R\$ 60.400,00.

São José de Piranhas - PB, 10 de Novembro de 2022.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.245/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, às 09hs:00min do dia 28/11/2022, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada Tipo (Trator agrícola de pneus) Convênio nº Plataforma + Brasil nº. 002963/2022 para o Município de Vista Serrana - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538,

de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08hs:30min as 12hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com. Edital: http://vistaserrana.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

Vista Serrana - PB, 10 de novembro de 2022

Tamires Pinheiro Xavier
Pregoeira Oficial/PMVS

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN01027/2022-PMFP

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN01027/2022-PMFP, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL RELIGIOSO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, de acordo com o Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVALDO ANTONIO BARBOSA DIAS - CNPJ: 48.279.401/0001-59 - VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Pedras de Fogo - PB, 10 de novembro de 2022.

Tarcísio Josafá Ribeiro de Oliveira
Secretária Executiva de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN01026/2022-PMFP

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN01026/2022-PMFP, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL RELIGIOSO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, de acordo com o Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO KLEBER RAMOS DA SILVA - CNPJ: 24.483.294/0001-18 - VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Pedras de Fogo - PB, 10 de novembro de 2022.

Tarcísio Josafá Ribeiro de Oliveira
Secretária Executiva de Turismo

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

TERMO DE APOSTILHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

DECIMA TERCEIRA TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 00002/2022.

PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMB. NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS - FEDERAL, O QUE SE REF. SUPRESSÃO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: GASOLINA R\$ 4,89; ETANOL R\$ 3,59 ÓLEO DIESEL R\$ 6,39; E DIESEL S10 R\$ 6,59; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO INCISO XXI, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ARTIGO. 65, II, "D" DA LEI 8.666/93, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00122/2022 - Izaac Caetano da Costa 70574837400 - CNPJ: 40.549.309/0001-50 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 256.950,00. ASSINATURA: 10.11.22

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Jerônimo Rosado, SN - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, conforme Termo de Referência no ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3441-1515. E-mail: camara.catole2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Novembro de 2022

JERUZA FERNANDES DE NORMANDES
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV001/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia, para execução da obra de Reforma da Câmara Municipal de Santo André - PB, localizada na Rua Humberto Matias de Medeiros, Nº 150, Centro, cidade de Santo André-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMAF - SERVICOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - CNPJ nº 41.163.475/0001-86 - R\$ 51.160,72.

Santo André - PB, 10 de novembro de 2022

Maria Cristiane Alves de Medeiros
Presidente

Câmara Municipal de Cabedelo

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2021. Entre a Câmara Municipal de Cabedelo e LEONARDO FONSECARIBEIRO - ME, CNPJ nº 09.508.579/0001-72. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, VICE PRESIDÊNCIA E SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO. Objeto do Pregão nº 0002/2021. Reajustando o valor em R\$279,55 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) por mês, passando assim, o valor mensal do contrato para R\$3.169,55 (três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). As demais cláusulas e termos do contrato permanecem sem alteração. Fundamentação: Arts. 57 e 65, da Lei Federal nº 8666/93.

Cabedelo, 01 de outubro de 2022.

André Luis Almeida Coutinho - Presidente

ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. Rua da República, 906 Centro Cep: 58.010-181 Fone: (083) 3221-4189 Fax: (083) 3221-6105 - João Pessoa/PB. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** O Presidente do Sindicato no uso de suas atribuições convoca todos os associados que estiverem em dia com suas obrigações sociais, para tomarem parte de uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2022, na sede social do sindicato, localizado a Rua da República, 906 - Centro - João Pessoa - PB, às 20:00 horas em primeira convocação, e não havendo quórum a mesma será realizada às 21:00 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Autorização para diretoria do sindicato a vender bens imóveis, a saber: 02 Terrenos no loteamento portal do poço na Cidade de Cabedelo/PB e o Prédio localizado a rua Alto Casteliano, 329 - Santo Antonio - Patos/PB. João Pessoa, 07 de novembro 2022 - ANTONIO SALUSTINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DE JOÃO PESSOA - Rua da República, 906 - Centro - Cep: 58.010-181 Fone: (083) 3222-7047 - João

Pessoa/PB. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** O Presidente do Sindicato no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os associados que estiverem em dia com suas obrigações sociais para tomarem parte de uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede do Sindicato, no endereço acima indicado no dia 27 de novembro de 2022, às 10:00 horas em primeira convocação, ou às 11:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Leitura discussão e deliberação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2023, instruído com o Parecer do Conselho Fiscal; c) Leitura, discussão e deliberação do Balanço Financeiro e Patrimonial do exercício de 2021, instruído com o Parecer do Conselho Fiscal; d) Assuntos diversos - João Pessoa, 07 de setembro de 2022. José Humberto de Freitas - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DE JOÃO PESSOA - Rua da República, 906 - Centro - Cep: 58.010-181 Fone: (083) 3222-7047 - João Pessoa/PB. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** O Presidente do Sindicato no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os associados que estiverem em dia com suas obrigações sociais para tomarem parte de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato, no endereço acima indicado no dia 27 de novembro de 2022, às 9:00 horas, em primeira convocação, ou às 10:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Autorizar a diretoria do sindicato vender o veículo do sindicato - João Pessoa, 07 de novembro de 2022. José Humberto de Freitas - Presidente.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - Rua da República, 906 - Centro - 58.010-181 - João Pessoa - PB - Fone 3221-4189 **Editais de Convocação.** O Presidente da Federação no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os membros do conselho de representantes para uma reunião em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da Federação no endereço acima citado no dia 25 de novembro de 2022, às 10:00 horas em primeira convocação, ou às 11:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Autorizar a diretoria da Federação vender bens imóveis, a saber: 02 terrenos no loteamento portal do Poço - Cabedelo/PB - João Pessoa, 07 de novembro de 2022. Antonio Salustino de Oliveira - Presidente.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - Rua da República, 906 - Centro - 58.010-181 - João Pessoa - PB - Fone 3221-4189 **Editais de Convocação.** O Presidente da Federação no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os membros do conselho de representantes para uma reunião em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Federação no endereço acima citado no dia 25 de novembro de 2022, às 9:00 horas em primeira convocação, ou às 10:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Leitura discussão e deliberação do Balanço Financeiro e Patrimonial do exercício de 2021, instruído com o parecer do Conselho Fiscal; c) Leitura discussão e deliberação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2023, instruído com o parecer do Conselho Fiscal; d) Assuntos diversos - João Pessoa, 07 de novembro de 2022. Antonio Salustino de Oliveira - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados quites com suas obrigações sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede social do sindicato, localizado a Rua da República, 906 - Centro - João Pessoa - PB, no dia 26 de novembro de 2022, às 19:00 horas em primeira convocação, ou às 20:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Leitura discussão e deliberação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2023, instruído com o Parecer do Conselho Fiscal; c) Leitura, discussão e deliberação do Balanço Financeiro e Patrimonial do exercício de 2021, instruído com o Parecer do Conselho Fiscal; e d) assuntos diversos. João Pessoa, 07 de novembro de 2022. Antonio Salustino de Oliveira - PRESIDENTE.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. Rua da República, 906 Centro Cep: 58.010-181 Fone: (083) 3221-4189 Fax: (083) 3221-6105 - João Pessoa/PB. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** O Presidente do Sindicato no uso de suas atribuições, convoca todos os associados, e demais trabalhadores integrantes das categorias profissionais representadas, inclusive trabalhadores em padarias, confeitarias e também as que funcionam dentro dos supermercados, para tomarem parte de uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2022, na sede social do sindicato, localizado a Rua da República, 906 Centro - João Pessoa - PB, às 19:00 horas em primeira convocação, e não havendo quórum a mesma será realizada às 20:00 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Autorização para diretoria do sindicato celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, Jornada de trabalho e Banco de horas com as entidades sindicais e empresas das correspondentes categorias econômicas, bem como Termos Aditivos aos acordos e as convenções; c) Aprovação das pautas de reivindicações, inclusive a contribuição assistencial/negocial, descontada em folha de pagamento para manutenção da entidade sindical; e d) autorização para instauração de dissídio coletivo de natureza econômica e condições sociais, se frustradas as negociações. João Pessoa, 07 de novembro 2022 - ANTONIO SALUSTINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DA PARAÍBA - SINDESP/PB - CNPJ 24.508.145/0001-66 **AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIREÇÃO DO SINDESP/PB.**

No dia 24 de novembro de 2022, será realizada eleição neste Sindicato, para composição de sua Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação e seus respectivos suplentes, para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2027. O prazo para registro de chapas é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste aviso. O requerimento de registro de chapa, será dirigido à presidente da entidade, em quatro vias, acompanhado dos documentos deverá ser instruído com os documentos estabelecidos pelo artigo 45 do estatuto social do sindicato, também em quatro vias, e apresentado na secretaria da SINDESP/PB, localizada na Av. Dom Pedro II, nº. 1269, sala 802/803, Centro, João Pessoa/PB, que funcionará, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs. **A votação será realizada no dia 24 de novembro de 2022 (quinta-feira) no horário das 10:00 às 11:00 horas, através de URNA FIXA localizada na Sede do Sindicato.** Em caso de empate, com a necessidade de realização de segundo turno, o segundo turno será realizado no mesmo dia das 14:00 às 15:00 horas. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede da entidade, e os procedimentos eleitorais regulam-se pelo seu Estatuto Social.

João Pessoa - PB, 09 de novembro de 2022.

Andréa Carla Gomes Ferreira
Presidente

CENTRO DE ENSINO EDUCA NEXUS

O Diretor Do Centro De Ensino Educa Nexus, Inscrito No Cnpj/Mf Sob O Nº 33.176.748/0001 – 07, Situado Na Av. Piauí, Nº 75, Bairro Dos Estados, Município De João Pessoa–Pb, No Uso De Suas Atribuições Legais, Com Base No Processo De Credenciamento Nº 0004136-5/2020, Parecer 031/2020, Resolução 321– 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual De Educação, Curso De Qualificação Integrado Ao Ensino Médio Nas Modalidades De Educação De Jovens E Adultos – Eja E A Distância – Ead, Torna Público A Relação Parcial Complementar De Alunos Concluintes, Através Da Modalidade Acima E/ Ou Através Do Processo De Classificação E Reclassificação Previsto Na Lei De Diretrizes E Bases Da Educação, Nº 9.394/1996.

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Centro De Ensino Educa Nexus, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei Nº 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Centro De Ensino Educa Nexus Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba E No Jornal União, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES:

Abenuirco Florencio Da Silva, Adelson De Oliveira Souza, Adolfo Sarter Junior, Adriana Aparecida Da Silva, Adriana Belorto, Adriano Bento Da Silva, Adriano Silva Azevedo, Adriele Da Silva Paz, Adrielle De Jesus Costa Carvalho, Agnaldo Aparecido Rodrigues, Ailton Da Silva Rodrigues, Alan De Jesus Silva, Alan Dos Santos Matheus, Alana Aparecida Rodrigues Ferreira, Alessandra Gomes Dos Reis, Alex Sandro De Oliveira, Alexander De Magalhães, Alessandro Nascimento De Sousa, Alice Maria Souza De Oliveira, Alice Rezende Feitosa, Aline Andresa Arimatéa Dos Santos, Alison Santana Rufino, Alisson Félix Da Silva, Alisson Filgueiras De Souza Fonseca, Álisson Silva Corrêa, Amanda Aparecida Costa Gonçalves, Ana Carolina Da Silva Santos, Ana Kelly Pereira Barbosa, Ana Paula Alves Dos Santos, Ana Paula Honorato Flores, Ana Paula Melo Salomão, Anderson De Oliveira Pereira, Anderson Rodrigues, André Jorge Gomes Da Conceição, Andreza Arsênio De Andrade Rosa, Andreza Leoni Penedo Carvalho, Angelica Nascimento Da Silva, Anselmo Santos Da Silva, Anthony Ferreira Guimaraes, Antonia Araujo Da Silva, Antonia Araujo De Oliveira, Antonio Carlos Freire Dourado, Antonio De Oliveira Machado, Antonio Jose Evangelista De Lima, Antonio Souza De Lima, Anthony Freitas De Souza, Arthur Alves Thomaz, Assunção Goes Duarte, Athus Moraes Marques Ramos, Aureliano Jardim Bonfim Filho, Barbara Marcelino Antonio, Beatriz Santana Da Silva, Benedito Dos Santos Moraes, Bento Filho Martins Correia, Bruna Da Silva Macedo, Bruna De Andrade Silva, Bruna Jardim Ribeiro Costa Cunha, Bruna Souza Dos Santos, Bruna Tielly De Oliveira Freire, Bruno De Souza Benjamin, Bruno Vieira Goularte Dos Santos, Camila Santana Soares De Santana, Carla Fernanda De Oliveira Camargo Borges, Carla Roberta Gomes Da Silva, Carlos Eduardo De Oliveira, Carolina Seliane De Oliveira, Caroline Muniz Costa, Caua Monteiro Araujo, Cecilia Ingles Da Silva, Claudemir Matricardi, Claudia Regina Pacifico Dias, Claudir José Marmitt, Cleito Antonio Simplicio Gomes Junior, Cleiton Daniel Faria Alves, Cleide Rodrigues Campos, Cristiano Santana, Cristino Marreiros Da Silva Neto, Daiana Fernandes Garcia, Daiane Aparecida Hermogenes, Daiane Auxiliadora De Souza Braz, Daiane De Figueiredo, Dailson Moises Daniel Andre, Dalila De Almeida Ferreira, Daniel De Araujo, Daniel Ribeiro Cerqueira, Daniel Santos Da Silva, Daniela Viana De Alencar, Danilo Antônio Da Silva Nascimento, Davi Barbosa Alves, Davidson Araújo Santos, Dayse Madson Araujo Ferreira, Deise Aparecida Estimiano, Denilson Marinho De Freitas, Denise Aparecida Dal Bem Vilela, Dhiogo Pereira Soares Santos Martins, Diego Castro Munhoz, Diego Dos Santos Lima, Diogo Manzoli, Diolinda Maria Marques Bispo, Dionata Barbosa Pereira, Dionei Ribeiro Vieira, Djenifer Dos Santos, Dyurlene Clay De Souza Lima, Ediana Pereira Bucard, Edilson Flores Da Silva, Edimar Cipriano Da Silva Filho, Edmilson Cilione De Albuquerque, Eduarda Franciele Melo De Oliveira, Eduardo Ferreira Chaves De Matos, Eduardo Henrique Da Cruz Papeleu, Eduardo Schneider Da Rosa, Edvan Silva De Souza, Einy Lima Dos Santos, Elaine De Jesus Santana, Elane Teixeira De Jesus, Elder Luiz Cardoso Barbosa, Elenir De Souza Rodrigues, Eliana Rodrigues Da Silva, Eliane Fernandes Oliveira, Elias Miguel Da Silva, Elimar Barbosa, Eliza Cristina De Almeida Adriano, Elizangela Aparecida Da Silva Cabral Lucio, Ellen Lorenzoni Da Penha, Elson Feiteiro Dos Santos, Elson José Bernardo, Emanuela Silva Santos, Emmanuel De Souza Pereira, Enéas Alves De Oliveira, Erick Rafael Dantas Pinto, Ericson Souza Silva, Erik Da Rosa Amorim, Erlando De Andrade Vieira, Estefane Albina Oliveira, Estevão Felliipe Dos Santos Aquino, Esther De Mendonça Vieira, Everton Silva Fonseca, Ezequiel Gonçalves Rocha, Fabio Ferreira Dos Santos, Fabio Victorino, Fabricio Silva Maduro, Felipe Leme Bandeira, Felipe Tadeu Mendes, Felix Da Silva Lima, Fellype Alves Cordeiro, Fernanda Nascimento Costa, Fernando Henrique Tavares Siqueira, Fernando Vilela Da Silva, Flaviane Penedo Da Silva, Flavio Gomes Vinhal, Francieli De Oliveira Souza Goulart, Francielle Jhenifer Corrêa Barbosa, Francisco Lima Da Conceição, Gabriel Guerreiro Zablonki, Gabriel Nobre Vieira Melo, Gabriela De Miranda Vaz, Gabriella Cristina Tuan Tropeia, Geandra Correia Batista De Lima, George Frederico

Bartels Oliveira, Geovane Moraes De Sousa, Gessica Natácia Dos Santos Souza, Gildo De Freitas, Gilmara Lina Da Piedade, Gilson Scariott Carvalho, Gina Rosa Freires Ferreira, Giovana França Da Costa, Gisele Aparecida De França Ferreira, Gislandia Karine Pereira Dos Santos, Gleiciane Felix Souza, Gleisson Gomes Da Silva, Graciane Barboza Rangel Alves, Guilherme Matias De Vargas Correia, Gustavo Oliveira Dos Santos, Helainny Miguel De Carvalho, Heraldo Reboças Pereira, Heverton Dos Santos Egidio, Ideilson Kaua Oliveira Veloso, Iliane Elisa Engeroff Heck, Iraci Dos Santos Silva, Iris Nicodina Da Silva, Isaac Lopes Barbosa, Isabel Facundes De Oliveira, Isabela Cristina Vieira Da Silva, Isabelle Facundes De Oliveira, Isamara Da Silva, Izabella Victoria Hastenreiter Pagel, Izaina Rodrigues Santos, Jacqueline Maria Correia De Oliveira, Jailson Costa De Araujo, Joseane De Jesus Pereira, Janaina Perpetua Vasconcelos De Lima Amaya, Janielle Gabriel Da Silva, Janille Donato De Carvalho, Jaqueline De Freitas Diniz, Jaqueline Vieira Dos Santos Calixto, Jenifer Dos Santos Souza, Jessi Ribeiro Barboza Anderson, Joana D' Arc Nicodina Da Silva, Joana Sousa Ribeiro, João Cordeiro Dos Santos Sobrinho, João Francisco Dias Silva De Araújo, João Pedro Dos Santos Oliveira, Joverton Marques Ramborger, Joquebede Ferreira Lima Gregorio, Jordino Santos De Brito, José Antonio Da Silva, Jose Emanuel Filho Santos Da Silva, José Jamyson Silva De Almeida, José Junior Dos Santos Silva, Jose Luciano Matias Batista, José Luis De Carvalho, José Luis De Oliveira Matos, José Ramalho De Lucena, José Ribeiro De Mello, Jose Ribeiro Mazzini, José Roberto Moura Gomes, Joseane Maria Leal, Josiellen Ribeiro, Josué Neves Da Silva, Josuel Nunes De Moraes, Joubert Alves Barbosa, Jovane Fernandes De Castro, Jozenita De Fatima Pessanha, Juan Sampaio Bonjorno, Jucemara Ferreira Monteiro Paula, Juliana Carmem Garcia, Juliana Da Silva Coelho, Juliana Silva Vieira, Juliet Vicente De Sousa, Júnia Conceição De Lima, Kálita Costa Leite Batista, Katia Aline Fernandes Da Silva, Kauã Marin Pereira Dos Santos, Kérolly Rios Rodrigues, Lais De Carvalho Oliveira Reis, Larine Assunção De Goes, Larissa Alves Tavares, Lays Esther Pereira Dos Santos, Lazaro Junior Ribeiro Silva, Leandro Da Silva, Leandro José Werner, Leidiane De Oliveira Ancelmo, Leonardo Leandro Da Silva De Sousa, Leonia Ferreira Da Silva, Leticia Diniz Rós Alves, Lia Mara Feijó Lima, Lívair Da Silva Nogueira, Lorena Gouveia De Melo Carmo, Lucas Adriel Araújo Rodrigues, Lucas Da Silva Pires, Lucas Dutra Pacheco De Cerqueira, Lucas Freitas Correa, Lucas Godinho Nunes Arcanjo, Lucas Leite Labriola, Lucélia Moreira Marques, Luciane Figueiredo Da Silva, Luciano Gomes Ferreira, Lucielia Maria Da Silva Amaral, Lucilaura Da Cruz, Lucimary Leonel Da Silva, Ludimila Martins Teixeira, Luis Paulo Rodrigues, Luiza Da Silva Valente Andrade De Souza, Luzia Bazan Jimenes, Luzileide Cardoso De Almeida Pio, Makiliane Ferreira Pessoa, Marcelo Alex Schwartz, Marcelo Cardoso De Oliveira Junior, Marcelo Pedrosa Dos Santos, Marcia Pereira Da Silva Lopes, Marcio Da Cruz, Marcio De Oliveira Paula, Marcio Helio Alves Teixeira, Marcio Rogério Paulino, Marcos Paulo Da Silva Junior, Marcos Roberto Dos Santos, Marcos Vinicius Teixeira Da Silva, Margaret Perondi Borges Da Silva, Maria Aparecida Caldeira Da Silva Nunes, Maria Camila De Souza, Maria Clara Contage Nunes Rangel, Maria Cleonice Lima Alves Do Nascimento, Maria Conci Barbosa Silva, Maria Dávila Dos Santos Pinheiro, Maria De Lourdes Lira De Lima, Maria Dos Anjos De Diniz, Maria Heloisa Gomes Da Silva, Maria Jacqueline Ferreira Silva, Maria Raiane De Barros, Maria Santos Benitez, Marina Da Silva Rodrigues De Oliveira, Marlene Ferreira Gomes De As, Marlene Vieira Simão De Sousa, Matheus De Oliveira Cardoso, Matheus Lino Zanelli, Maurilio Oliveira Da Silva, Mauro Luiz De Souza, Melquisedeque Queiroz Muniz, Midia Da Silva Mendes, Miguel Luiz Miranda Filho, Milena De Oliveira De Souza Do Rosário, Milena Da Silva Lopes, Milton César Faria, Miriam Marcia Do Nascimento Santos, Murilo Martins Do Amaral, Natalia Xavier Cabrini Mateus Da Silva, Nataniel De Sousa Costa, Natiele Maria Deniz Alves De Souza, Nayade Dos Santos Freitas, Nelis Nelson Dos Santos Santos, Nelma Aparecida Ferraz, Nikisson Camargo Brandao, Nicolas Macedo Dos Passos Ferreira, Odete De Fatima Meira, Odiclea Dos Santos Silveira, Osmar Do Carmo, Ozil Andrade Ribeiro, Paloma Santos De Jesus, Patricia De Fátima Araújo Silva Marques, Patricia Jerônimo Dos Reis, Pauliana Alves Da Silva, Paulo César Santos Pinheiro, Paulo Henrique Ferreira, Paulo Roberto De Souza, Paulo Sergio Sugimoto, Pedro Henrique Brito De Souza, Pedro Orlando De Sousa, Poliana Batista De Alencar, Priscila Aristeu Reis, Priscila Boos Machado, Quezia Ketely Santos Da Silva, Rafael Aguiar De Souza, Rafael Borges Aquino, Rafael Ferreira Dos Santos, Rafael Hank, Rafael Silva Souza, Raiana Maiara Simon, Raiane Borges Dos Santos, Raissa Cristina Silva, Ralfhy Martins Dos Santos, Reinalda Faustino De Alvarenga, Rejane De Jesus Almeida, Renildo Dos Santos Rocha, Rhuan Cristian Evangelista, Rian Figueiredo Oliveira, Ricardo Barboza De Oliveira, Ricardo Geraldi, Ricardo Marinho Sales, Rita De Cassia Almeida Gomes, Riteile Dos Santos Lopes, Roberta Sousa De Matos, Roberto Cazarin, Roberval Koji Tokuh, Rodrigo De Freitas Moraes, Rodrigo Ferreira Moreira, Rogerio Lima Do Nascimento, Rogerio Sousa Santos, Rosângela Fernanda Santos, Rosanira Silveira Machado Rujiski, Roselaine Jesus De Sousa Dos Santos, Rosimeire Lucia De Oliveira, Rubinéia Da Silva Domingues Pereira, Rute Lene Alves Da Lara, Salatiel Santos De Menezes, Samuel Da Silva Barnabé, Sandra Valadares Santos Ferreira, Saulo Balbino Rodrigues, Saulo Henrique De Oliveira Faria, Serafim Ferreira De Figueiredo, Sergio De Souza Bueno Junior, Sergio Dos Santos Cavalheiro, Silvano Toledo, Silvio Aparecido Ventura, Simara Da Silva Oliveira, Simoni Novello, Sirlene Aparecida Gonçalves, Stefanie Pereira Do Nascimento, Suellen Bezerra Da Silva, Tadeu Izildo Pinto Ferreira, Taiene Michele Pereira Da Silva, Talita De Jesus Marceano, Talita Lima Silva, Tatiele Almeida Da Silva, Tayany De Paula Nascimento, Terezinha De Jesus Sousa Santos, Thainara Pinto De Melo, Thaissa Barbosa Alves Santana, Thallia Assis De Oliveira Balbino, Thiago Ono, Tiago Alves Do Couto, Tiago De Miranda Costa, Valdecir Muhl, Valdileide Da Silva Cardoso Rocha, Valdirene Ruas Do Vale, Valeria Freitas Vieira Sales, Valeria Torres Lima, Valeriano Ferreira Peixoto, Vanessa De Sousa Santos, Vanusa Castilho Dias De Souza, Vanusa De Sá Napomuceno Da Silva, Vera Duarte Costa Nogueira, Verônica Eduarda Costa Oliveira, Victor Oliveira Peres, Vinicius Almeida Santos, Vitor Antony Andrade Rodrigues, Wagner Pinheiro Guedes, Walison Guilherme Dias Da Silva, Wanessa Inaian Lopes Da Silva, Warley De Sousa Vieira, Washington Monteiro Lins, Wellington De Oliveira Garcia, Wesley Ramos De Oliveira, Whigney Terencio Silva, William Donizete Percunini.